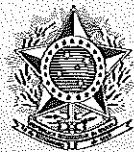
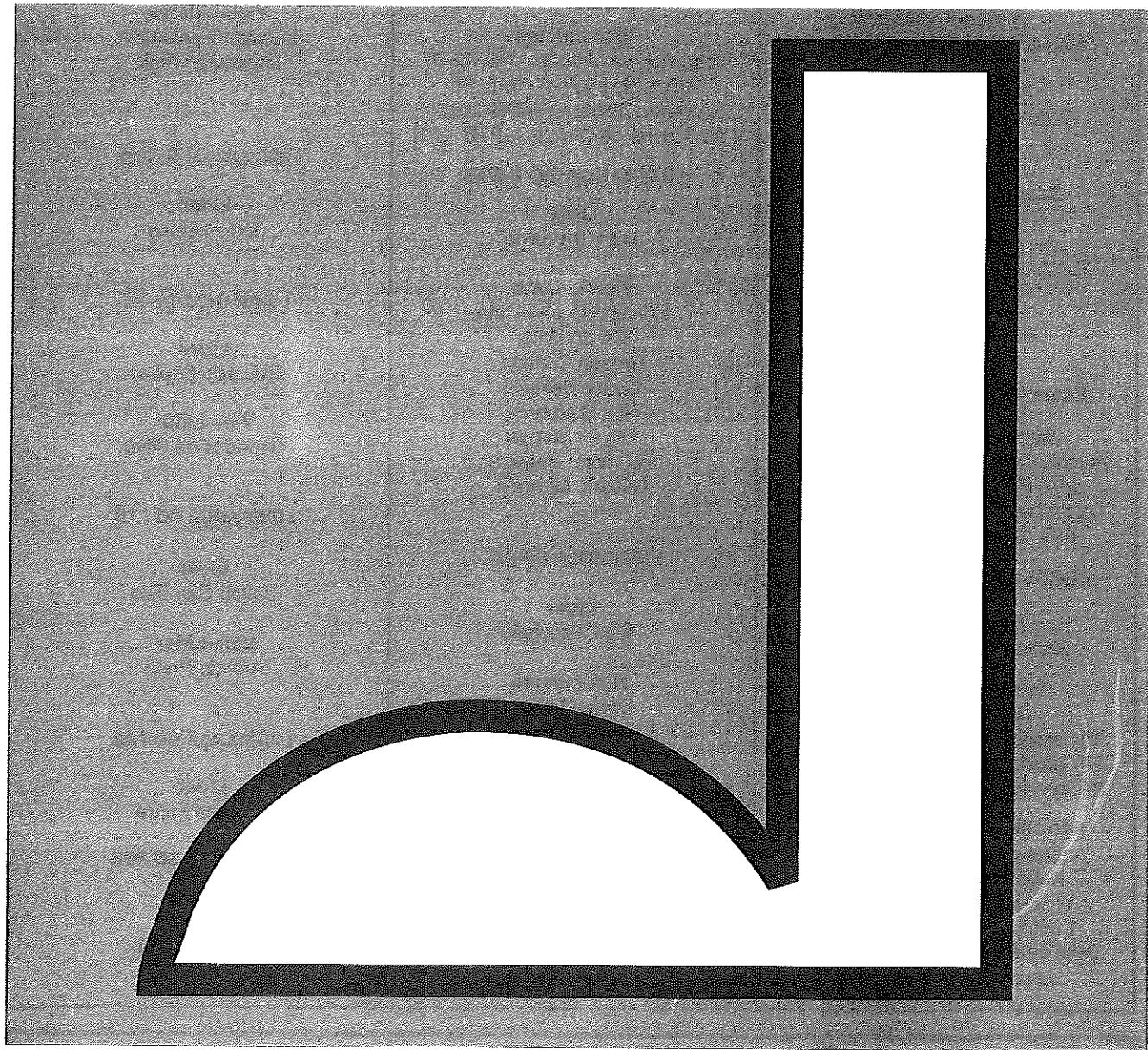


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO L - N° 037

SÁBADO, 25 DE NOVEMBRO DE 1995

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

<p>MESA</p> <p>Presidente José Samey – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias – PPB – MS</p> <p>4º Secretário Emanoel Amorim – – RO</p> <p>Suplentes de Secretário Antônio Carlos Valadares – PSB – SE José Eduardo Dutra – PT – SE Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR Ney Suassuna – PMDB – PB</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – – SP</p> <p>Corregedores Substitutos (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º) Senador Raméz Tebet – PMDB – MS 2º) Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º) Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p>PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Omellas – PFL – BA Emilia Ferandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF</p>	<p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Alvares – PFL – ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p>	<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira</p> <p>Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder Eduardo Suplicy</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder Arlindo Porto</p> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Ademir Andrade</p>
--	---	---

<p>EXPEDIENTE</p> <p>AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor Executivo do Cegraf</p> <p>JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor Industrial do Cegraf</p>	<p>RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata</p> <p>DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	<p>DIÁRIO DO SENADO FEDERAL</p> <p>Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)</p>
--	---	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 197ª SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1995

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1995 (nº 5.653/90, na Casa de origem), que dispõe sobre limites de potência dos aproveitamentos das quedas d'água e de outras fontes de energia hidráulica de capacidade reduzida e dá outras providências. (Redação do vencido)

03725

Projeto de Lei do Senado nº 186, de 1995, que proíbe a nomeação de parentes para cargos em comissão e dá outras providências. (Redação final)

03726

Mensagem nº 325, de 1995 (nº 1.056/95, na origem), solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$99,000,000,00 de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial, destinada a financiar, parcialmente, o projeto de descentralização do transporte ferroviário metropolitano de Belo Horizonte. (Projeto de Resolução nº 128/95)

03726

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 128, de 1995, constante do parecer lido anteriormente.....

03728

Recebimento do Ofício nº 738, de 1995, do Banco do Brasil, encaminhando, nos termos do art. 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, as demonstrações contábeis de 31-12-94, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO). (Diversos nº 126/95)

03729

Recebimento do Ofício nº 3.221, de 1995, encaminhando pedido de retificação do Ofício nº S/61, de 1995.

03729

Recebimento de solicitação do Senador Ernandes Amorim, no sentido de que seja designado para participar de missão de parlamentares brasileiros ao Japão, em função do centenário das relações diplomáticas entre o Brasil e aquele

país, a convite do Grupo Parlamentar Brasil-Japão. (Diversos nº 127/95)..... 03730

Recebimento dos Ofícios S/64 a 66, de 1995 (nºs 3.225 a 3.227/95, na origem), encaminhando solicitações da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, dos Governos dos Estados do Rio de Janeiro e do Maranhão, para que possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam..... 03730

1.2.3 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 315, de 1995, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que obriga o resarcimento do Sistema Único de Saúde pelo atendimento prestado a associados, beneficiários e segurados de empresas gerenciadoras, intermediadoras ou operadoras de planos de saúde e seguro-saúde..... 03730

1.2.4 – Requerimento

Nº 1.501, de 1995, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan, informações que menciona..... 03730

1.2.5 – Ofício

Nº 925-A, de 1995, do Vice-Líder do PPB na Câmara dos Deputados, Deputado Luciano Castro, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 03730

1.2.6 – Comunicação

Do Senador Casildo Maldaner, que não registrou sua presença na sessão deliberativa extraordinária, ontem, por lapso, solicitando, em consequência, seja considerado o seu comparecimento..... 03730

1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR BERNARDO CABRAL – Equilíbrio precário da balança comercial brasileira, em virtude da supervalorização do real. Financiamento das contas públicas pelo capital especulativo externo. Empecilhos à liberação de guias de importação, especialmente às empresas da Zona Franca de Manaus..... 03730

SENADOR ROMERO JUCÁ – Importância do Sivam como instrumento de integração e desenvolvimento da Amazônia..... 03740

SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Conclamando a bancada da Amazônia no sentido da apuração, junto ao Presidente da República, das irregularidades do Projeto Sivam. Análise das

alegações do Sr. Fernando Henrique Cardoso à imprensa nacional, sobre os opositores do referido projeto.....	03744	sas, realizado no Congresso Nacional na última quarta-feira.....	03767
SENADOR <i>ROMERO JUCÁ</i> , como Líder – Contraditando afirmações contidas no pronunciamento do Sr. Sebastião Rocha.	03744	SENADOR <i>FLAVIANO MELO</i> – Devastações indiscriminadas das florestas, causadas pelas queimadas, especialmente na Amazônia.	03769
SENADOR <i>SEBASTIÃO ROCHA</i> – Refutando palavras atribuídas a S. Exa., quanto à subserviência de senadores ao Sr. Presidente da República. Comunicando que enviará requerimento à Mesa, no sentido de que o Ministro da Aeronáutica exponha seus projetos de atuação frente à Pasta. Sugestão à Casa para a contratação de consultoria técnica, destinada a auxiliar a comissão especial incumbida de investigar o Sivam.....	03744	SENADOR <i>FRANCELINO PEREIRA</i> – Retomada dos trabalhos de duplicação da rodovia BR-381, a Fernão Dias, que liga o sul de Minas Gerais ao Estado de São Paulo.	03770
SENADOR <i>BERNARDO CABRAL</i> , como Líder – Ressaltando a independência de S. Exa. como parlamentar no tratamento das mais diversas questões nacionais.	03749	1.2.8 – Requerimento Nº 1.502, de 1995, de autoria do Senador Roberto Requião, solicitando que a Mensagem nº 284, de 1995, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, para junto à comunidade científica brasileira, avaliar a adequação tecnológica do Projeto Sivam.....	03770
SENADOR <i>JOSÉ EDUARDO DUTRA</i> – Críticas do Sr. Presidente da República, publicadas na imprensa, aos opositores do Projeto Sivam. Posição contrária à medida provisória que visa estabilizar o sistema financeiro. Comentários à polêmica levantada sobre a independência do Congresso Nacional.	03750	1.3 – ENCERRAMENTO 2 – RETIFICAÇÃO Ata da 195ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 22 de novembro de 1995 e publicada no Diário do Senado Federal, de 23 de novembro de 1995.	03771
SENADOR <i>PEDRO SIMON</i> – Considerações sobre o Projeto Sivam. Falos relacionados à escuta telefônica na residência do ex-Assessor da Presidência, Embaixador Júlio César Gomes dos Santos.	03751	3 – ATA DE COMISSÃO 21ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 9 de novembro de 1995.	03771
SENADOR <i>ERNANDES AMORIM</i> – Acusações infundadas da mídia contra S. Exa., por ocasião de sua posse no Senado Federal. Defesa da legalização dos cassinos no País, através do Projeto de Lei nº 168, de 1995.	03762	4 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 18, de 1995 (República).....	03773
SENADOR <i>EDUARDO SUPlicY</i> – Preocupações com a possível demissão dos Srs. Francisco Graziano e Vicente Chellotti, Presidente do INCRA e Diretor da Polícia Federal, respectivamente. O caso Sivam. Comentários a artigo do professor Rogério César de Cerqueira Leite.	03764	5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL Nºs. 898 a 932, de 1995.	03774
SENADOR <i>RENAN CALHEIROS</i> – V Congresso Nacional das Micro e Pequenas Empre-		6 – MESA DIRETORA 7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR 8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR 9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS 10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR 11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES 12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)	

Ata da 197^a Sessão Não-Deliberativa em 24 de novembro de 1995

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 50^a Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Ernandes Amorim, Nabor Júnior e Jefferson Péres

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ernandes Amorim, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 760, DE 1995

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1995 (nº 5.653, de 1990, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1995 (nº 5.653, de 1990, na Casa de origem), que dispõe sobre limites de potência dos aproveitamentos das quedas d'água e de outras fontes de energia hidráulica de capacidade reduzida e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de novembro de 1995. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Antônio Carlos Magalhães**, Relator – **José Eduardo Dutra** – **Ernandes Amorim**.

ANEXO AO PARECER Nº 760, DE 1995

Dispõe sobre limites de potência dos aproveitamentos das quedas d'água e de outras fontes de energia hidráulica de capacidade reduzida e dá outras provisões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 139, o art. 140 e o art. 141 do Decreto nº 26.643, de 10 de julho de 1934, o Código de Águas, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 139.

....

§ 2º Também são exceituados os aproveitamentos de quedas d'água e de outras fontes de energia hidráulica de potência in-

ferior a 100 (cem) kW para uso exclusivo do respectivo proprietário.

.....

Art. 140. São considerados de utilidade pública e dependem de concessão, outorgada mediante processo de licitação, na modalidade de concorrência ou conforme lei específica, os aproveitamentos de quedas d'água e outras fontes de energia hidráulica que se destinem aos serviços públicos de energia elétrica ou ao comércio integral ou parcial da energia produzida, com potência superior a 1.000 (um mil) kW.

Parágrafo único. São também considerados de utilidade pública e dependem de concessão, outorgada por meio de processo discricionário do Poder Concedente, verificadas as prioridades estabelecidas pelo planejamento setorial indicativo para os aproveitamentos a que se refere o caput, os aproveitamentos com potência superior a 1.000 (um mil) kW que se destinem ao uso exclusivo do concessionário.

Art. 141. Dependem de autorização os aproveitamentos de potência igual ou superior a 100 (cem) kW e igual ou inferior a 1.000 (um mil) kW para uso exclusivo do respectivo proprietário ou titular de direito de ribeirinidade.

Art. 2º São de utilidade pública e dependem de permissão, outorgada mediante licitação, os aproveitamentos das quedas d'água e de outras fontes de energia hidráulica que se destinem aos serviços públicos de energia elétrica ou ao comércio integral ou parcial da energia produzida, de qualquer potência não superior a 1.000 (um mil) kW.

Art. 3º A dispensa de autorização, permissão ou concessão não isenta os beneficiários de aproveitamentos de quedas d'água ou de outras fontes de energia hidráulica de cumprimento das exigências ambientais pertinentes, feitas pelos órgãos competentes integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, criado pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, com as modificações introduzidas pela Lei nº 7.804, de 18 de julho de 1989, e demais alterações legais supervenientes.

Art. 4º O Presidente da República poderá delegar ao Ministro de Estado de Minas e Energia a outorga de atos de concessão e permissão de energia elétrica relativas a aproveitamentos de quedas d'água e de outras fontes de energia hidráulica, bem como o Ministro de Estado de Minas e Energia poderá delegar ao titular do órgão setorial específico a outorga de atos de concessão e permissão de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, e de autorização de aproveitamentos de quedas d'água e de outras fontes de energia hidráulica ou de usinas de geração elétrica de origem térmica.

§ 1º O Ministro de Estado de Minas e Energia poderá subdelegar ao titular do órgão setorial específico a outorga de atos de concessão e permissão de energia elétrica relativas a aproveitamentos de quedas d'água e de outras fontes de energia hidráulica.

§ 2º Os respectivos contratos serão firmados, como representante da União, pelo titular do órgão setorial específico.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 761, DE 1995

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 186, de 1995.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 186, de 1995, que proíbe a nomeação de parentes para cargos em comissão e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de novembro de 1995. – Renan Calheiros, Presidente –, Antônio Carlos Valadares, Relator – José Eduardo Dutra – Ernandes Amorim.

ANEXO AO PARECER Nº 761, DE 1995

Proíbe a nomeação de parentes para cargos em comissão e dá outras providências.

Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedado a membro de Poder e aos demais ocupantes de cargo emprego ou função pública de qualquer dos Poderes, nomear ou requisitar cônjuge, companheiro ou parente, consangüíneo ou afim até o terceiro grau civil, para cargos ou empregos em comissão bem como mantê-los nesses cargos ou empregos sob sua chefia imediata.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 762, 1995

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem Presidencial nº 325, de 1995 nº (1.056/95, na origem), solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 99.000.000.00 de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial, destinada a financiar, parcialmente, o projeto de descentralização do transporte ferroviário metropolitano de Belo Horizonte.

Relatadora: Senadora Júnia Marise.

Vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos a Mensagem Presidencial nº 325, de 1995, na qual é solicitada a autorização do Senado Federal para que a União contrate operação de crédito externo, a ser celebrada com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD, Banco Mundial, no valor de até US\$ 99,000,000.00 (noventa e nove milhões de dólares norte-americanos), de principal, para financiamento parcial do projeto de descentralização do transporte ferroviário de Belo Horizonte.

A execução do projeto será responsabilidade da Companhia Brasileira de Trens Urbanos-CBTU, empresa vinculada ao Ministério dos Transportes, em colaboração com o Estado de Minas Gerais e a Prefeitura de Belo Horizonte.

A operação de crédito externo que ora se examina, enquadra-se nas disposições do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, pelo qual é competência privativa do Senado Federal autorizar aquele tipo de operação financeira, dispositivo este que foi regulamentado pela Resolução nº 96/95, do Senado Federal, restabelecida pela Resolução nº 17/92.

São as seguintes as condições financeiras da operação:

a) Mutuária: – República Federativa do Brasil (Ministério dos Transportes);

b) Mutuante: Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial);

c) Valor: Equivalente a até US\$99,000,000.00 (noventa e nove milhões de dólares norte-americanos), de principal;

d) Finalidade: Financiar parcialmente o projeto de descentralização do transporte ferroviário metropolitano de Belo Horizonte;

e) Juros: 0,5% a.a. acima da taxa equivalente ao custo dos **Qualified Borrowings**, cotados no semestre precedente;

f) Comissão de Compromisso: 0,75% a.a. sobre o montante não desembolsado, contada a partir de 60 (sessenta) dias após a data de assinatura do contrato;

g) Condições de Pagamento do Principal: em 20 (vinte) prestações semestrais, iguais e consecutivas, no valor de US\$4,950,000.00 (quatro milhões, novecentos e cinqüenta mil dólares norte-americanos) cada uma, vencendo-se a primeira em 15 de março de 2001 e a última em 15 de setembro de 2010;

h) Condições de Pagamento dos Juros: semestralmente vencidos, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

i) Condições de Pagamento da Comissão de Compromisso: semestralmente vencida, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

j) Datas estipuladas para Repagamento: poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data da assinatura do contrato.

Os documentos exigidos pelas Resoluções acima referidas foram anexados ao processo, cabendo observar:

1. A Secretaria do Tesouro Nacional apresentou parecer sobre a operação de crédito (Parecer STN/CO-REF/DIREF nº 185, de 8-6-95) no qual informa que o projeto consta do Plano Plurianual (Lei nº 8.446) e do Orçamento da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) para 1995. Considerou, também, que, de acordo com os limites de endividamento estabelecidos pelas Resoluções do Senado Federal, existem margem suficiente para a contratação do financiamento.

A STN ponderou que as restantes obrigações constantes das minutas contratuais são passíveis de serem cumpridas satisfatoriamente.

2. O Departamento de Capitais Estrangeiros, do Banco Central, efetuou o credenciamento da operação, de acordo com a correspondência FIRCE/DIAUT/SUCRE-95/180, de 4-8-95, o qual tem validade por 120 dias a partir daquela data.

3. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional pronunciou-se positivamente sobre a operação de crédito por intermédio do Parecer PGN/COF nº 1.051/95, no que tange aos termos da minuta contratual, a qual não contém qualquer cláusula atentatória à soberania nacional, à ordem pública, contrária à Constituição e às leis do País, bem como que impliquem compensação automática de débitos e créditos.

Recomendou a Procuradoria que deve ser excluída da minuta do "Shareholder Agreement" a letra c da Cláusula 2.11, na qual se prevê a execução de um plano de operação após concluído o projeto. O Banco Mundial já concordou com a retirada da obrigação.

O projeto que ora se examina tem sua gênese, a rigor, em projeto concebido no final dos anos 70, e iniciado, efetivamente, em 1981, prevendo-se a conclusão para 1986. Gradativamente, entre pequenos avanços e períodos de carência de recursos que provocaram atrasos nas obras, o projeto chegou a 1991 com pequena parte das metas atingidas. O projeto inicial fundamentava-se em objetivos ligados à necessidade de implantação de um sistema de transporte urbano sobre trilhos, para a Região Metropolitana de Belo Horizonte, com características metroviárias, que permitissem melhorar, tanto as condições e a capacidade das linhas de carga, quanto o sistema de transporte urbano daquela região.

Na realidade, a decisão de construir o metrô de Belo Horizonte impõe-se como necessidade advinda do forte crescimento da Região Metropolitana. Em 1980, mais ou menos quando se iniciavam as obras, a Região contava com 2.609.520 residentes; dez anos depois este contingente alcançou 3.461.877, correspondendo a um acréscimo anual de 7,34%. Neste cenário, é preciso acrescentar, a capital Belo Horizonte concentra 75% dos trabalhadores da área metropolitana. Ainda assim, o sistema de transporte urbano dessa área é praticamente todo baseado no ônibus convencional, o que significa a concentração de tráfego e população, em um cenário desgastante para as pessoas, antieconômico e com alta capacidade de poluição.

De acordo com a forma de crescimento dos aglomerados urbanos o projeto do metrô foi concebido para, prioritariamente, estabelecer uma ligação entre Betim, a oeste, área altamente industrializada, e o Bairro São Paulo, ao norte, totalizando 60km. As obras iniciadas em 1981 previam início das obras pelo trecho de 37km, no percurso Eldorado-Bairro São Paulo, que, dada a escassez de recursos, foi sendo progressivamente diminuída, até culminar com a colocação em operação parcial de apenas 12,5km de extensão no trecho Eldorado-Central.

As modificações que se fizeram necessárias no projeto inicial resultaram em uma situação, hoje, de estarem implantados apenas 18,14km de linha no trecho Eldorado-Santa Inês e, em fase de implantação outros 5,4km de Santa Inês até o Bairro de São Paulo. Ainda assim, a parte do metrô em operação vem permitindo o atendimento de 1.269.170 passageiros/mês ou 56.649/dia, com índice de regularidade de 100%, com 80 linhas de ônibus integradas, atendendo a 60% da demanda total do trecho. Para tanto, até o momento, foram gastos 470 milhões de dólares, aí incluída uma parcela referente ao sistema de cargas da RFFSA.

O projeto BIRD, que hoje se propõe, prevê a conclusão do trecho já referido, Eldorado–São Paulo e a extensão da linha em mais 6km, em direção de Venda Nova. Neste projeto ressalta o subtrecho São Paulo–Vilarinho, que teria todo planejamento, obras, equipamentos e reassentamentos financiados pelo BIRD. Trata-se de uma área especialmente carente de atividades geradoras de emprego, obrigando o deslocamento de sua população, um dos núcleos mais numerosos da região metropolitana, diariamente para o centro de Belo Horizonte. Para se ter uma idéia da importância das obras desse trecho, vale mencionar que o fluxo diário de passageiros daquela área chega a 360.000.

O conjunto de obras que se propõe executar com o metrô de Belo Horizonte, conforme se pode constatar no resumo acima, já de há muito vem sendo colocado como projeto prioritário, cuja dimensão ultrapassa as necessidades dos dias atuais e coloca a perspectiva de preparação daquela importante Região Metropolitana para as dimensões que certamente irá assumir em horizonte próximo.

Em uma conjuntura de escassez de recursos para investimentos, a adoção de critérios claros de prioridade, mais do que necessidade, torna-se uma imposição da consciência pública de cada um dos que tomem parte nesse tipo de decisão.

Há que se evitar novas obras, ainda que necessárias, para que não se mergulhe na perda de investimentos já realizados em obras inacabadas, quando se sabe que, além disso, o desgaste de materiais e a própria perda de oportunidades acaba por inviabilizar projetos, tornando-os obsoletos.

Além disso, é preciso ter sempre em consideração o significado global das obras pretendidas. Não se pode pretender fundar decisões em vantagens puramente técnicas ou financeiras. Os benefícios devem ser colocados sempre dentro de uma perspectiva maior, na qual estejam contemplados, também, os ganhos para a população mais desassistida para melhora da qualidade de vida e preservação geral do meio ambiente.

As obras do metrô da Região Metropolitana de Belo Horizonte enquadram-se com justeza em todos os requisitos acima. Existem materiais estocados há mais de 10 anos que finalmente poderão ser utilizados, o investimento realizado, desde então, em obras parciais poderá ser otimizado, e os subsídios hoje concedidos ao transporte serão dramaticamente diminuídos. Ademais, com a redução de mais de 8.000 viagens de ônibus à diesel, na área central de Belo Horizonte, a qualidade do ar respirado pela

massa de trabalhadores será sensivelmente melhorada. O metrô, enfim, encurtará os tempos de deslocamento da população, em um transporte mais confortável e barato.

Hoje, o projeto se insere na diretriz governamental para o setor de transportes, e permitirá cumprir o preceito constitucional, regulamentado pela Lei nº 8.693/93, que determina a descentralização para os Estados e Municípios dos serviços de transporte ferroviário coletivo de passageiros, urbano e suburbano. Além disso, com o aporte de recursos advindo da operação de crédito sob exame, será possível atingir metas de racionalização, economia, modernização e bem-estar para a população, no sistema de transporte urbano da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Em face do exposto, somos de parecer favorável à concessão, pelo Senado Federal, da autorização à contratação da operação de crédito externo, objeto da Mensagem Presidencial nº 325/95, por seus evidentes méritos na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 128, DE 1995

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$99,000,000,00, para financiamento parcial do projeto de descentralização do transporte ferroviário metropolitano de Belo Horizonte.

O Senado Federa resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96/95 do Senado Federal, restabelecida pela Resolução nº 17/92, a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$99,000,000,00 (noventa e nove milhões de dólares norte-americanos) de principal.

Parágrafo único. O financiamento autorizado no caput deste artigo destina-se à execução do projeto de descentralização do transporte ferroviário metropolitano de Belo Horizonte, e será executado pela Companhia Brasileira de Trns Urbanos – CBTU, em colaboração com o Estado de Minas Gerais e a Prefeitura de Belo Horizonte.

Art. 2º A operação de crédito externo ora autorizada se fará sob as seguintes condições:

a) Mutuária – República Federativa do Brasil (Ministério dos Transportes);

b) Mutuante: Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial);

c) Valor: Equivalente a até US\$99,000,000.00, (noventa e nove milhões de dólares norte-americanos), de principal;

d) Finalidade: Financiar parcialmente o projeto de descentralização do transporte ferroviário metropolitano de Belo Horizonte;

e) Juros: 0,5% a.a. acima da taxa equivalente ao custo dos "Qualified Borrowings", cotados no semestre precedente;

f) Comissão de Compromisso: 0,75% a.a. sobre o montante não desembolsado, contada a partir de 60 (sessenta) dias após a data de assinatura do contrato;

g) Condições de Pagamento do Principal: em 20 (vinte) prestações semestrais, iguais e consecutivos, no valor de US\$ 4,950,000.00 (quatro milhões, novecentos e cinqüenta mil dólares norte-americanos) cada uma, vencendo-se a primeira em 15 de março de 2001 e a última em 15 de setembro de 2010;

h) Condições de Pagamento dos Juros: semestralmente vencidos, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

i) Condições de Pagamento da Comissão de Compromisso: semestralmente vencida, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

j) Datas estipuladas para Repagamento: poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data da assinatura do contrato.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 1995

– **Gilberto Miranda**, Presidente – **Júnia Marise**, Relatora – **Arlindo Porto** – **Francelino Pereira** – **Elcio Alvares** – **Mauro Miranda** – **Ramez Tebet** – **Jefferson Peres** – **Leomar Quintanilha** – **Lauro Campos** – **Vilson Kleinübing** – **Carlos Patrocínio** – **Pedro Piva** – **Ney Suassuna** – **José Bianco**.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - O Expediente lido vai à publicação.

Foi encaminhado à publicação parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 325, de 1995, que conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 128, de 1995, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no

valor de até noventa e nove milhões de dólares norte-americanos, para financiamento parcial do projeto de descentralização do transporte ferroviário metropolitano de Belo Horizonte.

A proposição ficará sobre a Mesa, durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - A Presidência recebeu do Banco do Brasil o Ofício nº 738/95, de 21 do corrente, encaminhando, nos termos do art. 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, as demonstrações contábeis de 31/12/94, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste. (Diversos nº 126/95)

O Expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 3.221/95, de 23 do corrente, encaminhando pedido de retificação do Ofício nº S/61, de 1995.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos a fim de ser anexado ao processado da matéria em referência.

É o seguinte o expediente recebido:

PRESI-95/3221

Brasília (DF), 23 de novembro de 1995

Senhor Presidente,

Refiro-me ao expediente PRESI-95/3142, de 17-11-95, por intermédio do qual foi encaminhado a V. Exª o Parecer Dedip/Diare-95/1092, de 8-11-95, acerca da manifestação deste Banco Central, relativa ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais – LFTMG, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no primeiro semestre de 1996.

2. A propósito, solicito que seja retificado a letra f, item 3, do mencionado parecer, que passará a ter a seguinte redação:

"f) características dos títulos a serem substituídos:

Título	Vencimento	Quantidade
511826	1º-1-96	752.993.893
511826	1º-2-96	3.796.659.420
511827	1º-3-96	2.421.554.363
511827	1º-4-96	902.589.180
511827	1º-5-96	1.005.078.467
511827	1º-6-96	5.357.252.352
		14.236.127.675

3. Cabe ressaltar que a referida alteração se restringe apenas ao código dos títulos, permanecendo inalterados os vencimentos e as quantidades.

Respeitosamente, Gustavo Jorge Laboissière Loyola, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - A Presidência recebeu solicitação do Senador Ernandes Amorim no sentido de que seja designado para participar de missão de parlamentares brasileiros ao Japão, em função do centenário das relações diplomáticas entre o Brasil e aquele País, a convite do Grupo Parlamentar Brasil-Japão. (Diversos nº 127, de 1995).

A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, os Ofícios nºs S/64 a 66, de 1995 (nºs 3.225 a 3.227/95, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, solicitações da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, dos Governos dos Estados do Rio de Janeiro e do Maranhão, para que possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ernandes Amorim.

É Lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 1995

Obriga o ressarcimento do Sistema Único de Saúde pelo atendimento prestado a associados, beneficiários e segurados de empresas gerenciadoras, intermediadoras ou operadoras de planos de saúde e seguro saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas, cooperativas e instituições similares, prestadoras, gerenciadoras ou intermediadoras de planos de saúde, bem como as empresas seguradoras que operem no ramo de seguro saúde, ficam obrigadas a ressarcir o Sistema Único de Saúde (SUS) dos custos decorrentes do atendimento dos beneficiários, associados e segurados de seus planos e seguros, realizado em estabelecimentos públicos de saúde, bem como pelos contratados ou credenciados pelo SUS.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará essa Lei no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Os planos e seguros de saúde tornaram-se, nos últimos anos, a alternativa adotada por uma significativa parcela da população brasileira e pelas empresas para obter serviços de assistência médica para si, seus familiares e empregados.

Segundo dados recentes da ABRAMGE (Associação Brasileira de Medicina de Grupo), os planos de saúde mantidos pelas empresas de Medicina de Grupo dão cobertura a mais de 16 milhões de beneficiários, 12,8 milhões dos quais em convênios com empresas. O seguro saúde, por outro lado, tem sido a modalidade de seguro que mais cresceu no País, nos últimos dois anos, ainda que não se disponha de dados de cobertura por esta modalidade.

De qualquer forma, segundo estimativa da Subcomissão Especial para Regulamentação de Planos e Seguros de Saúde, instituída junto à Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, no início deste ano, pelo menos 30 milhões de brasileiros possuem um plano ou um seguro saúde. Este mercado, segundo a mesma fonte, movimenta, no mínimo, 7,2 bilhões de reais por ano.

São freqüentes os atendimentos de emergência de beneficiários/segurados de planos/seguros de saúde em serviços públicos, uma vez que são poucos os pronto-socorros, com a complexidade tecnológica requerida, mantidos pela iniciativa privada: a oferta de serviços dessa natureza não apresenta a rentabilidade a que estão acostumados e desejosos os empresários do setor.

Nessas situações, ainda que a remoção do paciente para o serviço próprio ou credenciado pela empresa ou seguradora se faça nos dias subsequentes à internação no serviço público, a maior parte dos custos assistências envolvidos neste atendimento correm por conta do serviço do SUS, que não é resarcido pela empresa gestora do plano de saúde ou seguradora do doente.

Ainda que os atendimentos eletivos desses beneficiários/segurados na rede pública sejam raros e de pouca relevância financeira, os atendimentos de emergência não o são.

É inconcebível que essas empresas venham a usufruir da gratuidade do atendimento na rede pública de saúde, transferindo para o setor público parte do ônus de sua atividade e de suas obrigações contratuais com seus beneficiários/segurados.

É esta a razão que me leva a trazer à consideração de meus nobres colegas esta proposição, em especial no momento em que o setor saúde passa por conhecidas dificuldades para ser financiado.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1995. – Senador **Sebastião Rocha**.

(À *Comissão de Assuntos Sociais – Decisão Terminativa*)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ernandes Amorim.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.501, DE 1995.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, sejam prestadas pelo Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan, as seguintes informações:

1. O Banco Central do Brasil tem registro de qualquer contrato financeiro firmado entre o governo brasileiro e a filial do Banco do Brasil nas ilhas Gran Cayman, com a empresa Raytheon Company ou com o Eximbank, para o fornecimento de crédito externo para pagamento dos contratos comerciais do projeto Sivam/Sipam?

2. Em caso afirmativo, em que data foram assinados e registrados tais contratos, qual o valor e qual as condições prescritas em cada um, principalmente no que se refere a pagamento de multas ou "commitment fee"?

3. O governo brasileiro já desembolsou recursos para fazer frente a qualquer compromisso derivado destes contratos? Em caso afirmativo, sob que título foram pagos, quais os valores e em que datas foram realizados estes desembolsos? Estão previstos outros pagamentos a serem realizados nos próximos 6 (seis) meses?

4. Que pareceres jurídicos embasam o registro dos contratos e os pagamentos de valores deles derivados? Houve manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda, da Secretaria do Tesouro Nacional ou de qualquer outro órgão do governo?

Solicito, também, o encaminhamento dos contratos financeiros firmados, bem como dos pareceres que embasaram os contratos e eventuais pagamentos derivados dos mesmos.

Justificação

A imprensa tem informado a respeito de pagamentos de multas realizados pelo governo brasileiro em função de contratos relativos ao projeto Sivam/Sipam. Os esclarecimentos solicitados são motivados pela estranheza causada por estas notícias, tendo em vista que a Resolução aprovada pelo Senado Federal não permite tais atos. A Resolução condiciona a assinatura dos contratos financeiros à assinatura dos contratos comerciais entre o governo brasileiro, a Raytheon Company e a empresa Esca.

É de conhecimento público que a última das partes citada é inidônea e foi afastada das negociações. Tendo em vista estes acontecimentos, o Executivo encaminhou Mensagem presidencial solicitando alterações na Resolução já aprovada, adequando-a à nova situação. No entanto, tal Mensagem encontra-se ainda em tramitação nesta Casa, tornando qualquer contrato que por ventura tenha sido assinado desprovido da competente autorização legislativa.

Por estas razões, esta Comissão tem que ter conhecimento completo dos atos que possam ter sido efetivado a revelia dos preceitos legais.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1995. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

(À *Mesa para decisão*.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ernandes Amorim.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 925-A/95

Brasília, 23 de novembro de 1995

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro (PPB), o Deputado Anivaldo Vale em substituição ao Deputado Paulo Bauer como titular da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, Deputado **Luciano Castro**, Vice-Líder do PPB.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ernandes Amorim.

É lida a seguinte:

Brasília, 24 de novembro de 1995

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex^a que apesar de ter registrado minha presença na sessão conjunta do Congresso Nacional de ontem, dia 23 de novembro, deixei de fazê-lo no painel do Senado Federal para a sessão deliberativa extraordinária de 17h32min.

Nesse sentido, solicito considerar meu comparecimento à Casa na data de ontem.

Atenciosamente, Senador **Casildo Maldaner**.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - O expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral, primeiro orador inscrito.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. BERNARDO CABRAL (Sem partido-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a fragilidade do equilíbrio das contas externas brasileiras repousa muito mais nos mecanismos de política monetária que são aplicados pelas autoridades econômicas desde o nascimento do Plano Real do que no propalado impacto negativo causado pelas importações indiscriminadas.

É certo que o Governo deve fiscalizar o comportamento evolutivo das importações, mas ele, isoladamente, está longe de ser o maior causador do equilíbrio precário de nossa Balança Comercial. Se analisarmos assim, estaremos cometendo um erro de avaliação e esquecendo, ao mesmo tempo, que é fundamental para a nossa economia implantar imediatamente uma política eficiente de correção cambial e fiscalizar com mais severidade a entrada no País dos chamados capitais de rapina.

Buscando esclarecer melhor essa posição, vejamos, por exemplo, o que dizia o Boletim de Conjuntura nº7, do Instituto de Economia Industrial da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sobre o de-

sempenho das exportações brasileiras no primeiro semestre deste ano.

Segundo o documento, a maior valorização do câmbio ocorrido a partir da implementação do Plano Real responde, em parte, pelo baixo desempenho das exportações de manufaturados. No caso das exportações agroindustriais, os efeitos negativos foram, de certa forma, compensados pelo aumento dos preços no mercado internacional. É preciso dizer que nenhum país pode ficar sempre apelando para a sorte e esperando que os preços no mercado externo subam sem interrupções para se beneficiar dessas altas.

Para os economistas que fazem essa análise, as exportações de manufaturados, que constituem o ponto forte de nossa pauta comercial, aumentaram apenas meio por cento, graças ao desempenho do grupo de produtos de menor grau de elaboração, como o suco de laranja, papel de imprensa e outros de igual qualidade. Além disso, é importante sublinhar que as vendas de manufaturados já estão sendo prejudicadas em virtude da excessiva valorização do real, e já paira no ar o temor de que a receita das exportações entre em declínio em virtude da atual política.

Essas análises técnicas, ao que nos parece, mostram que o Governo tem se utilizado de instrumentos perigosos para administrar suas contas externas. Tudo indica que o exemplo disso são as aplicações externas de curto prazo, que permitem ao Banco Central reconstituir nossas reservas e até ampliá-las em relação ao nível anterior à crise do México. Por outro lado, o que ninguém deve ignorar é que a vinda desses capitais verifica-se sobretudo por causa das altas taxas de juros que o Governo coloca à disposição desses recursos.

Diante dessa situação, muitos brasileiros gostariam de formular a seguinte pergunta às autoridades monetárias: até quando a economia nacional e as contas públicas do País terão condições de bancar a remuneração desses capitais com taxas tão elevadas?

A conclusão immediata que se tira é a de que a economia brasileira convive com uma grande ilusão e de que a política monetária praticada é de inegável fragilidade.

Além disso, sente-se uma presente instabilidade em matéria de comércio exterior e de equilíbrio de contas. Todos os que acompanham o comportamento da economia brasileira sabem que os rombos de nossas contas são financiados por capitais espe-

culativos, o que coloca as finanças brasileiras em uma situação de constante vigilância.

Não se pode considerar, portanto, que as oscilações negativas em nossa Balança Comercial tiveram como causa mais relevante a entrada de produtos estrangeiros. Os prejuízos com os importados parece que serviram, em grande parte, para ofuscar, de certa maneira, as causas mais diretas desses impactos e que, em minha opinião, são de natureza mais estrutural.

Infelizmente, o Brasil paga cotidianamente muito caro pelas suas enormes deficiências em matéria de infra-estrutura.

A título de exemplo, segundo técnicos de porto de Roterdã, o terminal de operação de contêineres do porto de Santos, se fosse bem administrado, teria de movimentar cerca de quinhentas mil unidades por ano, ou seja, mais que o dobro do volume atual.

Na avaliação do Departamento de Comércio Exterior da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - Fiesp, a produtividade do porto caiu significativamente nos últimos dez anos e a sobretaxa cobrada pelos armadores para resarcir seus prejuízos já chega a oitenta e três milhões de dólares por ano.

Segundo a própria administração do porto, enquanto um exportador europeu gasta cento e cinquenta dólares para embarcar um contêiner, um exportador brasileiro gasta mais de duas vezes, ou seja, perto de quatrocentos dólares.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, todas as noites - e aqui chamo a atenção do eminentíssimo Senador Romeu Tuma - do alto da Ilha Porchat, em São Vicente, os turistas e os que por lá passam ficam impressionados com a infinidade de luzes acesas no mar. São navios cargueiros à espera de vaga para atracar e descarregar suas cargas. As dificuldades de descarregamento têm causado enormes prejuízos ao País, aos exportadores e aos importadores, pois o custo diário de um navio parado varia entre US\$10 e US\$30 mil. O sistema portuário brasileiro tem, portanto, destaque entre as mais graves deficiências de infra-estrutura no País.

Na verdade, as exportações brasileiras só se manterão em total equilíbrio em relação às importações no momento em que for alcançada a redução do chamado custo Brasil.

Para que isso aconteça é preciso, portanto, modernizar os portos, reduzir os impostos que recaem sobre os produtos exportados e estabelecer melhorias no sistema de infra-estrutura de transportes. Além disso, como já vimos, é preciso reduzir a taxa de juros e o custo de contratação de mão-de-

obra, que tornam mais cara a produção no País. Só assim os saldos da Balança Comercial vão se suceder sem se precisar conter as importações.

Para se fazer justiça, não se pode negar que a abertura da economia brasileira trouxe muitos benefícios que prejuízos. Com maior integração econômica, o Brasil foi obrigado a investir mais em qualidade, em treinamento de mão-de-obra, em racionalização de métodos produtivos e, sobretudo, em tecnologia. A economia contabilizou aumentos importantes de produtividade média, investiu muito mais em pesquisa e desenvolvimento de produtos e conquistou patamares de qualidade inegáveis, com a inscrição de mais de 400 empresas brasileiras nas fileiras dos melhores padrões internacionais, o que está sendo patenteado pela obtenção dos certificados ISO.

No que se refere ao empresariado nacional, este foi obrigado a se adaptar ao novo mercado mundial globalizado e só saiu ganhando.

Enfim, a abertura econômica trouxe para o nosso País novos produtos e uma gama maior de ofertas de mercadorias a preços menores.

Assim, diante de todas as transformações recentes sofridas pela economia local, não temos muitos motivos para temer as investidas de chineses, coreanos e mesmo latino-americanos. Hoje, já estamos em pé de igualdade para concorrer, em muitas áreas, com as chamadas economias emergentes da Ásia e muito na frente de todas as economias da América Latina, segundo avaliação do próprio Banco Mundial.

Faço este relato porque recebi, do meu Estado, documentos que estão a comprovar que o Estado do Amazonas, pelas empresas sérias que ali se encontram, tem dificuldades imensas para obter guias de importação. São documentos, Sr. Presidente, em quatro folhas, que faço questão de incorporar a este meu discurso para que fiquem constando dos Anais da Casa.

O Sr. Jefferson Péres - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL - Concedo o aparte a V. Ex^a, eminentíssimo Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres - Senador Bernardo Cabral, felicito V. Ex^a pelo seu lúcido pronunciamento, mostrando que apesar de V. Ex^a não ter formação de economista, apreende perfeitamente os problemas econômicos do País. Realmente, é preocupante para todos nós sabermos que o Plano Real se segura precariamente em duas âncoras, que são a cam-

bial e a monetária. Mas muitos políticos, Senador Bernardo Cabral, inclusive aqui, no Congresso, ainda não entenderam que se apóia o Plano Real nestas duas âncoras devido à falta da verdadeira âncora que deveria ser o seu sustentáculo, que é o ajuste estrutural profundo, que passa pelo ajuste fiscal com reforma tributária, com reforma previdenciária, com saneamento das finanças dos Estados e Municípios, enfim, do setor público, e passa pela redução do custo Brasil, ao qual V. Exª também se refere. Somente depois que isto for feito, Senador Bernardo Cabral, é que o Governo poderá soltar as duas âncoras: a cambial, soltando o câmbio, que hoje está defasado, com o real supervalorizado em relação ao dólar, em prejuízo das exportações; e a monetária, que é essa taxa de juros em níveis estratosféricos. Mas, infelizmente, o Governo não pode deixar de se segurar nestas duas âncoras, ou o Plano Real desaba. De forma que V. Exª tem toda razão. Também recebi o documento das classes empresariais do meu Estado, e segunda ou terça-feira vou reportar-me a ele. Parabéns pelo seu pronunciamento, com o qual estou inteiramente de acordo.

O SR. BERNARDO CABRAL - Eminentemente Senador Jefferson Péres, V. Exª, que é professor titular da cadeira de Economia da nossa universidade, não só reforça como justifica, com a propriedade que lhe é peculiar, o roteiro deste meu pronunciamento. Não é possível que as pequenas e médias empresas - ainda ontem tivemos aqui o V Congresso do Sebrae - possam estar à mercê de medidas que são cada vez mais proibitivas para a sua sobrevivência.

De modo que agradeço e incorporo a manifestação de V. Exª a este pronunciamento.

O Sr. Romeu Tuma - V. Exª me concede um aparte?

O Sr. Romero Jucá - Concede-me V. Exª um aparte, Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL - Ouço com muito prazer o eminentemente Senador Romeu Tuma e, a seguir, o Senador Romero Jucá.

O Sr. Romeu Tuma - Senador Bernardo Cabral, cumprimento-o, mas creio que deveria também agradecê-lo por trazer a esta Casa o problema aflitivo por que passa o porto de Santos. Recentemente, na Câmara Federal, a Deputada Telma de Souza formou uma frente parlamentar em defesa do porto de Santos. V. Exª é um parlamentar antigo, já passou pela Câmara Federal, foi inclusive vice-líder da oposição, e acredito que sempre ouviu falar dos pro-

blemas e deficiências do porto de Santos. Houve embates difíceis, dos quais participou o então Senador e hoje Governador de São Paulo, Mário Covas, e dos quais nós, como cidadãos paulistas, tomamos conhecimento pela imprensa. Em recente congresso sobre o custo Brasil - e V. Exª traz alguns dados no seu importante pronunciamento -, vimos o quanto incide sobre o produto exportado o custo do transporte marítimo operacionalizado através do porto de Santos. Há algumas coisas que nos afligem e às quais a reforma tributária tem de se ater. Por exemplo, a variação da cobrança do ICMS nas operações portuárias. Vimos hoje e, inclusive, ficou sob investigação o que ocorreu no porto de Vitória. A maioria dos importadores de São Paulo não usava mais o porto de Santos, porque tinha benefícios para pagar suas taxas, tinha reduções no porto de Vitória. Temos Paranaguá e temos o porto do Rio Grande do Sul, que hoje é muito usado pelo Paraguai, para o transporte - de passagem, em trânsito, pelo território brasileiro - de mercadorias, sem ser submetidas à fiscalização, e afazeres do seu Estado. Por isso, talvez, V. Exª, com o coração amargurado, sempre venha a esta tribuna chamar a atenção para o fato de que Manaus é relegada a um segundo plano, tem cotas de importação, depois que os empresários esgotaram, em tese, aquilo a que teriam direito. Quer dizer, muita gente foi pega de calça curta e no contrapé, praticamente tendo que paralisar a sua atividade econômica. Sei porque, se amazonense não sou, tenho muito amor por aquela terra. Estou com V. Exª. Que me perdoe o Senador Jefferson Péres, pois quase cometoo a injúria de dizer que dava graças a Deus de V. Exª não ser economista, porque talvez não tivesse a sensibilidade humanística que tem até nas exposições que faz. Com todo o respeito aos economistas, mas quando eles trazem números, ficamos loucos.

O SR. BERNARDO CABRAL - Eminentemente Senador Romeu Tuma, V. Exª pode não ser amazonense, para se dizer familiarizado com os problemas da terra, mas a passagem pela Polícia Federal deu-lhe o crédito de conhecer a abrangência dos problemas nacionais, sobretudo da minha terra, onde V. Exª esteve por várias e reiteradas vezes, não só colaborando com o povo amazonense, mas com este seu velho amigo.

De modo que agradeço o aparte e ouço o eminentemente Senador Romero Jucá, que é um dos representantes da nossa região.

O Sr. Romero Jucá - Senador Bernardo Cabral, eu gostaria também de agregar minha posição

ao discurso e às questões importantes levantadas por V. Ex^a nesta manhã e comentar sobre a questão dos portos brasileiros. Comecei a minha vida profissional trabalhando como despachante num porto do Recife, portanto, conheço um pouco essa questão dos portos brasileiros. Infelizmente, podemos dizer que eles ainda não foram libertos no seu processo de modernização e de atuação. Somos um País que deveria depender mais dos portos, mas o custo, a legislação e as questões corporativas ainda os tratam de forma atrasada. Creio que as colocações de V. Ex^a são muito importantes, e é fundamental que o Congresso se volte novamente para a questão da legislação e da operação dos portos brasileiros. Infelizmente, há algum tempo, não foi possível aprovar todos os avanços, porque certos setores defendiam as situações corporativistas. Mas entendo, por questões de alta de custo do Brasil, por questões da modernização e da integração internacionais, que é de fundamental importância que tenhamos condição não só de reaparelhar os portos, mas também de viabilizar o seu funcionamento de forma diferente da que ocorre hoje. Os portos brasileiros estão em crise. A Amazônia depende de uma política de portos modernos. O Porto de Santos, Paranaguá e o que concerne à problemática internacional de exportação e importação depende de uma mudança no seu funcionamento. Eu queria hipotecar essa posição e reforçar as colocações de V. Ex^a. Meus parabéns.

O SR. BERNARDO CABRAL - Quero agradecer a V. Ex^a, Senador Romero Jucá, pela forma como integra o meu discurso, uma vez que, conhecendo a matéria, à vista do seu próprio depoimento, nada há a acrescentar, senão agradecer.

Com isso, Sr. Presidente, retomo o fio da meada do meu pronunciamento para chegar à conclusão, quando dizia ainda há pouco que já estamos em pé de igualdade para concorrer, em muitas áreas, com as chamadas economias emergentes da Ásia e muito na frente de todas as economias da América latina, segundo avaliação do próprio Banco Mundial.

Dessa maneira, Sr. Presidente, cabe ao Governo brasileiro cumprir a sua parte, ou seja, organizar as políticas econômicas e disciplinar a economia através de normas e regras que sejam justas, duráveis e urgentes. As salvaguardas e a legislação antidumping estão aí justamente para corrigir as distorções, mas devem ser aplicadas de maneira justa.

Nesse sentido, os pequenos e médios importadores deveriam ser amparados e não sofrer tanto em busca de guias, certificados de origem e mais uma quantidade de papéis que ficam emperados na vagarosa burocracia dos órgãos governamentais.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não são raras as vezes em que esses processos de solicitação de importação ficam engavetados até por mais de um ano, causando grandes prejuízos financeiros aos interessados. Tampouco são raros os casos em que a mercadoria trazida do exterior já não tem mais nenhum valor no mercado, em virtude do tempo que passou para receber a autorização de liberação. O documento ao qual ainda há pouco me referi, recebido da minha terra, demonstra, com absoluta segurança, o que acabo de dizer.

Gostaria de concluir, finalmente, dizendo que o Governo não perderia nada em ser mais ágil na liberação desses produtos que entram legalmente no País, adquiridos basicamente por pequenos e médios comerciantes que pagam todas as taxas e geram empregos em seus negócios.

Não estamos aqui pregando a abertura indiscriminada dos portos brasileiros. O que desejamos é que haja um controle contra os excessos, mas o que é permitido pela legislação deveria receber um tratamento mais rápido dos órgãos competentes.

Agora mesmo, as televisões e os jornais estão noticiando que há uma greve na Ponte da Amizade, que liga o Brasil com a Ciudad del Este, por onde se escoa o contrabando e que causa danos demais à economia brasileira. Ainda, agora se nota que há uma espécie de imposição contra a medida que foi tomada pela Secretaria da Receita Federal na redução das importações da Ciudad del Este, Paraguai, para US\$150.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, mais uma vez quero reiterar o meu protesto contra a forma pela qual estão tentando viabilizar, do lado de lá, o contrabando para o nosso lado.

Finalmente, quero hipotecar solidariedade aos pequenos e médios empresários da minha terra.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. BERNARDO CABRAL EM SEU PRONUNCIAMENTO:

São Paulo, 21 de agosto de 1995
Circular geral

Senhor Importador,

Ref.: Importação de Brinquedos

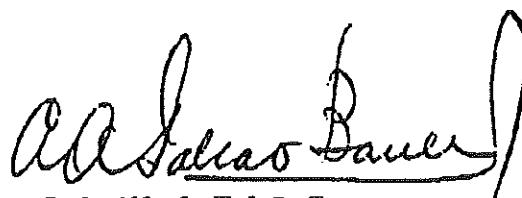
Temos conhecimento de que essa empresa está atuando na importação de brinquedos e estamos tomando a liberdade de oferecer os informes necessários ao atendimento da Portaria nº 47, do INMETRO, sobre a certificação de brinquedos, obrigatória para todos os brinquedos nacionais e importados.

Por favor não deixe para a última hora, procure o INMETRO, através de qualquer um dos dois OCCs - Organismos de Certificação Credenciados para brinquedos.

Certos de sua atenção, subscrevemo-nos



Sýnésio Batista da Costa
Instituto da Qualidade do Brinquedo
Organismo de Certificação
Credenciado pelo INMETRO
sob nº OCP-006/93, de 25/06/93
tel. (011) 816-3644
fax. (011) 211-0226



Luiz Alfredo Falcão Bauer
Falcão Bauer-Instituto da Qualidade
Organismo de Certificação
Credenciado pelo INMETRO
sob nº OCP-0003, 28/01/93
tel. (011) 861-0833
fax. (011) 861-0170

Para : Senador Bernardo Cabral
De : Osman Nasser

Mao,01/11/95

Absurdos Incontroláveis

Prezado Senador e Amigo

O Fax que lhe remeti me foi mandado por um colega importador do Rio de Janeiro, que já vem tentando junto ao INMETRO a legalização de suas importações, até agora sem sucesso. Mas, antes disso, obtive informações de que havia sido colocado a nossa disposição a FUCAPI que funciona como uma espécie de filial do INMETRO, em Manaus, no sentido de facilitar as importações para a ZFM. (*que graça*) Logo que soube dessa novidade, mandei uma moça (secretaria) a FUCAPI. La chegando falou com um cidadão Sr. Rogerio, parece que é o chefe, por sinal educado, que lhe passou todas as informações solicitadas:

- 1) Para importar brinquedos, é necessário o CERTIFICADO "TEST REPORT" (sem maiores explicações porque o Fax que lhe mandei diz tudo).
- 2) Se não tiver o TEST REPORT, o importador mandará uma peça de cada produto ou família para a FUCAPI que providenciara tudo, naturalmente com alguma demora.
- 3)Este(s) brinquedos os importadores perdem, porque os testes acabam com os mesmos.
- 4) Após o Teste (mais ou menos 10 dias) eles me mandam uma autorização para que eu possa fazer minha GUIA DE IMPORTAÇÃO.
- 5) Além de toda essa burocracia. (e eu não contei nem 50%) , você paga POR CADA TESTE a importância de R\$ 250,00 (uma parte para o INMETRO ou FALCÃO BAUER ou SYNESIO BATISTA e outra para a FUCAPI acho).
- 6) Depois de tudo feito, ao receber as mercadorias, você é obrigado a mandar confeccionar etiquetas para colocar nos brinquedos, para futuras fiscalizações.

Ora, o importador mais abastado, compra um container do Oriente de um só modelo (família), e as despesas, mesmo absurdas, não afetarão tanto, a não ser para o consumidor, mas, para o pequeno importador, aquele que não pode comprar direto, e vai ao Panama, Miami, New York etc... comprando de atacadistas, 10 dúzias de um 20 dúzias de outro, se ele for exigir do exportador este CERTIFICADO eles dão uma BALADA. viram as costas e não mais te atendem porque não podem perder tempo com besteiras.

Não querendo mais tomar seu tempo, meu Amigo, concluo que, trabalhar neste País lamentavelmente, ficou muito mais difícil, principalmente para o médio e pequeno empresário.

Desculpe minha irritação.

Receba um forte abraço, extensivo a sua família, do Amigo e Irmão que sempre estara com você.

Osman Nasser

Obs 1: O DECEX DEVOLVE TODA GUIA DE IMPORTAÇÃO QUE NÃO TIVER A AUTORIZAÇÃO.

Obs 2: As informações acima, foram dadas pelo Sr. Rogerio da FUCAPI

Obs 3: Esta é uma portaria de 1992 (se não me engano), nº 47 do INMETRO

Obs 4: Falcão Bauer e Synésio Batista da Costa são Institutos de qualidade credenciados pelo INMETRO

pitti bimbo

Rua Visconde de Pirajá, 550 loja 214 - Ipanema - Rio de Janeiro - Brazil
Tel: (55)(21) 259-2211 Tel/Fax: (55)(21) 494-2393

*11/11/95
foi enviado
Consultoria*

TO: PINGO DE GENTE.

Attn.: Sr. OSMAN

FROM: PITTI BIMBO

Date: 31/10/95

Prezado Osman,

Estou lhe enviando neste fax os procedimentos a se em adotados por você para poder obter o "CERTIFICADO DE PRODUTOS IMPORTADOS".

Primeiro:

-Guia de Importação: Para obter a guia de importação de brinquedos, além da fatura pro-forma é necessário uma xerox do certificado emitido por laboratório do exterior. Este certificado só é aceito se for emitido de acordo com a norma EN-71 (parte 1,2,3) ou com a norma ASTM-F963. Junto com este certificado, apresentar a Decex uma xerox de teste mecânico-físico,inflamabilidade e toxicidade, também feito no exterior.

-Após obter a guia de importação, juntar xerox dos seguintes documentos:

.Guia de importação

.Certificado emitido por laboratório do exterior

.Teste mecânico-físico, inflamabilidade e toxicidade feito em laboratório do exterior

.Foto ou catálogo dos brinquedos

Reineter toda esta documentação para:

FALCÃO BAUER.

Endereço: Rua Aquinos, 111 Água Branca

São Paulo - SP cep: 05036-070

A/C: Suzete Marques de Lima

Tel: (011) 861-0833

Se o brinquedo fizer algum tipo de som, enviar junto com os documentos uma amostra do brinquedo para teste de ruído.

-Mande junto com esta documentação o nome da sua firma e o número do seu fax.

-Após a chegada do material, eles te mandarão um fax com uma solicitação para você preencher e devolver via fax.

-Mais ou menos 2 dias após você devolver a solicitação eles te mandarão outro fax com o orçamento que deve ser assinado por você e devolvido também via fax. Após sua devolução eles darão um prazo de aproximadamente 10 dias úteis para certificar seus brinquedos.

Orçamento: R\$ 112,00 por família

R\$ 56,00 por produto

Tudo com pagamento antecipado

Exemplo: se você tirar uma guia que tenha 300 bichinhos de pelúcia você vai pagar:

R\$ 112,00 por família - R\$ 56,00 por produto

-se esta guia fosse de 300 bichinhos de pelúcia

sendo:

30 ref. A, 30 ref. B, 30 ref. C, 30 ref. D até completar 300 você pagaria:

R\$ 112,00 por família + R\$ 56,00 por produto (até 10 referências do mesmo produto é cobrado apenas 1 produto).

Atenção: A quantidade de mercadorias também não importa.

Exemplo: Se você tirar 1 guia para 1 moto de brinquedo, você pagará 1 família + 1 produto = R\$ 168,00 e se você tirar 1 guia para 1000 micos de brinquedo você pagará também 1 família + 1 produto = R\$ 168,00

OBS: A família vale por 2 anos. Durante este período se você tirar outras guias do mesmo brinquedo você só pagará produto para incluir novas guias.

Se houver teste de ruído: R\$ 18,00 para cada brinquedo + R\$ 27,00(relatório) + ISS(5%) - (Pagamento 15 dias após entrega do relatório).

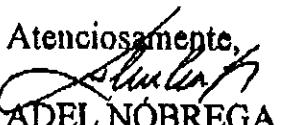
O endereço da KIDS II é:

KIDS II, Inc.

1245 Old Alpharetta Road, Georgia 30302

Tel: 001 - (404) 751-0442 Fax: 001 - (404) 751-0543

Assim que tiver um tempo livre, vou procurar atacadista de roupas e biquines infantis para você.

Atenciosamente,

ADEL NÓBREGA

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Nabor Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ernandes Amorim, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, por 20 minutos, por cessão do Senador Ademir Andrade.

O SR. ROMERO JUCÁ (PPR-RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, vou falar hoje sobre uma questão que tenho vivido, em grande parte da minha vida, com sentimento e paixão. Por isso mesmo, peço aos meus Colegas que, se me exceder, por favor me ajudem ou complementem o meu discurso.

Quero tratar, Sr. Presidente, da questão da Amazônia, mais especificamente do assunto que palpitou esta semana - em relação ao discurso político, às interpretações da imprensa -, que é a atuação, a contratação e a instalação do Sivam.

Tenho, ao longo da minha vida, através dos cargos que assumi - de Presidente da Funai, de Presidente do Projeto Rondon e, posteriormente, de Governador do Estado de Roraima -, palmilhado a Amazônia. Conheço um pouco o que é a Amazônia, tenho vivido os seus problemas e acompanhado também as questões da mídia quando se referem a ela.

Ouvimos, durante anos, o discurso nacional de que era importante preservá-la, que era importante atuar naquela área e não deixar que fosse internacionalizada, enfim, que era importante que a Amazônia fosse tratada com respeito. Ouvimos acusações sobre desmatamento e queimadas ali ocorridos e diversas opiniões foram emitidas sobre essa questão.

O Governo brasileiro tem procurado, ao longo desses anos, contrapor-se a esse discurso de destruição da Amazônia.

Durante o seu Governo, o ex-Presidente José Sarney propôs o projeto Calha Norte, que começou a funcionar, a fazer obras, a atuar na região e a monitorá-la, mas, infelizmente, ao término do Governo, o projeto caiu no esquecimento e foi colocado à margem.

Posteriormente, vemos a questão do Sivam. Começa-se a discutir o referido projeto. No meu entender, não se trata de um Projeto de Vigilância da Amazônia, mas de conhecimento da mesma; um projeto que precisa ser tratado como linha fundamental para se conhecer, fiscalizar, investigar, pesquisar, enfim, para se dar conhecimento ao Brasil do que é a Amazônia e qual o potencial que tem aquele Estado.

Muito bem! O Projeto Sivam é proposto, discutido e vê-se, de repente, envolvido em todos esses questionamentos.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não estou aqui para defender a licitação do Projeto Sivam, nem a empresa contratada para o mesmo. Penso que o Senado foi sábio ao expandir essas comissões e ao tratar a questão nos seus três aspectos. O aspecto sai da área econômica do financiamento para ser tratado também na Comissão de Defesa Nacional e Relações Exteriores, porque é importante discutir a estratégia dos equipamentos e da tecnologia de defesa que se vai ter no Sivam.

O Projeto Sivam e esse contrato devem ser tratados também na Comissão de Fiscalização e Controle, porque há acusações de superfaturamento, de licitações irregulares, de lobby etc.

Creio que o Senado foi sábio ao criar essa super Comissão, presidida pelo Senador Antonio Carlos Magalhães e relatada pelo Senador Ramez Tebet, que, inclusive, é o Presidente da CPI da Mineração. Não pretendo abordar o contrato da Raytheon, nem qualquer outro contrato de financiamento - a meu ver, essas questões devem ser revistas -; mas quero tratar, sim, de uma questão fundamental: não se pode, por conta da anulação do contrato da Raytheon, misturar alhos com bugalhos, desfazendo o Sivam ou o Sipam, ou ainda dar à questão do controle, da pesquisa e da exploração racional da Amazônia o tratamento que se lhes está sendo dado. Uma coisa não tem nada a ver com a outra. Que se revejam os contratos, mas que não se fale em acabar com o Sivam ou o Sipam.

O Sr. Sebastião Rocha - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ - Pois não. Ouço, com muita satisfação, o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Sebastião Rocha.

O Sr. Sebastião Rocha - Nobre Senador, cumprimento-o e parabenizo-o pelo equilíbrio com que V. Ex^a faz seu pronunciamento nesta manhã de sexta-feira. Daqui há alguns instantes, estarei também proferindo um discurso sobre o Sivam - não sei se conseguirei manter a diplomacia e o equilíbrio de V. Ex^a. Neste aparte, pretendo fazer referência a uma matéria publicada na revista Istoé, aquela mesma revista que trouxe à tona as denúncias em torno do Sivam. Essa reportagem é intitulada, se não me engano, "Trapalhada Amazônica". Isso, de certa forma, causou-me indignação. Como homem da Amazônia, como parlamentar do Estado da Amazônia, posso dizer que, nós, daquela região, não fizemos

nenhuma trapalhada. A região, na verdade, está sob a mira da imprensa nacional e internacional, em decorrência do Projeto Sivam. Concordo plenamente com V. Ex^a: não devemos deixar que esses fatos venham a desarticular projetos de extrema importância para a Amazônia, como o Calha Norte, a Transamazônica e a Perimetral Norte, obras iniciadas e não concluídas na Região Amazônia. Que essas denúncias não venham a inviabilizar um projeto importante para a Amazônia. Deve ficar claro - repito - que não fomos nós, da Amazônia, que provocamos ou produzimos a trapalhada, a não ser que alguém individualmente o tenha feito. Mas, nós, moradores da Amazônia, povos que vivem na Amazônia, não fizemos nenhuma trapalhada! Temos assistido até agora às trapalhadas em nível do Executivo, em relação às quais foram citados alguns parlamentares. Somos favoráveis ao Sivam e queremos que sejam apuradas as irregularidades que estão sendo denunciadas. Muito obrigado, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ - Senador Sebastião Rocha, a Amazônia é vítima nessa questão, e, como bem disse V. Ex^a, não estamos envolvidos nessas trapalhadas. Na realidade, nossa região tem sido objeto da atuação e da atenção do País durante esse período.

Inclusive, quero demonstrar, Senador Sebastião Rocha, que é muito fácil falar de Amazônia; no entanto, as pessoas não conhecem seus problemas. É muito fácil acusar sem ter consciência do que representariam o Sivam e o Sipam para a nossa região. A Amazônia é longínqua para que as obras do Governo aconteçam, mas é próxima para receber as acusações irrationais, como essas que têm sido abordadas pela imprensa.

Antes de conceder o aparte aos Senadores Bernardo Cabral e Romeu Tuma, vou abordar algumas outras questões sobre o contrato e sobre o investimento que representa o Sivam na Amazônia.

Peço a atenção dos Srs. Senadores. Estamos discutindo um investimento de US\$1,5 bilhão para a maior região do País, investimento que lhe permitirá ser analisada, integrada, pesquisada, acompanhada. O projeto permitirá ainda o combate às drogas, ao contrabando e sobretudo o respeito à proteção ecológica.

Muito bem. Esse investimento do Brasil, financiado em nível de juros internacionais, é de US\$1,5 bilhão.

Trago dados, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, para efeito de comparação e para que se observe como o tema Amazônia não está sendo trata-

do de forma correta. O rombo do Banco Econômico é da ordem de R\$4 bilhões; o do Banco Nacional, de R\$4 bilhões, totalizando R\$8 bilhões. Isto equivale a cinco Sivams, com um agravante: R\$1,5 bilhão do Sivam representa investimento para a Amazônia, R\$8 bilhões estão saindo pelo ralo, não se sabe por onde.

O Correio Braziliense de hoje traz: Unibanco não deverá ter um centavo de prejuízo.

A imprensa - não tenho dados concretos, mas reporto-me ao que li - traz um acordo do Banco Central com a direção do Banco Nacional, mediante o qual há dispensa de R\$1 bilhão de ativos, de créditos podres. Sabe-se lá como se chegou a esse número.

Outro dado: hoje está fechada à ponte da Amizade. Segundo dados fornecidos pela Receita Federal, com o fechamento da ponte da Amizade R\$1 bilhão por mês deve deixar de ser contrabandeado. Ou seja, um Sivam por mês é contrabandeado na ponte da Amizade. No entanto, não grampearam telefones de banqueiros, de dirigentes do Banco Central, de quem faz contrabando na ponte da Amizade - o Governo sabe de quem se trata. Estamos assistindo a toda essa celeuma em torno de um projeto que é de fundamental importância para a Região Amazônica, para o País e para a integridade do território nacional. A quem interessa isso?

O Sr. Romeu Tuma - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ - Ouço, com muita satisfação, o aparte do nobre Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma - Agradeço a V. Ex^a pela oportunidade do aparte. Senador Romero Jucá, V. Ex^a tem razão. O Sivam não é um projeto isolado; há o Sipam, que é a parte material. Senti-me homenageado quando fui levado a Vice-Presidente da Comissão Especial do Calha Norte. O então Ministro Bernardo Cabral sabe como ajudamos e como procuramos desenvolver o Projeto Calha Norte. Senador Romero Jucá, senti profunda tristeza, quando da última viagem que fiz a Manaus. Explico. Conversando com um comandante militar da área e com o brigadeiro responsável pelo comando aéreo da região, soube que a Comara não tem dinheiro para manutenção das pistas de pouso que atingem os pelotões de fronteiras que dão a ocupação física. Ainda o agravante: as comunidades indígenas daquela região socorem-se dos pelotões de fronteira. Portanto, a instituição Exército Brasileiro é a que dá melhor assistência e a que com mais carinho trata as comunidades indígenas da região, que começam a ficar isoladas. O Projeto Calha Norte tem o aspecto

maravilhoso de desenvolver os municípios da região onde será instalado. Participei de várias reuniões internacionais, sobre o problema do crime organizado. Uma das grandes interrogações era a facilidade com que o crime, principalmente do tráfico de drogas, passava através da Região Amazônica. Estive na última operação realizada na Bolívia pelas forças especiais daquele país, com apoio de forças militares dos Estados Unidos e aviões radares da Receita Federal americana. Mantiveram vigilância por quase todo o corredor de saída das aeronaves que transportavam drogas, mas havia um ponto negro: a Região Amazônica, onde os radares não podiam alcançar, até porque não era permitido invadir o espaço aéreo brasileiro. Por essas razões, o Sivam sempre foi um sonho das autoridades responsáveis pela segurança e manutenção da integridade do território brasileiro. Sempre estaremos convivendo com o risco de tornarem a Amazônia um território internacional. E, na hora em que se fixarem, através do Sivam, a vigilância e o levantamento econômico da região e a preservação ecológica, tranquilamente, ninguém mais dará nem um palpite sequer a respeito do assunto. Grave é o problema das fraudes bancárias, que estão levando o País a uma situação bastante desagradável. São bilhões de reais - falo em real e não em dólar, porque o dólar vale menos, de acordo com o que disse o Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres - Vale menos artificialmente.

O Sr. Romeu Tuma - É o que eu digo. Lembro-me de que o PT tomou a iniciativa, nesta Casa, de propor uma CPI a respeito das fraudes bancárias. Tomei a iniciativa, inclusive comunicando ao Líder do Governo que iria interpelar o Ministro sobre as providências de ordem policial contra o que, em tese, havia de crime, e a imprensa produziu vasto material a esse respeito. Fiquei muito triste quando recebi, a menos de uma semana, depois de quarenta dias, a resposta do Ministro da Justiça, dizendo que a polícia nada fez porque não foi motivada pelo Ministério Público. Quando se sabe que é um crime de ação pública, a autoridade policial pode e deve, por portaria, investigar e solicitar as informações que deseja do Banco Central e de outros órgãos e, talvez, pedir ao juiz competente autorização para "grampear" o telefone dos fraudadores de bancos, que tanto prejuízo têm dado ao Brasil. Cumprimento V. Exª por ter trazido este importante assunto à tribuna.

O SR. ROMERO JUCÁ - Senador Romeu Tuma, V. Exª conhece bem a questão da Amazônia.

Aliás, V. Exª é um dos responsáveis pelo esforço brasileiro para manter a Amazônia incólume dessa atuação mais forte do narcotráfico, que, inclusive, combatemos juntos, V. Exª, na direção da Superintendência da Polícia Federal, e eu, na Presidência da Funai, combatendo a plantação e a atuação de narcotraficantes em áreas indígenas, que utilizavam as próprias comunidades indígenas para esse fim. Então, na hora que tivermos os dados ambientais, os da proteção ambiental, os da exploração mineral racional, os da exploração e contrabando de madeira, quando tivermos conhecimento e condição de operar, com responsabilidade, a Amazônia e suas riquezas, evaporar-se-á qualquer tipo de discurso de internacionalização da Amazônia. Pergunto: R\$1,5 bilhão ou R\$2 bilhões é o preço para se ter a Amazônia incólume? É muito? São dois meses de contrabando do Paraguai na Ponte da Amizade, ou um quarto do "buraco" dos bancos Nacional e Econômico. Isso é muito para a Amazônia?

O Sr. Bernardo Cabral - Permite V. Exª um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ - Ouço, com muito prazer, o aparte do Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral - Senador Romero Jucá, a linha central do discurso de V. Exª não há como dela discordar. V. Exª defende a instituição, como todos que compõem a Bancada daquela área, de uma coisa chamada Projeto Sivam - o Senado todo, já agora com o apoio também da Bancada do Rio Grande do Sul, liderada pelo Senador Pedro Simon; São Paulo, idem. Ora, o que é que condenamos? São as nuvens, as manobras nebulosas que estão por trás do Projeto Sivam. Ele é indispensável para a nossa região? Sem dúvida alguma. No entanto, essa indispensabilidade tende a excluir a desonestade que querem fazer às custas do Projeto Sivam. V. Exª tem absoluta razão quando declara que sempre que se trata daquela área, alguém vem para torpedear. Pois quero recuar um pouco mais no tempo - nessa época V. Exª deveria ser muito moço. Em 1967, quando era Deputado Federal, tentou-se criar - entre 67 e 68 - uma instituição chamada "Lago Amazônico", através de um órgão nominado Hudson Institute. Era a velha história de renovar a Hiléia Amazônica, que Arthur Bernardes conseguiu impedir. E a denúncia que fiz, então Deputado Federal, pedindo uma Comissão Parlamentar de Inquérito, acabou custando-me o mandato e os meus dez anos de direitos políticos. Fui cassado. A denúncia ficou nos Anais da Casa. Nós conseguimos impedir essa história do "Lago Amazônico". Agora vem o Si-

vam, Projeto da maior necessidade, conforme V. Ex^a relata e todos proclamamos, e não há como deixar de reconhecer que há alguma coisa poderosa por trás disso para impedi-lo. Impedir o quê? Que se localize o contrabando? Que os aeroportos clandestinos sejam devidamente identificados? O Senador Romeu Tuma e eu, quando estivemos no Ministério da Justiça, tivemos conhecimento de coisas terríveis, só que eram absolutamente confidenciais, tanto que S. Ex^a quanto eu não tivemos forças para impedir. Mas, pelo menos, reduzimos o que outras facções queriam. Agora V. Ex^a traz à tona, e esta grande realidade - como já disse o Senador Jefferson Péres - quem está por trás disso? A quem aproveita torpedear o Projeto Sivam? V. Ex^a esteja certo da minha solidariedade, sobretudo, porque estão querendo violar as reservas indígenas, cujo posto, na Funai, V. Ex^a foi o chefe.

O SR. ROMERO JUCÁ - Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Bernardo Cabral, e o brilhantismo de suas colocações. Sem dúvida nenhuma, essa é a questão.

Quero novamente aqui reafirmar o que disse no início do meu discurso: não estou defendendo contrato de ninguém, pelo contrário. Penso que o contrato tem que ser anulado e esse processo tem que ser novamente discutido na Comissão correta. O Senado acertou na comissão técnica para discutir se o sistema deve ser de radar positivo, da estratosfera, da ionosfera, enfim, que tipo de tecnologia se deve ter na questão do Projeto Sivam. Acredito não ser a Comissão de Economia; esta tem que analisar os aspectos do financiamento internacional. Quem tem que analisar a questão da tecnologia, do processo de defesa, é a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Penso que nisso o Senado foi corretíssimo.

O Sr. Romeu Tuma - Permite-me V. Ex^a um outro aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ - Ouço novamente o Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Senador Romero Jucá, advirto-o que o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, peço-lhe um pouco mais de tolerância.

O Sr. Romeu Tuma - Senador Romero Jucá, no dia 2 de março deste ano encaminhei à Presidência desta Casa um requerimento no sentido de que a discussão da estratégia e da aplicação do Projeto Sivam estivesse concentrada na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Encaminhada à

Comissão, a indicação foi distribuída e até hoje não houve o relatório para decisão.

O SR. ROMERO JUCÁ - Agradeço a V. Ex^a a informação.

Para concluir, Sr. Presidente, gostaria de dizer, novamente, que não estou defendendo o contrato. Acho que o contrato deve ser revisto. A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional deve ser revista. A Comissão de Fiscalização e Controle do Senado deve investigar se houve *lobby*, se houve trambique e quem fez deve pagar. Agora, não me venham falar, por conta de irregularidades menores, que são maiores devido ao valor, mas menores na atuação, em acabar com um projeto que dá conhecimento e leva o desenvolvimento para a Amazônia! Que mudem até o nome do projeto.

O Sr. Pedro Simon - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ - Concedo um breve aparte ao Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Senador Romero Jucá, o tempo de V. Ex^a já está esgotado. Há ainda outros oradores inscritos.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, a questão é muito séria e eu pediria cinco minutos a mais de tolerância.

O Sr. Pedro Simon - Estou disposto a assinar, vamos fazer um abaixo-assinado agora, aqui no Senado, e tenho a certeza de que os 81 Srs. Senadores se comprometem com o Projeto Sivam. O que queremos é analisar isso daí.

O Sr. Eduardo Suplicy - Devagar com o andor. Perdão.

O Sr. Pedro Simon - Bom, o PT a gente nunca sabe.

O Sr. Eduardo Suplicy - Não, o PT a gente sabe.

O Sr. Pedro Simon - Mas a maioria da Casa se compromete com um projeto de defesa da Amazônia. Eu me comprometo. Agora, não tem nada que ver com esse projeto que está aí, e vamos analisá-lo.

O SR. ROMERO JUCÁ - Isso que o Senador Pedro Simon colocou era justamente o que eu iria dizer. Que troquem de nome o projeto, que o reformulem, mas que tenhamos o Siam - Projeto de Integração da Amazônia; o Sidam - Projeto de Desenvolvimento da Amazônia, ou qualquer projeto, mas devemos ter como prioridade nacional um projeto para conhecer, detalhar, proteger, desenvolver e tratar com responsabilidade a Amazônia. Essa é uma questão fundamental para o País hoje.

O Sr. Eduardo Suplicy - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ - Ouço, para concluir, o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim. Fazendo soar a campainha.) - Nobre Senador Romero Jucá, o tempo de V. Ex^a está esgotado. Há muitos oradores inscritos.

O Sr. Eduardo Suplicy - Respeitando a palavra do nobre Senador Romero Jucá, representante do Amazonas, quero dizer que considero importante observar a melhor forma de desenvolver e proteger esse Estado. Questiono - tenho questionado e, por isso, votei contra - diversos aspectos do Projeto Sivam. E, no que diz respeito à decisão de se constituir três comissões para realizar o trabalho, quero externar uma preocupação: é preciso que esta comissão não se delongue muito. E, na minha opinião, ela já está se delongando, pois poderia ter se reunido ontem para dar início aos trabalhos. Na Câmara dos Deputados, como não quiseram constituir CPI, a Comissão de Fiscalização já avançou e marcou depoimentos para a próxima semana. Mas, no Senado Federal, devido a tantas ponderações, estamos atrasando o trabalho. Alerto V. Ex^{as} para esta questão. Criou-se uma supercomissão e, diante disso, vamos ter que fazer reuniões no plenário. Três comissões do Senado envolvem quase todos os Senadores, titulares ou suplentes. Faço aqui o meu alerta: ou esta comissão começa a funcionar de pronto ou a Câmara fará um trabalho rápido e nós ficaremos na esteira do trabalho.

O SR. ROMERO JUCÁ - Senador Eduardo Suplicy, agradeço o aparte de V. Ex^a. Tenho consciência de que, com essa revisão e rediscussão do projeto, V. Ex^a vai poder contribuir, inclusive, para formular mudanças e melhorar essa proposta.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero agradecer reafirmando novamente que queremos rever tudo. Não vamos aceitar a extinção de um projeto que visa o desenvolvimento, o conhecimento e a integração da Amazônia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha, por 20 minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, por motivo de interesse parlamentar e do meu Estado, vou me ausentar do Senado durante a próxima semana e parte da semana seguinte.

Mas, nesta oportunidade, posso dizer que viajo tranqüilo porque percebi - na opinião que ouvi dos meus colegas da Amazônia, consubstanciada com as palavras dos Senadores Pedro Simon, Romeu Tuma e Eduardo Suplicy, inclusive - e entendi perfeitamente os seus posicionamentos. E, por isso, tenho certeza de que será dada a perfeita condução que esse caso requer, porque sei que, sobretudo os Parlamentares da Amazônia, estão extremamente preocupados com essa situação e vão tomar uma posição que esclareça e convença a Nação de que o Sivam é necessário e de que as irregularidades devem ser apuradas; e, se houver responsáveis, que sejam punidos.

No começo do meu discurso - que deve caminhar em outra direção, apesar de tratar do mesmo assunto -, queria sugerir aos Senadores Bernardo Cabral, Jefferson Péres, Romero Jucá e aos demais Senadores da Amazônia que não se encontram aqui presentes, que se reúnam com o Presidente da República para estabelecer um documento. Espero que S. Ex^{as} conversem sinceramente com o Presidente, dizendo que queremos um sistema de proteção e vigilância para a Amazônia, mas que também queremos apuradas todas as denúncias que surgiram, embora isso venha a retardar o processo de instalação desse sistema extremamente necessário, imprescindível para a Amazônia. Mas que ele seja feito sob a segurança de idoneidade.

Isso é o que tenho defendido desde o discurso que fiz nesta Casa no dia 11 de abril. É preciso garantir o certificado de idoneidade tanto ao projeto Sivam, quanto às autoridades governamentais e, sobretudo, ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, que até agora tem-se colocado à margem das denúncias, tem-se colocado acima dos questionamentos e tem, continuadamente defendido a implantação do Sivam com essa empresa altamente suspeita, a Raytheon. Sua Excelência deve ser o primeiro a mudar de posicionamento.

Esta é a reivindicação que trago, hoje, a esta Casa e ao Presidente da República: que reveja o seu posicionamento a respeito do contrato, do processo licitatório que houve e que não coloque de forma alguma em segundo plano as denúncias de irregularidades.

Todos somos unâimes em afirmar a necessidade do Sivam, mas também somos unâimes, praticamente, em requerer que as denúncias sejam apuradas.

O Presidente não pode deixar de ouvir esta Casa, sob pena de sofrer um extremo desgaste, que

já está acontecendo em praticamente todo o nosso País.

Ontem fiz telefonemas para o Amapá, para Belém do Pará, e também para amigos em São Paulo, para tratar de diversos assuntos, mas a primeira pergunta que me faziam era com relação ao Sivam. Diziam que a imprensa só fala sobre esse assunto e procuravam saber que "bandalheira" é essa - desculpe-me a expressão, Sr. Presidente - que está por trás do Sivam; que "maracutaias" é essa que envolve todo esse projeto. Toda a Nação está preocupada com essa questão, e o Presidente da República precisa dar atenção a isso.

Mas o meu discurso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, refere-se, sobretudo, aos últimos pronunciamentos do Presidente da República. Faço referência particular às palavras de Sua Excelência quando, na quarta-feira, se referiu ao "espírito de corvo" que ameaça a Nação. Quero perguntar a Sua Excelência quem são os "corvos" e onde eles se encontram. Se se referiu a nós da Oposição, penso que merecemos mais respeito do Presidente da República. Se Sua Excelência incluiu a Oposição nesta expressão, o Presidente também precisa pedir desculpas a nós e à Nação.

A Oposição tem tratado o Presidente da República, nesta Casa e na imprensa nacional, com o maior respeito possível e com a dignidade que Sua Excelência merece. No entanto, não tem merecido o mesmo tratamento. Há um certo tempo, fomos tratados de "Esquerda burra".

O Presidente veio à imprensa tratando as questões importantes do País de forma emocional, portanto, obrigo-me a tratar no mesmo sentido, abordando aspectos sentimentais da política nacional, porque foi um Presidente quem puxou essa questão. Então, não há "corvos" na Oposição, que, por sinal, está fora dessa questão, ainda não penetrou no âmbito da discussão nem na busca das irregularidades. A Oposição só vai conseguir influenciar no processo quando for instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito que - não tenho dúvida alguma - é inevitável.

Assinei, ontem, o Requerimento que pede a instalação da CPI Mista do Congresso Nacional. Não tenho a menor dúvida de que ela será instalada e, aí, a Oposição vai atuar.

Até agora a crise é doméstica e está principalmente lá no Palácio do Planalto. Se há "corvos", o Presidente que os domestique. E quem seriam os "corvos"? O Sr. Francisco Graziano, o Sr. Vicente Chelotti, da Polícia Federal? Excluo desta condição o Ministro Nelson Jobim que, de certa forma, foi co-

locado sob suspeição pelo eminentíssimo Senador Romeu Tuma.

Tenho na pessoa do Sr. Ministro da Justiça - com quem não convivo pessoalmente, mas disponho das melhores informações a respeito de S. Exª - um homem leal, um homem probo e competente, que está cuidando do que lhe compete à frente de sua Pasta. Retiro também o ex-Ministro da Aeronáutica, Sr. Mauro José Miranda Gandra, a quem demitiu. Mas seria o Sr. Júlio César Santos o "corvo"?

É preciso que o Presidente use de muita cautela quando for se referir à Oposição neste País. Nós, realmente, estamos cansados de ser acusados pelo que não temos responsabilidade. Não somos responsáveis pelo Sivam. Eu, por exemplo, e muitos Srs. Senadores, sobretudo os do Estado da Amazônia, nem estávamos aqui em 1994, quando foi votado esse projeto. Então, não somos responsáveis pelas "maracutaias"; somos responsáveis, sim, por aceitar as denúncias que a imprensa publicou, provocadas pela Polícia Federal a mando de um juiz.

O Sr. Romeu Tuma - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Concedo o aparte, com satisfação, ao eminentíssimo Senador Romeu Tuma. Espero que V. Exª tenha entendido o meu ponto de vista. Entendo perfeitamente a sua preocupação e concordo com V. Exª no sentido de que é muito grave grampear-se telefone, sobretudo se do Palácio do Planalto. Penso que V. Exª tem toda a razão quando diz que tal fato transmite inssegurança ao Presidente e à Nação. Contudo, coloco fora de suspeição o Ministro da Justiça Nelson Jobim. Essa a referência que faço.

O Sr. Romeu Tuma - Gostaria de esclarecer sobre o ocorrido. Penso que V. Exª coloca o Ministro Nelson Jobim fora de suspeição quanto ao fato de ter grampeado ou mandado grampear o telefone. Coloquei - insisto na explicação - que S. Exª está em um elenco de suspeição daqueles que têm a responsabilidade de comunicar ao Presidente da República. O Ministro Nelson Jobim deixou de fazê-lo. Na cronologia dos fatos, houve um hiato muito grande entre o conhecimento de S. Exª e o do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Isso foi feito por intermédio do Presidente do Incra, Sr. Francisco Graziano. Portanto, mantenho a suspeita até que S. Exª esclareça ao Presidente da República todos os fatos ocorridos com relação ao grampeamento do telefone.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Agradeço o aparte de V. Exª, Senador Romeu Tuma, merecedor de um respeito especial da minha pessoa. Insisto

em esclarecer apenas que não coloco sob suspeição que o Presidente tenha se referido também ao Ministro Nelson Jobim como um dos "corvos". Trata-se de uma crise doméstica. Se o Presidente citou a palavra "corvos" o fez referindo-se aos seus assessores.

O Sr. Jefferson Péres - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Jefferson Péres - Senador Sebastião Rocha, V. Ex^a talvez esteja se ofendendo à toa. Se o Presidente pensava no falecido Carlos Lacerda, quando se referiu aos "corvos", Sua Excelência estaria até elogiando a Oposição, porque se tratava de um "corvo" honrado e brilhante. Mas se o Presidente Fernando Henrique Cardoso se referia a "corvos" desonrados e medíocres, talvez não estivesse pensando exatamente na Oposição, mas em outros segmentos políticos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Agradeço a contribuição de V. Ex^a. Quero dizer que o Presidente citou também a palavra carniça. Já me referi a isso aqui. Se há carniça, o Sivam fede, está em estado de putrefação há muito tempo devido a essas irregularidades que estão sendo atestadas com relação ao processo de licitação e ao contrato com a Raytheon. Portanto, não pela sua necessidade e emergência de implantação, mas pelo aspecto licitatório e de contrato, a meu ver o Sivam já deveria ter sido enterrado, pois, já é defunto há muito tempo. Essa a convicção que tenho.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, na verdade, nos últimos dias, a imprensa trouxe à tona dois escândalos: o do grampo telefônico, já muito bem abordado pelo eminentíssimo Senador Romeu Tuma e por outros, nesta Casa, tanto no Senado quanto na imprensa. Todos devemos contestar o grampo, sobretudo se o Juiz usou de má-fé ao solicitar a investigação. Se ela tivesse sido solicitada para investigar tráfico de influência, com a autorização do Juiz, da Polícia Federal, do Ministro da Justiça, Nelson Jobim, a meu ver, estaria até correto. Todavia, ao alegar suspeita de tráfico de drogas a solicitaram para investigar tráfico de influência, sem conhecimento do Superintendente da Polícia Federal e do Ministro da Justiça, no caso, há realmente grande equívoco e deve haver preocupação por parte do Presidente da República e do Senado da República.

O outro escândalo é com relação às denúncias. Parece que não há mais dúvidas, nesta Casa, de que serão apuradas. Para isso, faz-se necessário

a contribuição do Presidente da República. Sua Excelência ainda não disse uma palavra favorável à apuração das denúncias. Tem dito apenas que não há fatos concretos para que elas sejam apuradas. Como Líder desta Nação, Sua Excelência precisa ser o primeiro a chamar a imprensa, reunir seus assessores, os líderes do Senado e exigir que sejam apuradas tais denúncias, colocando-se favorável à constituição da CPI. Sem dúvida, ela poderá vir a ser o mecanismo para garantia da idoneidade do processo, inclusive da Raytheon e dos integrantes do seu próprio Governo. Portanto, faz-se necessário o apoio do Presidente da República no sentido de esclarecer esta questão.

O Sr. Pedro Simon - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Concedo o aparte, com prazer, ao Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon - V. Ex^a está abordando um momento muito infeliz e significativo. Na minha opinião, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que todos conhecemos, não foi feliz ao falar em "corvo e carniça." Essa não é a linguagem do Presidente da República que conhecemos. O sociólogo, o homem público, o intelectual, o grande estadista Fernando Henrique Cardoso, admirado no mundo inteiro, não é o homem que fala em "carniça", que fala em "corvo." Entendo que Sua Excelência deve estar tenso, talvez, irritado. Quem de nós poderá atirar a primeira pedra? Foi um momento infeliz que, tenho certeza, na oportunidade, Sua Excelência irá reconsiderá-lo. V. Ex^a disse que o Presidente da República não disse uma palavra favorável à apuração das denúncias. Quanto a esse aspecto, não concordo com V. Ex^a. O Presidente Fernando Henrique Cardoso fez a parte dele. Reuniu os Líderes - três deles estavam no seu gabinete - a imprensa falou, e os Líderes comunicaram que, segundo o Presidente da República, cabe ao Senado Federal fazer as investigações às quais acatará. Portanto, o problema é nosso. Se vamos criar CPI, o problema é do Senado. O Presidente da República poderá dizer sim ou não, mas cada Senador deverá ou não assinar a instalação da CPI. Se vão apurar por meio de CPI ou de comissão, seja lá o que for, a responsabilidade é do Senado Federal. Quando o Presidente da República entrega essa responsabilidade para o Senado Federal, resolvendo acatar o que o Congresso Nacional decidir, a meu ver, Sua Excelência fez o que deveria ter sido feito. A responsabilidade - perdoe-me, mas falo com toda a sinceridade - é nossa, porque com toda a confusão que está aí, se Sua Excelência nomeasse uma comissão, fizesse isso ou

aquilo, qualquer ação do Presidente da República seria interpretada negativamente por parte da sociedade. Portanto, acato a decisão do Presidente da República. A minha posição é muito clara. Sou favorável à realização de um projeto de defesa, de garantia da Amazônia, mas não este que aí está, para usar a expressão do Senador Antonio Carlos Magalhães, publicada na imprensa, absolutamente superado. Há que zerar e começar tudo novamente.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Senador Pedro Simon, sou admirador especial de V. Ex^a, por isso, acato sempre as suas ponderações. Entretanto, temo em passar a minha concepção do que é governo. A meu ver, o Governo está presente não só no Palácio do Planalto como também aqui dentro. Daí por que quando o governo não deseja, não quer, os seus Líderes - maioria nesta Casa - acabarão atendendo aos anseios, aos pedidos do Presidente da República.

O SR. Pedro Simon - Agora V. Ex^a está colocando bem. De qualquer maneira, é o Senador que vai decidir, porque tem independência e autonomia. O Presidente da República disse publicamente que tal decisão cabe ao Congresso. Concordo com V. Ex^a em que os Senadores do Governo podem agir desta ou daquela maneira. Não é pressão; aqui, eles têm independência. Duvido que o ilustre Senador pelo Rio Grande do Norte, que dizem será um dos Relatores, sofrerá qualquer tipo de pressão. Eu o conheço. A decisão e a responsabilidade têm que ser nossa.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Eu não estou colocando em dúvida, Senador Pedro Simon, a independência dos Senadores, tampouco a lealdade ao Presidente. Da mesma forma que são independentes, são leais ao Presidente. Por isso, acabam procedendo da maneira que o Presidente pede. Então, se não há um pedido do Presidente da República no sentido de que se vá a fundo nessa questão, os Senadores vão cumprir com o desejo do Presidente da República, porque são leais a Sua Excelência. Não quero colocar em desconfiança nem a dependência, nem a lealdade dos Srs. Senadores.

O Sr. Geraldo Melo - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Geraldo Melo - Não recebi nenhuma comunicação até agora, de que sou Relator ou Sub-relator de coisa alguma.

O Sr. Pedro Simon - Eu também não, li na imprensa.

O Sr. Geraldo Melo - Eu também li na imprensa e ouvi o meu nome citado.

Eu gostaria de agradecer ao eminentíssimo Senador Pedro Simon, pelo que acaba de dizer a respeito do seu colega e velho amigo. E dizer, também, que a minha maior lealdade é e será ao meu País. Apenas espero, e tenho absoluta certeza de que poderei ser leal ao meu País, sem ser desleal ao Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - V. Ex^a, Senador Geraldo Melo, concorda plenamente com o teor do meu discurso, pois o que estou cobrando ao Presidente da República é que peça aos Senadores para apurarem, em profundidade, a questão, e dessa forma estará sendo leal ao Presidente, porque se V. Ex^a deseja apurar as irregularidades que estão por detrás do Sivam e quer ser leal ao Presidente, só poderá sê-lo quando Sua Excelência der plena liberdade e independência de fato.

Aguardo com muita expectativa o momento em que esse Senado votará independente do Poder Executivo, porque até agora não aconteceu nesta Casa. Estou ansioso aguardando esse momento. E que o Senado possa dizer: "Presidente, acalme-se agora; fique fora dessa questão, pois nós, Senadores, decidiremos. Vamos decidir com respeito e com a lealdade que temos para com V. Ex^a, mas vamos decidir....

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Senador Sebastião Rocha, seu tempo está esgotado.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - ... ouvindo-o e levando em consideração as ponderações de V. Ex^a, mas vamos agir com a independência que o mandato nos assegura e que a Nação deseja".

O SR. Geraldo Melo - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Concedo um aparte, para encerrar, Sr. Presidente, com a tolerância possível de V. Ex^a, ao eminentíssimo Senador Geraldo Melo.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Concedo um minuto.

O Sr. Geraldo Melo - Eu gostaria de dizer que há um equívoco em relação a como interpretar o papel de um senador, ou pelo menos uma diferença na maneira como V. Ex^a interpreta o seu próprio papel e como interpreto o meu. Recebi um mandato popular do povo do Rio Grande do Norte, não foi do Presidente Fernando Henrique. Apóio o Presidente Fernando Henrique, pertenço ao seu Partido, sou um partidário disciplinado, mas sou um homem que estou aqui exercendo o meu mandato de acordo com a minha consciência. Não preciso que o Presidente

Fernando Henrique Cardoso me peça para que eu desempenhe a minha função de Senador dessa ou daquela maneira. Da mesma forma como Sua Excelência tem um mandato presidencial e nenhum de nós vai dizer que resolva este ou aquele assunto dessa ou daquela maneira; podemos fazer ponderações, prestar esclarecimentos, informações, atender a solicitações, mas as decisões de Sua Excelência não dependem de seu pedido, pois as minhas decisões, absolutamente, não dependem da solicitação do Presidente da República para que eu estude mais a fundo esse ou aquele assunto. Desejo tranquilizá-lo por sermos colegas no Senado e como brasileiro, com muita alegria e satisfação. Se eu tiver alguma responsabilidade - porque sou membro de duas das três Comissões - terei, independente de relatoria, darei minha contribuição como Senador, para que o nosso dever seja cumprido e esgotado até a última gota, independente de pedido algum. Até acredito que nós, Senadores, nessa Comissão, agradeceremos se ninguém nos pedir coisa alguma.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Parabenizo V. Ex^a pelas colocações e peço a compreensão dos Senadores que me pedem aparte por não poder concedê-lo.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer um comentário sobre o relatório do Senador Gilberto Miranda, que se encontra ausente do plenário, mas lamento dizer que não inspira confiança - acredito da maioria dos Senadores nesta Casa, nem mesmo da oposição - pelas contradições entre um parecer e outro. Tal fato coloca em dúvida o parecer de S. Ex^a, o Senador Gilberto Miranda. Vamos analisar, com muita cautela essa questão, pois não queremos prejudicar a Amazônia, o que já deixamos claro.

Para encerrar o meu pronunciamento, desejo dizer que a Amazônia não pode servir aos interesses ilegais de traficantes, de contrabandistas, mas também não pode servir a interesses escusos àqueles que querem se aproveitar, usando o Sivam para corromper os recursos que seriam para aplicar na nossa Região.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PFL, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Como Líder. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, eu pedi a palavra pela Liderança do

PFL, como Vice-Líder, para fazer observações sobre as colocações do Senador Sebastião Rocha, pois entendemos a sua preocupação. Eu mesmo falei aqui sobre esse assunto; também falaram a respeito do assunto os Senadores Bernardo Cabral, Romeu Tuma e Pedro Simon. Enfim, a Casa está mobilizada e preocupada com a questão do Sivam. Eu gostaria de contraditar algumas colocações do Senador Sebastião Rocha, até porque acredito que elas resultaram muito mais do calor da preocupação do que, na verdade, da avaliação da atuação da Casa.

Eu gostaria, primeiro, de contestar essa questão do encaminhamento da solução, e dizer que entendo que a Casa agiu certo ao convocar e unir as três comissões que têm assuntos pertinentes ao Sivam: a Comissão de Assuntos Econômicos, no que diz respeito à questão do contrato de financiamento externo; a de defesa nacional, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a tecnologia e a defesa nacional; a Comissão de Fiscalização e Controle, nas questões relativas a acusações de superfaturamento, tráfico de influência e etc. Não se pode, sob nenhum aspecto - e é o que eu quero contraditar o ilustre Senador Sebastião Rocha - , lançar suspeição sobre essas três Comissões, sobre o Presidente designado, Senador Antônio Carlos Magalhães e muito menos sobre os relatores, que são conhecidos pela sua seriedade e integridade, como os Senadores Ramez Tebet, Geraldo Melo e os outros dois Senadores que serão designados.

Então, Sr. Presidente, quero lamentar essa colocação do Senador Sebastião Rocha, e dizer que tenho certeza de que esta Casa e as Comissões vão atuar com seriedade, vão esclarecer e rever a questão do Sivam, de forma patriótica e séria para se agregar essa questão ao interesse nacional. Em segundo lugar, rebater também a colocação de que este Senado não tem votado com independência e de que o Presidente da República tem interferido nessas questões.

Temos votado com independência e seriedade. Agora, existe o grupo que apóia o Governo e que discute as questões com ele e o grupo de oposição que atua contra as questões do Governo, e essa é uma questão clara, cristalina. Entendo, também - e quero fazer essa observação - , que tanto os Senadores que apóiam e discutem propostas do Governo quanto os Senadores que fazem oposição a ele têm aqui, imbuídos do espírito de seriedade, competência e independência, atuado de acordo com suas consciências. Essa é a questão.

Então, eu gostaria de rebater as colocações do Senador Sebastião Rocha, apesar de entender as colocações na conjuntura, mas acredito ser importante não deixar passar. O Senado tem votado com independência, temos contribuído para reerguer a imagem do Congresso Nacional e da política nacional, votando questões sérias, aprovando mudanças fundamentais para o País e o Presidente da República não tem interferido como não interferirá - e quem conhece o Presidente da República sabe - na questão do Sivam. Pelo contrário, o Presidente Fernando Henrique Cardoso é um Senador que conhece esta Casa, tem respeito por ela e jamais, pela sua formação de democrata e homem público, faria qualquer tipo de ação para tentar interferir na questão da elucidação dos fatos do Sivam.

O Presidente da República, o País e o Senado têm todo o interesse, como disse no meu discurso, de esclarecer as questões, de reformular o Sivam, rescindindo o contrato, que não é o que está em jogo. O que está em jogo é a questão da Amazônia, da nossa atuação como Bloco Parlamentar da região, é a questão da atuação do Senado Federal e a questão da seriedade dos Senadores. Por isso, quero deixar clara a posição do PFL e a minha como Senador da República.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Sr. Presidente, peço a palavra para explicação pessoal por ter sido citado nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - De acordo com o art. 14, VI, do Regimento Interno, concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, por 5 minutos, para explicação pessoal.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, não vou contraditar a exposição do Senador Romero Jucá, até porque não fiz as acusações a que S. Ex^a está se referindo.

Sou um fervoroso defensor da honra, da honestidade e da seriedade de todos os Srs. Senadores - e da própria Casa - até que se prove o contrário. Então, jamais iria atacar de forma irresponsável qualquer colega Senador ou a Casa como um todo.

Aproveito este momento, ainda como contribuição, para informar que já apresentei à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da qual sou membro titular, dois requerimentos: um pedindo a presença de S. Ex^a o Sr. Ministro da Aeronáutica recém-empossado, Léllo Viana Lôbo, para nos falar sobre as medidas que a Aeronáutica e o Governo brasileiro pretendem tomar com relação a essas denúncias que foram trazidas à luz da imprensa à Nação como um todo.

A segunda contribuição é no sentido de solicitar, na Comissão, logicamente através da Mesa Diretora do Senado, que se contrate uma consultoria técnica para apoiar os trabalhos das Comissões que farão o estudo do caso Sivam. Acredito ser extremamente importante e necessária a contribuição de uma consultoria técnica, de preferência nacional, por tratar-se de um projeto sob o rótulo - porque na prática não está conduzindo-se desta forma - de segurança nacional.

Assim, essa é a contribuição que gostaria de trazer à Casa.

Apesar da minha ausência, peço, data vénia, aos Presidentes das três Comissões que apreciem e que votem favoravelmente ao meu requerimento. Solicito que se reúnam em audiência com o Ministro e que aceitem a contratação da consultoria técnica, o que muito contribuirá para esclarecer essas dúvidas.

Informo, ainda, que a Bancada parlamentar da Amazônia, sobretudo na Câmara, reuniu-se ontem e redigiu um documento, nos termos do que já foi discursado pelos Senadores da Amazônia, que será encaminhado ao Presidente da República, com posições favoráveis ao Sivam, mas pedindo a apuração das denúncias que estão sendo trazidas à Nação.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, peço a palavra para explicação pessoal, pois fui citado nominalmente pelo eminentíssimo Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, por cinco minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (-AM. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, é preciso ter cautela quando se generaliza, na ardência de uma discussão, e nessa generalização se atingem colegas.

O eminentíssimo Senador Sebastião Rocha proclamou que este Senado não estava votando com independência. Ao dizer isso, S. Ex^a talvez esteja interpretando um lado de Oposição.

Por exemplo: a Oposição votou maciçamente, no primeiro e segundo turnos, contra a quebra do monopólio do petróleo e eu, Sr. Presidente, que não integro os quadros da Oposição, por uma questão pessoal também o fiz. Mas isso não me dá o direito de agredir os colegas que, eventualmente, tenham votado a favor, dizendo que não se portaram com independência. Eu cometeria, se não uma injúria, uma indelicadeza.

Apesar de ter ouvido o Senador Sebastião Rocha dizer que não quis agredir a honra de qualquer colega, creio que S. Ex^a fez uma agressão à instituição como um todo, esquecendo-se de dizer "salvo as honrosas exceções".

De modo que quero registrar, Sr. Presidente, que não aceito de ninguém nesta Casa que diga que não me porto com independência.

Fica o registro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, por vinte minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE) - Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do Orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de registrar a importância do debate que estamos tendo hoje nesta sessão matutina de sexta-feira no Senado da República e fazer algumas considerações sobre o assunto que foi debatido até agora, embora este não seja o objeto principal do meu pronunciamento na manhã de hoje.

Primeiramente, gostaria de dizer que o Governo Federal tem adotado, até o momento, na minha opinião, uma postura como de quem está bafejado pela infalibilidade.

Isso explica, a meu ver, a reação, que não condiz com a chamada liturgia do cargo, do Presidente da República em relação a todas as críticas que são feitas a atos do seu Governo. Fala-se, hoje, em "corvo farejando carniça". Aliás, eu nunca ouvi falar que corvo come carniça. Gostaria de ter, aqui, um assessor para assuntos aleatórios para esclarecer essa importante questão. Mas, hoje, fala-se em "corvo farejando carniça" da mesma forma com que, ontem, falava-se em "porcos chafurdando na lama". S. Ex^as devem lembrar-se desse episódio, que também não terminou muito bem.

O Partido dos Trabalhadores tem adotado, sempre, uma postura clara e coerente em defesa da soberania nacional, em defesa da soberania da Amazônia. E somos favoráveis, sim, a projetos que permitam a defesa da Amazônia e de sua soberania, mas queremos ressaltar que esta defesa e esta soberania não se limitam a projetos do tipo Projeto Sivam. A defesa da Amazônia e de sua soberania está intimamente relacionada também a projetos que estão em tramitação nesta Casa, como a Lei de Patentes, que, de repente, foi jogada para debaixo do tapete e ninguém fala mais nela. Devemos lembrar que o substitutivo que foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos coloca também em risco a de-

fesa e a soberania da Amazônia, particularmente no que diz respeito ao patenteamento dos microorganismos. Nós sabemos que a Amazônia é o principal berço da biodiversidade mundial.

Os Parlamentares da Amazônia devem estar atentos não só ao Projeto Sivam mas também à Lei de Patentes, porque, no nosso entendimento, o substitutivo, que está aprovado pelo menos pela Comissão de Assuntos Econômicos, coloca em risco esta soberania.

Parafraseando o Senador Romero Jucá, hoje não quero falar de um assunto que envolve apenas "um bilhão e quatrocentos milhões de dólares". Quero falar de um assunto que envolve quatro, seis, oito, dez, doze - até agora ninguém sabe qual é o valor - bilhões de dólares, que é a MP dos bancos.

Esta medida provisória, quando foi editada, mereceu nesta Casa pronunciamentos exaltados, seja no plenário do Senado Federal, seja no plenário da Comissão de Assuntos Econômicos. Diziam que era um absurdo, que não havia sentido em o Governo abrir os seus cofres para socorrer banqueiros, que eram setores que tiveram lucros exorbitantes no período de inflação e que, portanto, esta medida provisória não tinha o mínimo sentido.

No entanto, houve um café da manhã no Banco Central. Aliás, não sei o que acontece com a culinária do Palácio do Planalto, do Banco Central e dos órgãos do Executivo, porque todas as vezes em que acontecem jantares ou cafés da manhã a postura dos Parlamentares muda completamente. Deve existir alguma poção mágica que é colocada na comida do Palácio do Planalto e de suas subsidiárias. De repente, chegam aqui e dizem que já está tudo resolvido; que as modificações que foram implantadas vão garantir que não saia sequer um tostão do Tesouro para socorrer banqueiros; que as modificações já acordadas vão garantir que os banqueiros vão para a cadeia, etc.

No entanto, as notícias que têm surgido sobre o processo de compra do Banco Nacional pelo Unibanco não apontam nessa direção. O que foi dito até agora, pelo menos pela imprensa, é que o Banco Nacional foi dividido em uma parte boa e uma parte podre. A parte boa foi comprada pelo Unibanco - e, segundo os jornais, com ágio; foi comprada por um valor superior ao seu valor real, e, de acordo com a medida provisória, esse ágio vai ser, depois, abatido do Imposto de Renda, até 30%, pelo Unibanco - e a parte podre, mais uma vez, vai para a conta da viúva, ou seja, o Unibanco, comprou o Banco Nacional por um valor acima do valor real e vai abater esse valor depois do Imposto de Renda.

Os antigos donos do Banco Nacional, sem tracinhos, vão ser protegidos pelo guarda-chuva da viúva, no caso, a sociedade, todos nós. E mais uma vez o conjunto da sociedade brasileira vai ter desviados recursos de uma ordem que até agora ninguém sabe mensurar, que poderiam estar sendo investidos em diversos setores em que, todos sabemos, o Brasil é extremamente carente.

Recentemente, aprovamos nesta Casa um novo imposto para a saúde, sob a alegação de que não existem recursos para esse importante setor social do nosso País. Aliás, é uma pena que o projeto que cria esse imposto já tenha sido aprovado, porque se ainda o estivéssemos discutindo aqui eu iria fazer uma emenda: iria propor que o imposto que vai para a saúde fosse canalizado para salvar os bancos, e que a linha de crédito especial aberta para salvar os bancos, a juros subsidiados, fosse aplicada na saúde. Com certeza, assim a saúde receberia muito mais recursos do que os que irá receber quando o CPMF passar a vigorar.

Além disso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a coluna do jornalista Elio Gaspari, no *Globo* de domingo, mostra muito bem e desmistifica o argumento de que a ajuda ao setor financeiro teria acontecido também nos Estados Unidos e em outros países. E mostra, de maneira muito clara e cristalina, a diferença entre os Estados Unidos e o Brasil, pois lista diversos banqueiros, donos de corretoras, donos de fundos de pensão que hoje estão na cadeia, naquele país, por terem dilapidado o patrimônio público e se utilizado de recursos públicos de maneira desonestá. Enquanto isso, no Brasil, todos os cidadãos que tiveram esse mesmo tipo de prática estão hoje usufruindo dos ganhos que obtiveram com esses métodos. Provavelmente, o Dr. Calmon de Sá continua, na sexta-feira, retirando do banco os R\$10 mil para as despesas de fim de semana, ao mesmo tempo em que trabalhadores rurais sem-terra são presos por lutarem por um pedaço de terra, sob a alegação de crime de formação de quadrilha.

Ora, quem é, neste País, comparando a atuação desses banqueiros e a dos sem-terra, que mereceria ir para a cadeia por crime de formação de quadrilha?

Para concluir, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero fazer um comentário sobre a polêmica que questiona se o Congresso tem votado de forma independente ou não.

Acho que as Lideranças do Governo têm que se preocupar com a linha a partir da qual estarão deixando de exercer aqui o papel de defensoras dos

interesses do Executivo - tendo claro, entretanto, que os interesses do Executivo são conjunturais, na medida que o próprio Executivo é conjuntural; mas elas tem que se preocupar também com a linha além da qual estarão perigosamente ferindo a independência dos Poderes.

Com honrosas exceções - falo até para evitar que depois digam que não registramos isso -, concretamente, o que temos visto até agora é uma subserviência total do Poder Legislativo ao Poder Executivo. Na Câmara dos Deputados, inclusive, está sendo proposta uma modificação no Regimento para acabar com o instituto do destaque para votação em separado, para possibilitar ao Executivo aprovar com maior facilidade todas as suas propostas. Isto não aconteceu nem no tempo da ditadura militar!

Esta é, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a perigosa linha que separa a ação dos Líderes do Governo na defesa dos interesses do Poder Executivo da independência dos Poderes, que tem que ser preservada.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Ernandes Amorim, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, por cessão do Senador Romeu Tuma.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, sobre esta matéria que vou abordar tenho medido muito as palavras, tenho refletido muito. Estou esperando o tempo passar para assumir posição com relação a ela. Mas há alguns pontos sobre os quais eu gostaria de falar, porque é chegada a hora, e se eu não falar agora, eles podem ficar ultrapassados. São três esses pontos, essas questões: o Projeto Sivam, a verba que está sendo discutida com a empresa que ganhou e a escuta telefônica.

Às vezes eu me precipito. Falei demais e atrevi-me a falar em nome de todos. Quem sou eu para falar em nome de todos? Não posso falar nem em nome do Rio Grandel. Falo em meu nome. E afi o Líder do PT, com toda razão e com todo direito, disse que eu estava me precipitando. Tudo bem!

Agora, mostro a minha posição, que sinto ser a posição de uma imensa maioria. Há interesse na proteção da Amazônia. Li o discurso do Senador José Sarney, pronunciado no dia 21 de dezembro nesta Casa, em sessão à qual não compareci. Na-

quele pronunciamento, o Senador José Sarney faz a análise da importância do projeto de defesa da Amazônia. E sou testemunha, porque era seu Ministro e participei da elaboração de um projeto que não entendo, até hoje, porque não continuou, que é o Projeto Calha Norte, que tinha o mesmo significado. Era um projeto de alto gabarito. Como Ministro da Agricultura que eu era, o então Chefe da Casa Militar, General Bayma Denys convidou-me. Participei várias vezes de reuniões, assinei a elaboração do projeto chamado Calha Norte, que era um projeto de integração da Amazônia.

Lembra-se o Presidente Sarney que, na época, eu dizia que em tese fora o que se fizera no Rio Grande do Sul não sei quantos séculos atrás, com os quartéis que foram feitos na fronteira com a Argentina e com o Uruguai. E aquilo se transformou na garantia da fronteira Sul, que foi muito mais complicada de estabelecer do que a Norte, porque foi conquistada na base da luta, da guerra e da mortandade.

Então, a defesa, que não sei qual é e nem qual não é, da Amazônia, já não digo que é unanimidade, mas há um reconhecimento total. Como fazer? Vamos discutir.

Creio que o Presidente Sarney tinha razão quando falava que o Projeto Calha Norte era um grande projeto. Entendo que, agora, diante de circunstâncias diferentes, é uma questão importante. A imensa maioria do Senado não tem dúvida alguma com relação à Amazônia. Como fazer? Vamos discutir.

Esse projeto que está aí foi aprovado com um voto contra, do Senador Eduardo Suplicy, segundo consta nos Anais, numa sessão que aconteceu tarde da noite, com poucas pessoas. Depois do pronunciamento do Senador Sarney e de um Senador do PMDB de Pernambuco, inclusive o Senador José Bisol dizia que assinava em baixo. A divergência do Senador Bisol, de acordo com as notas taquigráficas, era no sentido de que ele acreditava que só a Comissão de Relações Exteriores e Segurança Nacional podia dizer o que era questão de segurança, e não o Executivo. Com relação ao mérito, no entanto, ele disse que assinava embaixo do discurso do Senador Sarney.

Naquela sessão, demonstrou-se que aquela era a fórmula exata, que aquele era o melhor projeto e, por isso, foi aprovado. Passou o tempo e abriu-se o debate, surgindo quem dissesse que o Congresso não tinha nenhuma responsabilidade. Por quê? Porque a empresa nacional, ligada ao projeto, falou; e não falou por causa do Congresso Nacional. Foram investigar e descobriram que a empresa Esca era

inadimplente junto à Previdência. E há uma lei que diz que empresa inadimplente não pode participar de uma atividade, já que está em estado de insolvência.

Isso fez com que o Presidente Fernando Henrique tirasse a Esca e enviasse um novo projeto para cá, mas nada foi adiante por causa do Congresso Nacional. A Esca tinha um problema com a Previdência, falou. Dever-se-ia, portanto, enviar um outro projeto, que aí está.

Não gosto de dizer que sou isso e os outros aquilo, mas digo, com a maior tranquilidade, que me considero isento. Sou isento.

Há outras questões. A mim não importa saber quem é a pessoa que apresentou as outras versões. Temos que discuti-las.

Por exemplo, o Senador Gilberto Miranda - todo mundo tem razão de dizer -, votou, foi o Relator e disse "A", em dezembro, e "B", em outubro! O que há? Penso que S. Ex^a deve explicar-se.

Na verdade, o Senador Gilberto Miranda veio à tribuna e disse que foi à Rússia, à Ucrânia, aos Estados Unidos e que, agora, por US\$450 milhões, pode-se fazer aquilo que ficaria por US\$1,3 milhão. E que a empresa que ganhou aqui perdeu, há seis meses, nos Estados Unidos, porque foi considerada superada.

Não quero saber qual o motivo que levou o Senador Gilberto Miranda a falar isso desta tribuna; não tenho nada a ver com isso. Não quero saber quem é ou não o Senador Gilberto Miranda, qual a razão ou não de mudar o seu voto. S. Ex^a deve apresentar fatos concretos e estes terão que ser analisados.

S. Ex^a diz que, naquela época, era radar; hoje, não é mais radar, é satélite. Sei lá, não entendo nada disso, vou começar a estudar hoje!

Essas questões têm que ser analisadas. O Presidente Fernando Henrique não pode fazer nada. Alguém disse: "mas o Presidente Fernando Henrique tem que retirar esse projeto". Creio que não pode, o projeto não é dele, é do governo anterior. Em segundo lugar, se ele retirasse o projeto, estaria até criando uma questão institucional com algum Ministério militar. Ele fez o que devia.

Treze Líderes foram falar com o Presidente; e o que Sua Excelência lhes disse? "Vocês decidam"! Creio que ele está certo; entendo que o Presidente da República está absolutamente certo.

Decidimos se vai haver ou não CPI, se vai haver supercomissão, ou mini-CPI. Isso é problema nosso.

E não venham dizer-me que o Presidente da República vai pressionar. Não acredito, não me passa pela cabeça que ele faça isso, nem que um Senador o aceite.

Eu, por exemplo, hoje, estou com a posição do Sr. Antonio Carlos Magalhães. Quando vi a sua declaração no jornal, eu lhe telefonei. Posso divergir do Sr. Antonio Carlos Magalhães, mas sei que é um homem responsável. Eu lhe disse: "Antonio Carlos, estou lendo no jornal as suas declarações. Eu, casualmente, penso da mesma forma". Ele me respondeu: "Você acha"?

Creio que essa questão está morta. Não há mais o que fazer; temos que iniciar uma nova. Penso isso; não estou dizendo que é isso, pelo amor de Deus! Podem vir aqui o almirante, o coronel, o brigadeiro, o técnico e dizer: "isso que estão dizendo é uma palhaçada! Esse projeto que o Senador trouxe da Rússia é anedota. Esse negócio de 450 milhões é grosseria; esse negócio de que o satélite é melhor do que o radar é bruxaria; esse negócio dessa empresa - a que perdeu -, nos Estados Unidos, é mentira, não existe isso!"

Essas questões têm que ser esclarecidas. Não adianta a imprensa querer demolir a imagem do Sr. Gilberto Miranda, pelo qual não sou apaixonado, pelo qual tenho muitas restrições. Mas também sou contra esse negócio da bola da vez. Não venham com essa de demolir "A", de demolir "B". Gosto do argumento, do conteúdo; quero saber o que foi dito, quero a resposta ao que foi dito, e não por que foi dito.

O Sr. Josaphat Marinho - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON - Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho - Nobre Senador Pedro Simon, como V. Ex^a, também eu não julgo, nem adoto, neste momento, as razões aqui expostas pelo Senador Gilberto Miranda. Certo, entretanto, é que as expôs, trazendo elementos e informações que disse obtidas nos meios do exterior que visitou e das conversas que manteve com técnicos. Em face disso, o que parece absolutamente necessário não só para a grande opinião, mas para o Congresso especificamente, é que o Presidente da República mande que os seus Líderes, na Câmara e no Senado, prestem uma informação documentada, esclareça que o Projeto Sivam é próprio, é oportuno, é atualizado ou não o é, e que aceita a impugnação feita. O que não pode acontecer perante a Nação é o silêncio. O Governo não deve aguardar o que a Comissão que se reunir vai apreciar ou o que as comissões, em con-

junto, decidirão. Há uma responsabilidade direta do Poder Executivo, que precisa ser esclarecida diante da opinião do País. É o que me parece e o que estou aguardando. Por isso, ainda estou em silêncio.

O SR. PEDRO SIMON - Olha, vou praticar desta tribuna um dos atos mais corajosos que já pratiquei no Congresso: com todo carinho que tenho por V. Ex^a, discordo da sua opinião e explicarei o motivo - talvez até estejamos pensando a mesma coisa, mas devemos esclarecer melhor.

Creio que o Presidente enviou o projeto para cá. O Presidente da Casa, José Sarney, dizia outro dia, no Café do Senado, que a missão da Casa deveria ser a de votar e deixar o resto para o Presidente da República. A nossa missão era dizer se é importante o projeto de segurança da Amazônia. Mas, lamentavelmente, entramos nisso e por quê? Porque, na hora em que votamos o projeto, constava o montante, o nome da empresa americana e o nome da Esca. Aprovamos como deveria ser feito.

Agora, a confusão está formada, e me perdoem a sinceridade do que vou dizer: o Governo está sem condições de decidir. Penso que essa matéria é de competência do Senado.

V. Ex^a tem razão - e aí vamos coincidir - quando diz que o Governo tem obrigação de mandar todos os dados e informações para cá; mandar gente dele de um lado e do outro para que, com isenção, venham a esta Casa. Devem vir para cá os que são contrários e os que são favoráveis ao projeto. Divirjo de V. Ex^a, pois o Governo deve esperar e deve acatar a nossa decisão. Perdoe-me, nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho - Releve-me novamente a intervenção. Não discuto essa parte de que o Governo deva acatar a decisão do Senado e que esta Casa deva adotar uma decisão fundamentada. Não, estou situando o problema do ponto de vista político. Depois das acusações aqui feitas ao Projeto Sivam, o Governo não pode tardar, não deve aguardar a resolução da Comissão do Senado; o Governo deve mandar o seu Líder ocupar esta tribuna e dizer à Nação se mantém ou não o projeto. Isso é o que a Nação está esperando, para ser esclarecida de pronto, e não numa solução a longo prazo.

O SR. PEDRO SIMON - Ontem à noite, eu disse que era um parceiro permanente de diálogo com o Dr. Fernando Henrique Cardoso.

Quando Sua Excelência veio do exílio - já contei isso várias vezes - começou a fazer política, debatendo conosco no Rio Grande do Sul. Fomos e somos amigos. Isso terminou quando Sua Excelên-

cia assumiu a Presidência da República. Continuamos amigos, mas diminuíram os nossos diálogos, até porque não faço parte do Governo - defendo o Governo, mas sou independente.

Ontem, em jantar na Casa do Senador Hugo Napoleão, eu dizia numa mesa - estava lá o Líder do PMDB e o Líder do Governo na Câmara - que tinha vontade de dizer isso, isso e isso ao Presidente a respeito do que achava que estava errado em sua atitude.

Aconselharam-me a marcar uma reunião com Sua Excelência e repetir-lhe o que dissera. Eu disse: - não vou. Perguntaram-me o porquê. Respondi, citando como exemplo a história de dois amigos, colegas de faculdade, que durante trinta anos mantiveram sua amizade.

Encontraram-se, então, num jantar social e, alguns dias depois, um deles comentava o resultado do encontro, dizendo que provara ao outro que era um péssimo administrador de suas fábricas de aviões e de suas indústrias metalúrgicas.

Indagado sobre a resposta que recebera, disse que o amigo divergira, mas que a maior barbaridade foi ter sido deixado no parada de ônibus, enquanto o outro saía no seu Mercedes.

O mesmo ocorrerá comigo, se for aconselhar o Presidente da República. Provavelmente, Sua Excelência me responderá que, agindo à sua maneira, está onde está e que eu continuo no meu cantinho, de onde não consegui sair até hoje.

Assim, não vou dizer-lhe nada.

Na verdade, se fosse aconselhar o Presidente da República, o faria no sentido de assumir um compromisso de honra com a Amazônia e com o projeto. Aconselharia ainda uma conversa com o Presidente Sarney. Sua Excelência não pode retirar o projeto, dizendo que é ruim, porque criaria um problema institucional com a Aeronáutica, mas temos autoridade para decidir.

Independente de todos os elogios que o Presidente fez à Aeronáutica - assino embaixo -, há algumas histórias mais complicadas, de cunho institucional, sobre essa instituição.

Agora, o Presidente poderia liberar o Senado para decidir. E o que faríamos logo, ao invés de criar uma comissão que leva 45 dias, seria a votação. Defesa da Amazônia sim; o Projeto Sivam? Esse morreu. Vamos começar logo a nova licitação.

Outro assunto me traz à tribuna: o grampo dos telefones. Essa é uma questão séria. Em primeiro lugar, vamos ser claros: há o fato e há a maneira pela qual se buscou o fato. São duas questões diferentes.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador Pedro Simon, peço licença, uma vez que V. Ex^a vai passar para um outro assunto, para que legalizássemos, perante o Plenário, as decisões das Lideranças no sentido de que, sobre esse assunto, o Sivam, devemos ouvir também as Comissões de Fiscalização e Controle e de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Para isso é necessário que a Presidência da Casa retifique o seu despacho inicial e determine que além da Comissão de Assuntos Econômicos sejam ouvidas ainda as outras duas Comissões. E é o que faço neste momento, graças à gentileza de V. Ex^a, permitindo que eu o fizesse durante o seu discurso, retifico o despacho anterior. De certo modo, até valoriza os temas levantados por V. Ex^a a retificação do meu despacho inicial, incluindo, além da Comissão de Assuntos Econômicos, as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e a de Fiscalização e Controle.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, V. Ex^a permite uma explicação dentro desse assunto?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Pois não. Ouço V. Ex^a

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, o que eu disse do Presidente Fernando Henrique vale duas vezes mais com relação a V. Ex^a. Quem sou eu para aconselhar V. Ex^a, um homem brilhante, um grande Presidente, um grande Presidente do Congresso, dono de uma biografia fantástica. Ainda assim, eu me atreveria a dar um conselho a V. Ex^a: sou autor de uma iniciativa que V. Ex^a está acatando....

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Eu queria que V. Ex^a incluisse na minha biografia que, tão gentilmente faz, um dado: a de amigo do Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Não. Pelo contrário: fui Ministro de V. Ex^a, o que, como sempre falo, foi um dos orgulhos que tive. V. Ex^a tem dito isso. Ainda ontem, estávamos discutindo, o pessoal da Câmara discutia, protestava, lamentava porque chegam na sessão e não sabem quando há Ordem do Dia. Diziam que são surpreendidos com Ordem do Dia. No Senado, não temos mais isso. Mostrei para eles a Ordem do Dia de ontem e mostrei que aqui sabemos quando há votação: Olhem, hoje, vai ser isto; amanhã, sexta-feira, não há Ordem do Dia. É sessão não deliberativa, razão pela qual o Senador não precisa estar aqui; na segunda-feira é não deliberativa também. Agora, já tivemos casos, como, por exemplo, no dia 1º, véspera de feriado, que foi um dia de sessão deliberativa. Tivemos que estar nesta Casa, mas sabíamos dos projetos e de tudo que seria vo-

tado. Os projetos entram na gaveta do Presidente José Sarney e, ao contrário do que acontecia anteriormente - ficarem na gaveta e saírem sabe-se lá quando -, entram e saem. Não há projeto que fica na gaveta do Presidente.

O apelo que faço a V. Ex^a é de que acate emenda que tenho ao Regimento, o que V. Ex^a, de certa maneira, já fez, tanto que já fizemos uma reunião administrativa. Em relação a essa matéria, penso que seria excepcional que V. Ex^a marcasse uma sessão administrativa dos 81 membros do Senado para decidirmos. Talvez avançássemos muito nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador Pedro Simon, apenas esclareço que se trata de um mero despacho da Presidência. Quando o processo dá entrada na Casa, a Presidência determina as comissões que serão ouvidas. Determinei que fosse ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos. Contudo, por acordo de todas as Lideranças da Casa - V. Ex^a aprovou no seu discurso - devem ser ouvidas também as outras duas Comissões: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e Comissão de Fiscalização e Controle. Retifico, portanto, meu despacho inicial, mandando que se ouçam as duas Comissões. É uma atribuição da Presidência. Estou dando conhecimento ao Plenário desata decisão, pedindo, ao mesmo tempo - não havendo objeção do Plenário -, que esse assunto seja assim tratado. Qual a finalidade? É que na segunda-feira as três Comissões já possam reunir-se e começar seus trabalhos. Então, a finalidade da retificação é apenas essa. Não tenho competência para discutir nada a respeito do assunto; estou apenas dando um despacho interlocatório em frente dos advogados Dr. Bernardo Cabral e do mestre Josaphat Marinho, para confirmarem ou não esta minha decisão. Se o Plenário concorda, ou não tem objeção, enviarei o processo às outras duas Comissões. (Pausa.)

Fica, portanto, retificado o despacho da Presidência.

Senador Pedro Simon, V. Ex^a continua com a palavra.

O Sr. Eduardo Suplicy - O Presidente faz uma pergunta ao Plenário. Solicitaria, Sr. Presidente, que fosse descontado o tempo a favor do pronunciamento do Senador Pedro Simon. Concordo, mas gostaria de fazer uma observação. Considero muito importante que o Senado Federal examine, em profundidade,...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a está aparteando, portanto, pode fazê-lo sentado, se desejar.

O Sr. Eduardo Suplicy - É que vou fazer uma consideração sobre ambas as coisas. Então, preciso pedir o direito de aparte ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Eu não deveria lhe conceder, pois eu pedi um aparte ao seu líder, e ele não me entendeu em tempo. Mas a nossa amizade está acima disso. Com o maior prazer, dou-lhe o aparte. É que retribuo o mal com o bem.

O Sr. Eduardo Suplicy - V. Ex^a sabe que eu, de pronto, disse que seria uma honra.

O SR. PEDRO SIMON - É verdade.

O Sr. Eduardo Suplicy - V. Ex^a, cada vez mais, integra o espírito da Bancada do PT. Ontem, estávamos aqui, toda a Bancada do PT, e V. Ex^a adentrou ao plenário, completando-a.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, quando aqui cheguei, havia uma Senadora do PT presidindo e mais três Senadores petistas. Então, o Senador Eduardo Suplicy me disse: "Não pense que é um congresso do PT; é uma sessão do Senado" - e havia assistência! Felizmente eu cheguei e disse: "E eu estou presente!" (Risos)

O Sr. Eduardo Suplicy - Senador Pedro Simon, em primeiro lugar, gostaria de dizer que estou de acordo com a proposta que o Presidente acaba de colocar. Como Líder do PT, avaliamos que, sim, é oportuno que as três Comissões citadas examinem todos os aspectos do Projeto, inclusive aqueles que vieram à tona depois das revelações sobre os telefonemas detectados pela Polícia Federal e divulgados pela imprensa. Mais renovo aqui a minha preocupação. Faz-se necessário que o Senado Federal realize o trabalho, não apenas de análise do conteúdo do Projeto Sivam, como também no que diz respeito a todos os procedimentos que envolvem o Executivo e o Legislativo no exame desta matéria. É importante lembrar que não foi por iniciativa do Executivo que se descobriu que a Esca estava descumprindo suas obrigações junto ao INSS. E era o Executivo quem tinha a responsabilidade e a obrigação de saber. Caso a Previdência tivesse informado a respeito da situação de inadimplência da Esca ao Ministério da Aeronáutica e à SAE, estes já teriam tomado outra providência. Agora é preciso ressaltar que a iniciativa veio de dentro do Executivo, e ali houve quem tivesse mérito em procurar dizer que estava havendo um problema sério de tráfico de influência no Projeto Sivam. Não fosse a imprensa ter divulgado, é possível que, a esta altura, não tivéssemos a oportunidade de rever, em profundidade, o Projeto. Foi um Parlamentar do Partido dos Trabalhadores, Deputado Arlindo Chinaglia e outros que

colaboraram para que se desvendasse por que a Esca estava faltando com o seu dever junto à Previdência. Desta vez, foram pessoas do Executivo. E agora há algo estranho, Senador Pedro Simon, porque há aqueles que querem mudar o tom da investigação; há os que querem saber quem foi o responsável por desvendar que havia tráfico de influência, inclusive querem derrubar quem revelou esse tráfico ao invés de se querer saber, em maior profundidade, a gravidade do que se passou com o Projeto Sivam. Há um outro aspecto também, prezado Senador Pedro Simon, sobre o qual gostaria de lhe perguntar.

O SR. PEDRO SIMON - V. Ex^a tinha razão. V. Ex^a queria fazer uma comunicação de Líder dentro do meu pronunciamento - e eu concordava -, por isso, V. Ex^a queria falar de pé. Pode continuar.

O Sr. Eduardo Suplicy - Gostaria, então, de fazer uma pergunta a V. Ex^a, que, à época, era o Líder do Governo Itamar Franco. V. Ex^a se lembra de que, uma semana antes de votarmos, em 21 de dezembro, o Projeto Sivam, o Presidente Itamar Franco encontrou-se com o Presidente Bill Clinton em Miami; inclusive há o registro, na imprensa, de que o Presidente Bill Clinton conversou, sim, com o Presidente Itamar Franco, procurando convencê-lo da importância de logo se aprovar, no Senado Federal, a operação de financiamento do Projeto Sivam. E o Presidente americano chegou a dizer que o Projeto Sivam criaria, nos Estados Unidos, vinte mil empregos, e que poderia inclusive sustentar - hoje o físico Rogério Cezar de Cerqueira Leite chama a atenção para isto - a empresa Raytheon, que tem tido dificuldades desde o final da Guerra Fria. E isso - ressalta o Professor Cerqueira Leite - causou grande preocupação nos meios brasileiros, sobretudo de tecnologia. A pergunta que quero formular a V. Ex^a é se, porventura, o Governo Itamar Franco, o Ministro da SAE à época e o Ministro da Aeronáutica tinham resposta para a seguinte pergunta: e no Brasil, o Projeto Sivam irá criar quantos empregos? Essa é uma questão que poderemos aprofundar agora. Tenho a convicção, e registrei naquele dia, de que ainda não sabíamos tudo sobre o Projeto Sivam quando foi aprovado. Condenei a urgência na aprovação, mas agora chegou a oportunidade de irmos a fundo nesta questão, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Eu não lhe saberia responder, com toda a sinceridade. Não me lembro dos fatos ocorridos naquela sessão, naquela noite. Dela não participei, não sei por quê. Mas uma coisa me parece correta: se o Presidente Itamar Franco, que era Presidente da República, do qual eu era Lí-

der, tivesse determinado que eu deveria estar presente, acho que eu estaria aqui. Por que eu não estava e por que não falei naquela sessão, honestamente, agora eu não saberia lhe responder.

Mas pensei que V. Ex^a fosse me fazer uma outra pergunta. Houve um parlamentar, não sei de que partido, que disse que esteve na fábrica americana alguns meses antes da decisão do Senado, e que ela já sabia que seria vencedora.

O Sr. Eduardo Suplicy - É o Arlindo Chinaglia.

O SR. PEDRO SIMON - O Senador José Fogaça fez um discurso muito importante aqui, onde disse que não cabe essa discussão. Esse é o dinheiro barato, a juro quase zero, com um período de carência de 12 ou 14 anos, mas só vem se for aplicado na Amazônia, nesse Projeto. Então, não adianta querer dar outra destinação. Essa afirmativa do Senador José Fogaça é muito importante. Vamos aplicar esse dinheiro na Amazônia ou não? Os jornais de hoje estão dizendo outra coisa: que o Eximbank só dará o dinheiro se for para essa firma. Aí teremos que discutir e perguntar: "E se não for para aquela firma, vem o dinheiro?" Aí a questão é diferente.

O Sr. Jefferson Péres - O Eximbank é um banco do Governo Americano, não é uma instituição multilateral. Ele só financia empresas do governo americano. É um banco nacional.

O SR. PEDRO SIMON - Só financia essa empresa, ou pode ser outra empresa americana?

Vou falar agora sobre a escuta telefônica, que é uma questão delicada. Nos Estados Unidos, derrubou o Presidente Nixon - conhecemos bem o caso Watergate. Mas, na verdade, o ex-Presidente foi submetido a um processo de impeachment - e só o evitou renunciando - não por causa da gravação do Watergate. É que, depois disso, começaram a investigar o que realmente havia acontecido. O Presidente Nixon fez vários pronunciamentos em cadeias de televisão, protestando, gritando que aquilo era um absurdo, que ele nunca tinha ouvido falar sobre isso.

Depois, verificou-se que não só ele tinha ouvido falar, como também tinha participado e que, inclusive, fazia gravações em seu gabinete. A mentira que ele impôs ao povo americano foi uma bofetada tão grande que ele foi levado à renúncia.

Aliás, esse não foi o único caso. Não sei se V. Ex^as lembram da segunda eleição do Bush: o candidato que já estava eleito era o Líder do Partido Democrata. Ele estava eleito, só faltava a nomeação! Lá pelas tantas, num desses programas que eles têm de costa a costa, ele estava sendo entrevistado num programa como o do Jô Soares - um desses

tradicionais programas americanos. No meio da conversa, surgiu o tema da fidelidade masculina e feminina. Não se discutia o seu caso particular, mas a tese. Aí o Senador candidato democrata disse: "Não, comigo isso nunca aconteceu. Para mim a fidelidade existe. Tenho orgulho em poder olhar para a Nação americana e dizer que nunca traí a minha mulher!" Então, o entrevistador disse: "Senador, V. Ex^a tem trinta anos de casado. Quem de nós nunca cometeu uma infidelidade?" Ao que o Senador respondeu: "Eu nunca cometi!" O entrevistador concordou e mudou de assunto. A questão teria se encerrado aí se, quinze dias depois, um órgão sensacionalista da imprensa não tivesse flagrado o Senador com uma garota de programa no seu próprio apartamento, quando sua mulher se encontrava na outra costa. Isso terminou com a sua candidatura, quando ele já estava praticamente eleito. Ele foi obrigado a renunciar à sua candidatura, porque mentiu ao povo.

Alguns diriam: "Os americanos têm um falso moralismo; só porque o flagraram fazendo um programa, ele teve que abdicar de sua candidatura?" Não! Não foi por isso, mas porque, quinze dias antes de ser flagrado em sua própria casa com uma garota de programa, ele dissera a toda a Nação americana que não era infiel. Nós, Senadores, nunca fizemos isso? Não estamos acostumados com essas coisas? Mas aquele Senador fez na própria residência!

Portanto, essa questão de gravação é séria. Felizmente, hoje, essa discussão vem à tona.

O Sr. Romeu Tuma - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Pois não, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Romeu Tuma - Agradeço a V. Ex^a esta oportunidade de apartear-me.

O SR. PEDRO SIMON - Eu é que agradeço a V. Ex^a por ter me cedido o tempo. Estou falando por uma gentileza de V. Ex^a, o que, para mim, é uma honra. V. Ex^a sabe da admiração e respeito que nutro pela sua pessoa. Conhecia-o por referências - todas boas, diga-se de passagem -, mas repito o que disse num aparte ao seu primeiro pronunciamento: V. Ex^a, vindo da Polícia Federal e como representante de um setor, faltava nesta Casa. E tenho visto agora, permanentemente, na ação e no trabalho de V. Ex^a, que tem sido de uma importância fundamental para nós, pelo seu conhecimento, caráter e seriedade.

O Sr. Romeu Tuma - Agradeço a V. Ex^a pelas suas palavras. V. Ex^a me encabula e me emociona. Credito isso à simpatia e amabilidade com que trata todos os membros desta Casa, até nas críticas. Pedi este aparte para cumprimentar V. Ex^a e também a Presidência da Casa e da Comissão de Constitui-

ção, Justiça e Cidadania pela presteza com que foi aprovado o projeto de lei de sua autoria, que disciplina o inciso XII do art. 5º da Constituição Federal e dá outras providências. Em tese, ele regulamenta o grampo telefônico e elenca o principal, ou seja, os crimes que justificam a sua requisição ao juiz. Isso está incluído no Capítulo III - "Das Operações Técnicas" - desse projeto de lei. Ontem o Presidente Sarney assinou a remessa do projeto à Câmara dos Deputados, onde será importante que se faça um trabalho junto às Lideranças, para que dêem ao projeto o regime de urgência. Se houver algo a corrigir, que o façam, mas que ele seja aprovado o mais rápido possível, para que se tenha mais tranquilidade. O Senador Suplicy disse que querem a derrubada de quem descobriu o crime de tráfico de influência. Creio não ser esse o ponto em discussão. A descoberta tem um valor inestimável, pois mostra ao Presidente que há elementos que não gozam da sua confiança. O que se discute é a lealdade para com o Presidente, o respeito para com a instituição Presidência da República, onde se praticam atos à revelia e fora do conhecimento da Presidência. Sua Excelência é surpreendido por publicações, sem que tenha tempo de tomar providências. Porque a simples comunicação da possibilidade de tráfico de influência faria com que Sua Excelência tomasse alguma atitude. V. Ex^a, que é amigo e conhece há anos o Presidente Fernando Henrique Cardoso, sabe que Sua Excelência não demora para tomar medidas, quando tem qualquer preocupação quanto à honestidade de princípios no gerenciamento da coisa pública.

O SR. PEDRO SIMON - Agradeço o aparte e a referência de V. Ex^a. Com todo o respeito, gostaria de transcrever nos Anais o projeto de lei a que V. Ex^a se refere.

Creio que poderíamos pedir ao Presidente José Sarney que conversasse com o Presidente da Câmara dos Deputados, para que esse projeto tivesse andamento rápido nessa Casa do Congresso Nacional. Porque, na verdade - diz muito bem V. Ex^a -, o Senado votou. Quer dizer, hoje, se depender desta Casa, já temos uma lei - que vem com muito atraso - que regulamenta a escuta telefônica.

Hoje, o projeto existe, o Senado o aprovou, por unanimidade, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com os aperfeiçoamentos. Mas o projeto diz que, na verdade, o absurdo é haver um item na Constituição e não ser regulamentado. Isso era ilógico, principalmente numa questão como esta, sabendo-se que o problema existe permanentemente. Lá pelas tantas, um juiz manda fazer, outro juiz não manda. O antigo Procurador-Geral da República me dizia do seu esforço de tentar conseguir essa regula-

mentação. Como disse muito bem o Senador Romeu Tuma, o Senado já fez o que dependia dele: aprovou o projeto.

Sr. Presidente, seria importante pedir ao Presidente da Câmara que faça as modificações que querer - provavelmente o projeto volte para cá - mas que possamos decidir definitivamente essa matéria da escuta telefônica.

O Sr. Edison Lobão - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Edison Lobão - Vejo que o tempo de V. Ex^a está esgotado, mas gostaria apenas de dizer que concordo, de um modo geral, com a linha do discurso de V. Ex^a, marcado pela sobriedade e pela firmeza das convicções que V. Ex^a sempre defendeu durante sua longa vida pública, que tanto honra todos os brasileiros e o Rio Grande do Sul em particular. Mas quero dizer que concordo também com três pontos fundamentais. O primeiro deles é o que diz respeito às alegações que freqüentemente se fazem contra o Senador Gilberto Miranda, que mudou de posição. Ora, mudar de posição até os juízes fazem; o que precisamos saber é se a mudança está correta. Isso é o que será examinado detidamente pelas três comissões constituídas numa grande comissão pelo Presidente do Senado, para saber qual a melhor situação para o Brasil. O segundo ponto do discurso de V. Ex^a é o Calha Norte. Este, sim, foi um projeto longamente examinado, estudado, debatido, cuidadosamente acompanhado por todos os estamentos sociais brasileiros. Penso, portanto, que deveríamos, em outro momento, nos deter um pouco em torno do Projeto Calha Norte, até para que não fique perdida nos socavões do tempo uma iniciativa que floresceu e que foi tão cuidadosamente examinada. Quanto ao mais, penso que estamos vivendo uma grande preocupação, porque essa questão ganhou dimensão e densidade. Precisamos, sobre ela, ter posição firme, porém, marcada pela sobriedade. Aproveito também o discurso de V. Ex^a, pedindo-lhe uma carona, para cumprimentar o meu conterrâneo, Dr. José Barros, que se encontra nas galerias ouvindo o discurso de V. Ex^a, encantado com as palavras de V. Ex^a e dos Senadores Josaphat Marinho, Romeu Tuma e Eduardo Suplicy. O Dr. José Barros é Conselheiro do Tribunal de Contas do meu Estado. Portanto, com a permissão de V. Ex^a, os meus cumprimentos também a ele.

O SR. PEDRO SIMON - O nosso abraço ao ilustre Conselheiro do Tribunal de Contas do Maranhão e a honra de tê-lo aqui.

A escuta telefônica é uma questão da maior importância. Tem razão V. Ex^a, prezado Líder: temos que agir com muita tranquilidade nesse assunto. Sua Excelência não foi feliz ao falar em "corvo".

Essa não é a sua linguagem. Sua Excelência deve usar a sua linguagem e que conhecemos. Deve ficar no nível que o caracteriza. Penso o contrário: não estou sentindo aqui no Congresso ninguém que não esteja entendendo a importância da hora que estamos vivendo.

Esse incidente da gravação não é para ser aproveitado. Vivêssemos nós um outro momento - e, cá entre nós, a Oposição tinha que aproveitar. No caso Watergate, por exemplo, ela aproveitou e fez um carnaval. A Oposição está no seu direito de debater, discutir e protestar. Se, afinal, o Governo tem uma divergência interna que está sendo posta a nu, não vai querer que a Oposição fique calada, porque ela tem o direito de analisá-la. O problema foi colocado aos olhos da Nação, não foi a imprensa que o levou à revista *IstoÉ*. Isso apareceu.

Que o Presidente use a linguagem que lhe é tradicional. Isso não é assunto - repito - para tentarmos fazer o que normalmente deveríamos fazer. Nós poderíamos fazê-lo, mas deixar de analisar é diferente. Quando o Senador Romeu Tuma e outras pessoas vêm buscar a análise da questão, é diferente.

Vejo o assunto sob vários ângulos e vou voltar ao debate, mas quero simbolizá-lo num assunto que acho importante, e quero fazê-lo hoje, porque terça-feira pode ser tarde demais.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Senador Pedro Simon, desculpe-me interrompê-lo, mas seu tempo se esgotou há muito. Pediria que V. Ex^a abreviasse seu discurso, pois há oradores inscritos.

O SR. PEDRO SIMON - Quero apenas falar sobre essa questão da gravação, Sr. Presidente, e, em seguida, encerrarei o meu pronunciamento.

Meu tempo esgotou-se na hora certa, porque assim só falo o essencial e tudo fica entendido. Iria falar sobre a questão da gravação, mas o tempo já se esgotou, não foi possível.

O Senador Eduardo Suplicy fez uma comunicação de liderança durante o meu pronunciamento e pediu para descontar o tempo usado por ele.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Não sei, porque assumi a Presidência agora.

O SR. PEDRO SIMON - S. Ex^a pediu para descontar.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Um esclarecimento. V. Ex^a é tão empolgado em seu discurso - e empolgante também - que já ultrapassou o tempo em 24 minutos.

O SR. PEDRO SIMON - Então, não era uma hora. Veja como o Senador pelo Amazonas é injusto comigo. Passaram-se 24 minutos, e não uma hora.

O Sr. Bernardo Cabral - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Pois não, nobre Senador.

O Sr. Bernardo Cabral - V. Ex^a não ultrapassou em uma hora o seu discurso. V. Ex^a está nos brindando, ao longo dessa hora, com o seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON - Muito obrigado. Sr. Presidente, voltarei à tribuna, na segunda-feira, para debater esta matéria. Mas a questão que quero falar hoje é muito séria, tão séria que devemos ajudar a encontrar uma saída. Até a Oposição tem que colaborar nesse sentido. Se bem que há uma demonstração sadia de que estamos vivendo uma democracia.

Quero felicitar o Ministro da Aeronáutica que se demitiu. Teve um gesto nobre que me fez seu fã. Eu que já gostava de S. Ex^a, agora gosto mais ainda. Não esteve envolvido. O seu nome foi citado, e ele não teve dúvida: "Sirvo a minha instituição, a minha Pátria. Vou para casa." Está provado, inclusive para o Presidente da República - e para todos - que o Ministro Mauro Gandra foi para casa porque quis. Esse gesto não o humilhou, mas o engrandeceu, porque, na verdade, foi um gesto que merece respeito. Isso é importante para entendermos como a questão é delicada.

Houve época em que o Ministro da Aeronáutica não se demitia numa situação como essa, mas ia lá para a República do Galeão, e quem morria se suicidando era o Presidente da República. Estamos mudando, vivendo um outro momento. Estamos vivendo com a mesma Aeronáutica um outro momento. Meus cumprimentos ao Ministro Mauro Gandra.

Quem fez ou quem não fez, não sei. Eu depoelho, aqui, de público, que conheço o Sr. Ministro Nelson Jobim, a sua dignidade, o seu caráter e a sua fidelidade. Agora, é verdade que S. Ex^a é Ministro da Justiça e tem que dar uma resposta. Saíu nos jornais de hoje que o Sr. Francisco Graziano foi quem mandou fazer a escuta. Também nada sei sobre isso. Pode ser que esteja havendo uma intriga palaciana. Se o Sr. Francisco Graziano pediu porque ele tem um cidadão que com ele trabalha, irmão do Diretor de Polícia, houve ou não - pode ser que sim - eu não sei. A única coisa que quero dizer é: quem sou eu para envolver se o Presidente vai ou não demitir os seus auxiliares, que, além de serem seus auxiliares, são seus amigos? A imprensa de hoje, de vários lugares, está colocando que a Bancada Ruralista no Congresso está aproveitando a questão para a demissão do Sr. Francisco Graziano, cuja presença na frente do Incra é uma expectativa de que saia a reforma agrária. Casualmente, a imprensa de hoje publica uma grande vitória do Sr. Francisco Graziano - pelo entendimento. Há um grande debate nacional, o Exército tem muitas terras - e eu, quando fui Governador, discuti isto lá no Rio Grande do Sul - terras essas, muitas vezes, reservadas para o que se chama de manobras necessárias em tempo de paz.

O Sr. Ademir Andrade - Permite-me V. Ex^a um curto aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Pois não, ouço V. Ex^a.

O Sr. Ademir Andrade - Eu gostaria de aproveitar o momento em que V. Ex^a coloca tal assunto. Tive, ontem, oportunidade de prestar atenção - o nosso tempo é muito difícil - às notícias do Jornal Nacional e do Jornal da Globo. Chamou-me a atenção que a escuta é que está sendo basicamente ressaltada; o que ela apurou praticamente quase não está sendo divulgado. Observei esse aspecto, principalmente nesses dois jornais a que tive oportunidade de assistir ontem. E o Sr. Francisco Graziano tem sido um sacrificado nesta questão; está sendo colocado como pessoa que tomou providências e outras coisas. Falei, ontem, pessoalmente com o Sr. Francisco Graziano. Ele disse que não tem interferência neste processo. Causa-me preocupação, porque as pessoas que fizeram descobrir irregularidades, no fim, são as que vão pagar pela suas descobertas. Estou torcendo para que isso não aconteça, principalmente com o homem que está dando solução a um problema tão difícil no nosso País, o Sr. Francisco Graziano.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Senador Pedro Simon, o Senador Ermândes Amorim está, pacientemente, esperando a sua vez. Por favor, queira concluir seu discurso.

O SR. PEDRO SIMON - Já estou terminando, Sr. Presidente. Quando fui Governador de Estado não consegui. Hoje está a imprensa dizendo que o Exército, pela primeira vez na História, está concordando em doar e entregar 6,2 milhões de hectares para a reforma agrária. Trata-se de terras do Exército.

Então, estamos vivendo um momento fantástico, em que as Forças Armadas vão dar o exemplo no início da reforma agrária na terras do Exército.

Vejo em O Globo - o mesmo jornal que publica essa matéria - a matéria de Tereza Cruvinel diz o seguinte: "Os deputados fazendeiros estão felizes com a possível queda do presidente Francisco Graziano na frigideira dos suspeitos". Todo mundo sabe que eles estão satisfeitos.

Eu pediria ao Fernando Henrique, que deve decidir ética e moralmente, é verdade, mas que apurasse dentro do possível, que não vá atrás de conselheiros que estão aconselhando uma coisa mas que querem outra. Na verdade, querem impedir o processo de reforma agrária.

Peço desculpas a V. Ex^a e ao nobre Senador e voltarei na semana que vem para tratar especificamente do tema grampo telefônico.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PEDRO SIMON EM SEU PRONUNCIAMENTO:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 217, DE 1995

Disciplina o inciso XII do art. 5º da Constituição Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I Da Admissibilidade

Art. 1º O impedimento, a interrupção, a interceptação, a escuta e a gravação das comunicações telefônicas somente são admissíveis nos casos de investigação criminal ou instrução processual penal relativas aos crimes infraiançáveis, além dos seguintes:

- I – contra a ordem econômica, financeira e tributária;
- II – contrabando;
- III – falsificação de moeda;
- IV – seqüestro ou cárcere privado;
- V – extorsão simples;
- VI – tráfico de mulheres;
- VII – subtração de incapazes;
- VIII – quadrilha ou bando;
- IX – abuso de autoridade;
- X – ameaça ou injúria, quando cometidas por telefone;
- XI – outros decorrentes de organização criminosa.

Art. 2º As operações referidas no artigo anterior não serão permitidas, em qualquer hipótese, quando se tratar de comunicações entre o suspeito ou acusado e seu defensor, relativas aos fatos objeto da investigação ou apuração em processo penal.”

CAPÍTULO II Da Autorização Judicial

Art. 3º A requerimento do Ministério Pùblico ou autoridade policial, o Juiz competente, em decisão motivada, poderá autorizar as operações referidas no art. 1º desta Lei, quando houver indícios suficientes da prática ou da tentativa dos crimes nele previstos e as medidas forem absolutamente indispensáveis às investigações ou à asseguração da prova.

Parágrafo único. A iniciativa do requerimento também poderá ser:

I – no caso de crimes cuja apuração deva ser procedida em inquérito extrapolicial, do órgão competente para realizá-lo;

II – nos casos do inciso X do art. 1º, do ofendido ou de seu representante legal; e

III – do réu ou de seu defensor.

Art. 4º Quando um dos interlocutores consentir na escuta telefônica, a autoridade responsável pelo inquérito poderá efetuá-la, desde que do atraso possa derivar prejuízo para as investigações, não podendo haver recusa da empresa de telefonia.

§ 1º Neste caso, aquela autoridade comunicará, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a realização da escuta ao juiz, que a poderá convalidar, autorizando, se necessário, o prosseguimento das operações.

§ 2º Os resultados da escuta, não convalidados pelo juiz no prazo de 3 (três) dias a contar da comunicação, não poderão ser utilizados como prova.

Art. 5º A decisão do juiz deverá indicar a modalidade e a duração das operações utilizadas, que não poderá ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias, renovável por períodos iguais e sucessivos, desde que permaneçam os pressupostos indicados no art. 4º desta lei.

Parágrafo único. Dependerá de autorização do juiz a renovação do período das operações que ultrapassarem 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO III Das Operações Técnicas

Art. 6º As operações de impedimento, interrupção, interceptação, escuta e gravação das comunicações telefônicas serão efetuadas pela empresa de telefonia, polícia judiciária, Ministério Pùblico, ou órgão competente encarregado de realizar inquérito extrapolicial.

Parágrafo único. Os custos das operações técnicas efetuadas pelas empresas de telefonia serão reembolsados pela União e pelos Estados, em razão da competência.

Art. 7º O auto circunstanciado das operações previstas nesta lei será imediatamente encaminhado ao Juiz, junto com as fitas gravadas ou elementos análogos.

§ 1º Do auto e do resultado da operação será dada ciência ao Ministério Pùblico, ao suspeito ou acusado e a seu defensor, tão logo o Juiz considere que dela não resultará prejuízo ao prosseguimento das investigações.

§ 2º A partir desse momento e no prazo de 10 (dez) dias, poderão as partes examinar os autos e escutar as gravações, indicando os trechos cuja degravação pretendem, facultada à autoridade incumbida das investigações igual iniciativa dentro do mesmo prazo.

§ 3º O Juiz determinará a transição dos trechos indicados que não sejam manifestamente irrelevantes e impertinentes e de outros que considere conveniente, decidindo a respeito da destruição do material restante.

§ 4º Da decisão cabe agravo com efeito suspensivo.

§ 5º A transcrição das gravações instruirá os autos, conservando-se em cartório as fitas magnéticas ou elementos análogos.

§ 6º É permitido às partes extraírem cópias das transcrições e reproduzirem as gravações.

CAPÍTULO IV Da Utilização da Prova Resultante das Operações

Art. 8º Os resultados das operações técnicas não podem ser utilizados para a instrução de processos ou investigações relativos a crimes diversos daqueles para os quais a autorização foi dada, salvo quando se tratar de crime constante do art. 1º, hipótese em que se observará o disposto no art. 7º desta lei.

Art. 9º Não poderão ser utilizados, em prejuízo da defesa, os resultados das operações técnicas efetuadas fora das hipóteses do art. 1º ou das modalidades e formas previstas nesta lei.

CAPÍTULO V Disposições Finais

Art. 10. Ressalvadas as prerrogativas do Ministério Públco e do defensor, correrão em segredo de justiça os inquéritos e processos que contiverem elementos informativos ou provas obtidos na forma desta Lei.

Art. 11. A realização das operações técnicas fora dos casos, modalidades e forma estabelecidos nesta Lei constitui crime, sujeitando-se seus autores às penas de detenção de 1 (um) mês a 3 (três) anos, e multa.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto neste artigo, ao servidor público serão aplicadas as demais sanções previstas na Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965.

Art. 12. Não se considera ilícita a gravação de conversa entre presentes feita por um dos interlocutores, quando se destinar à prova de um direito seu ameaçado ou violado.

Art. 13. Aplicam-se subsidiariamente a esta Lei, no que não forem incompatíveis, as normas dos Códigos de Processo Penal e de Processo Penal Militar.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A presente proposição é resultado da análise e consequente síntese de dois Projetos de Lei que tramitaram por esta Casa, indo ao arquivamento, ao final da 49ª Legislatura, por força do que dispõem os artigos 332 e 333 do Regimento Interno do Senado Federal.

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1990 (nº 3.514/89, na Câmara dos Deputados) e do Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1992, ambos "disciplinando o inciso XII do art. 5º da Constituição Federal e dando outras providências".

O texto do segundo Projeto se propunha servir de Substitutivo ao primeiro, de vez que englobava múltiplas modificações em relação ao texto aprovado pela Câmara dos Deputados, que, por sua vez, já sofrera modificações por parte de seu Relator no Senado, o ilustre Senador José Paulo Bisol, jurista de reconhecida erudição e competência.

Ao receber a incumbência de relatar o Projeto de Lei do Senado nº 128/92, o nobre Senador Jutahy Magalhães tomou a iniciativa de requerer a tramitação conjunta dos dois projetos, o que lhe foi deferido. Da junção de ambos resultou um Substitutivo que, não tendo sido apreciado no devido tempo, resultou arquivado, por força dos dispositivos regimentais já citados.

Como autor do PLS nº 128/92, julguei-me não só com o direito mas também com o dever de reapresentar o referido Substitutivo, como único remanescente – além do nobre Senador Ney Suassuna, também referido no Parecer proferido pelo Senador Jutahy Magalhães – dos intervenientes nos referidos projetos.

De sorte que o Projeto que ora submeto à douta consideração dos membros desta Casa, se caracteriza pelo fato de ter sido acolhido, na sua origem, pela Câmara dos Deputados e, posteriormente, pelos dois Relatores designados pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, quando lhes foram agregados aperfeiçoamentos propostos por alguns dos mais ilustres e competentes juristas que abrilhantaram as duas Casas do Congresso Nacional, na Legislatura anterior.

Destarte, ao submeter-se este Projeto à deliberação dos meus ilustres pares, desejo externar meus agradecimentos a todos aqueles que colaboraram para o seu aperfeiçoamento, em especial aos ex-Senadores José Paulo Bisol e Jutahy Magalhães, de cujo cordial e proveitoso convívio, lamentavelmente, não mais desfrutamos, no Senado Federal.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1995. – Senador Pedro Simon.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XII – é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;

LVI – são inadmissíveis no processo as provas obtidas por meios ilícitos;

LEI N° 4.898, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1965
Regula o Direito de Representação e o Processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal nos Casos de Abusos de Autoridade.

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

Publicado no DCN. (Seção II), de 30.06.95

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ernandes Amorim, 4º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Ernandes Amorim, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim, por vinte minutos.

O SR. ERNANDES AMORIM (RO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, tenho ouvido muitos discursos e, às vezes, fico preocupado ao ver que, quando querem alcançar alguma coisa, as pessoas usam meios espúrios; quando querem atingir a honra de qualquer cidadão, de autoridades, usam o tráfico de drogas como pano de fundo.

Essa escuta, segundo dizem, foi autorizada para investigação de tráfico de drogas. Todo mundo sabe que aquelas pessoas jamais teriam envolvimento com o tráfico de drogas. Assim como aconteceu, quando cheguei a esta Casa, pois queriam arrancar o meu mandato de senador, alegando tráfico de drogas. Vejo também o caso do Acre, que alegam que o Governador desse Estado está envolvido com tráfico de drogas. É preciso que esta Casa olhe com um pouco de atenção essas denúncias.

Na realidade, o caso Sivam tomou dimensões inesperadas. Não sei se é para servir de tapume, numa hora em que se vê o caso dessa fusões de bancos, onde toda a população já está sendo sacrificada com o futuro pagamento de débitos de bancos que, no passado, auferiram lucros estrondosos. Vejo o caso Sivam como uma coisa tão simples de se resolver. Com a desculpa de se atender à Amazônia, querem impor negociações, já denunciadas, e aí se entende a expressão usada pelo Presidente da República, que disse: "Há vontade de sentir cheiro de carniça". Existe alguma coisa por trás dessas negociações, que só interessa a uma minoria, até porque a Amazônia precisa, sim, de um Sivam, mas não se pode obrigar as pessoas a adquirir essa coisa superfaturada ou em licitações fraudulentas e com uma série de irregularidades. Por isso, está na hora de se pensar em anular essa licitação e começar tudo de novo. Acredito que é o pensamento desta Casa quanto ao problema do Sivam.

Quando digo pano de fundo é porque deveríamos estar aqui discutindo a aprovação dessa medida provisória que obriga a retirar dinheiro do povo

para manter bancos falidos. Falei até com minha assessoria que está na hora de entrar nesta Casa com requerimento para solicitar aos bancos que acudam os parlamentares que estão falidos, a exemplo meu: estou pagando juros de 10% ou 12% ao Banco do Brasil, e não vejo uma solução. Mas para pagar a bancos falidos, a millionários, tiram dos pobres miseráveis recursos para investir nesse setor.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, como homem do povo, exercendo um mandato parlamentar que muito me honra, venho a esta tribuna, em nome dos meus eleitores, registrar minha indignação e revolta pela hipocrisia dominante, em sua grande maioria, na classe parlamentar.

Não posso calar-me diante do manto da indiferença com que o Parlamento tem tratado as questões que, a nosso ver, têm que ser enfrentadas pelo Congresso Nacional. Senão vejamos: onde está o debate sobre o planejamento familiar, a prostituição infantil, os meninos de rua, o tráfico de drogas, o uso, em larga escala, de drogas pesadas nas escolas, a falta de trabalho, os roubos da Previdência, as falências duvidosas de bancos privados. Paradoxalmente, esses "pobrezzinhos" são socorridos com o dinheiro do nosso sofrido povo. Pode até ser legal, mas é uma imoralidade indescritível; a falta de vagas nas escolas públicas, o sucateamento das universidades, a falta de terras para o agricultor, os juros proibitivos para a área produtiva, o empreguismo das empresas públicas, a falta de rodovias, a ausência de uma política de transporte marítimo e fluvial, a política definida na área de saúde e a humilhação a que estão submetidos nossos aposentados. O baixo salário dos trabalhadores, o soldo dos militares e a ineficiência da justiça, em todos os níveis.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, essas questões são as que o povo anseia que sejam discutidas e equacionadas neste Parlamento, e, incompreensivelmente, são assuntos tabus que não são enfrentados por pura covardia. Uns, por medo da Igreja, outros, compromissados com grupos econômicos e corporações.

Cheguei ao Senado da República sem outro compromisso a não ser com o Estado de Rondônia e a minha Pátria, razão pela qual fui alvo da mais sordida campanha difamatória que um ser humano pode sofrer; a imprensa me julgou e condenou sem processo, sem inquérito ou sequer uma denúncia. Esta Casa permaneceu muda, calada e acuada pela imprensa, mesmo diante da evidente falta de provas e da mais rigorosa investigação que levaram as autoridades policiais e judiciais à conclusão de que ne-

nhum processo poderia ser instaurado, pois tudo não passava de um complô contra meu mandato e o Povo de Rondônia, pois é intolerável para as classes dominantes ver um homem de origem humilde chegar ao poder, pois na sua concepção o povo não tem o direito de escolher o seu destino.

Um outro fato que me chama a atenção é o crime organizado, tal como o jogo em todos os níveis. Estranha e incompreensivelmente, certos setores da sociedade defendem a sua não-legalização e a sua permanência nas sombras e no submundo do crime, acobertados pelo sistema policial, Ministério Público, e, pasmem, Srs. Senadores, pelo Judiciário, por falta de uma ação efetiva contra o jogo-do-bicho, com bancas em todas as esquinas das cidades brasileiras. Fato esse demonstrado pelas colunas sociais e pelas redes de televisão, quando das transmissões dos desfiles carnavalescos. Apesar de "existirem" mandados de prisões, os oficiais de Justiça jamais o encontraram.

Defender a não-legalização dos jogos em todos os seus níveis é compactuar com a ilegalidade, criminalidade, prostituição, tráfico de drogas, sonegação de impostos e manipulação ilegal de mão-de-obra em todos os níveis. Essa situação é responsável pela onda de crimes que ocorrem nas grandes capitais, tais como Rio de Janeiro, São Paulo e Salvador, onde gangues se formaram com um poderio bético e financeiro que afronta o Estado brasileiro.

Tentar ignorar essa triste realidade é fazer a apologia do crime. A meu ver, não existe argumento religioso ou ético para a manutenção dessa lei, de 1946, totalmente divorciada da nossa realidade social e política. Senão, vejamos: mais de 115 países no mundo regularizaram a prática de jogos em todos os níveis, como forma de gerar empregos, arrecadar impostos e estimular o turismo.

Apenas como ilustração: nos Estados Unidos, todos sabemos, o passatempo favorito é o baseball. Em 1993, 70 milhões de pessoas foram aos estádios, e, aos cassinos, aproximadamente 100 milhões.

Já no ano passado, os Estados Unidos registraram um faturamento com os cassinos num total de US\$14,5 bilhões. Até maio de 1978, o Estado de Nevada, onde se situa Las Vegas, era o único estado onde os cassinos funcionavam legalmente. Hoje, seus hotéis têm uma capacidade de hospedagem superior a cem mil apartamentos.

Vejam, Srs e Srs. Senadores, os Estados Unidos foram muito além, estimulando cassinos abertos em reservas indígenas, onde já se faturou em torno de US\$2,5 bilhões no ano de 1994, com a maior par-

te da receita sendo canalizada para projetos econômicos e sociais em benefício direto das comunidades indígenas, seguindo prioridades estabelecidas pelas sociedades indígenas.

Outro fator da maior importância são os cassinos flutuantes, que já operam em alguns rios americanos, gerando no ano passado uma receita de US\$3 bilhões.

Temos, em mão, dados nada confiáveis da Embratur que estimam em mais de U\$3,8 bilhões o volume de apostas de jogadores patrícios em cassinos dos Estados Unidos e nos 52 cassinos clandestinos existentes no País. Acredito que essa quantia não supera os valores jogados por brasileiros nos cassinos argentinos, paraguaios e uruguaios, sobre os quais não temos o menor controle.

Que poder terão os banqueiros do jogo do bicho e dos cassinos clandestinos que faz com que as autoridades brasileiras se calem e se omitam, quando toda a Nação conhece os pontos de bicho, drogas, prostituição e os cassinos clandestinos? Faço essa indagação em nome do meu Estado e de todos os meus patrícios que me cobram diariamente.

Fala-se em lavagem de dinheiro através dos cassinos, afirmação na qual não acredito. Isso somente é possível sem uma fiscalização do Governo nas compras das fichas e nas suas trocas na saída e no final de cada expediente, como se faz em todo o mundo, um cotejo de contas pelo próprio fisco. É dessa forma que se derrota qualquer fraude ou irregularidade.

Tenho em mão um artigo de um especialista internacional, que afirma: "No Brasil um cassino dificilmente irá faturar mais de US\$5 milhões por mês" - muito pouco para os grandes barões da marginalidade. E todos sabemos que a transparência afasta a criminalidade dos hotéis-cassinos, que hoje se abrigam sob o manto da falsa moralidade, o que dá a esses malfeiteiros poderes ilimitados, até mesmo de fechar um bairro ou uma obra pública. Onde estamos? Permito-me parafrasear o eminentíssimo Senador Francelino Pereira, que há uma década, com muita propriedade, questionava: "Que País é este?" E, hoje, o que será? O País da hipocrisia, da mentira e da falta de coragem?

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, recuso-me a calar-me diante da Nação, recuso-me a admitir que o Congresso Nacional não esteja sensível aos graves problemas que afligem o povo brasileiro. E é nessa direção que apresentamos o Projeto de Lei nº 168, que revoga o Decreto-Lei nº 3.215, de 30 de abril de 1946, que tem por objetivo acabar definitiva-

mente com esses bandos de celerados que tantos males causam à nossa sociedade. E, o que é mais grave, afrontando-a, formando marginais, lesando os cofres públicos e colocando na marginalidade crianças, mulheres e velhos, que por eles são utilizados por falta de um mercado regular e legal de trabalho.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ao apresentar no Senado Federal o PLS nº 168, tenho como propósito auxiliar o Governo Federal em todos os sentidos. Em primeiro plano, pretendemos acabar com a ilegalidade do jogo clandestino, que é a Mãe de todas as criminalidades que infelicitam a família brasileira. Mas o objetivo, a nosso ver mais nobre, é ajudar, de uma vez por todas, a solucionar a greve questão do agricultor sem terra, destinando, em caráter permanente, o percentual de 40% (quarenta por cento) da receita bruta obtida com a prática de jogos para custeio das Ações de Reforma Agrária e de financiamentos a pequenos produtores e micro-produtores rurais, distribuídos de acordo com a quantidade de estabelecimentos rurais existentes em cada Estado e ao Fundo Nacional de Reforma Agrária.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a reforma agrária é uma necessidade imperiosa para a sociedade brasileira, que ninguém ousaria contestar; mas, apesar das constantes mudanças de Presidentes do Incra, de efetivo pouco tem acontecido. Os episódios de Corumbiara e Pontal do Paranapanema, e os choques com a Polícia Militar do Paraná e do Rio Grande do Sul são os saldos "positivos" de conhecimento da população.

Em síntese, Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa é uma das muitas razões que me credenciam a recorrer aos nobres colegas Senadores, solicitando a aprovação do Projeto de Lei nº 168, atualmente tramitando na Comissão de Educação para ser relatado pelo eminentíssimo Senador Lauro Campos.

Quero registrar, Sr. Presidente, que o Senador Lauro Campos promete dar um parecer contrário a esse projeto. Evidentemente, S. Ex^a não tem conhecimento das jogatinas que existem no Brasil, dos milhares de desempregados que trabalham a serviço do jogo do bicho, que só beneficia uma minoria. Tenho a certeza de que outros Senadores já se dispõem a apresentar uma emenda ou um substitutivo para ser votado, e estou certo de que, pela necessidade que o Brasil e os brasileiros têm de legalizar o jogo no País, esse projeto será aprovado.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, por 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLYC (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, preocupa-me que esteja o Palácio do Planalto, pela palavra do Embaixador Sérgio Amaral, Porta-Voz da Presidência, dizendo que poderão o Presidente do Incra, Francisco Graziano, e o Diretor da Polícia Federal perderem seus postos.

Se houve uma pessoa que deu um novo tom, uma nova diretriz, que imprimiu uma ação mais energica à realização de um dos objetivos fundamentais da Nação brasileira, de uma das principais prioridades de todos aqueles que examinam de perto a situação no campo - refiro-me ao objetivo de realização da reforma agrária -, este é o Sr. Francisco Graziano.

Publicam alguns jornais, na primeira página, que ele poderá cair. Por que razão? Porque terá levado ao Presidente da República o conhecimento de um relatório que colocava o Chefe do Cerimonial como suspeito de tráfico de influência? É claro que faz-se necessário um esclarecimento sobre como é que o Ministro da Justiça parece ter vindo a saber, depois, dos fatos que foram levantados pela Polícia Federal. Obviamente, vamos saber disso com maiores detalhes nas próximas horas. O Ministro da Justiça deveria ter encaminhado ainda ontem o relatório sobre esses fatos ao Senado. Parece-me que até agora o relatório ainda não chegou. Talvez o Ministro esteja aguardando as respostas às perguntas que formulou ao Diretor da Polícia Federal, Dr. Vicente Chelotti.

Mas é preciso que não se utilize uma argumentação indevida para se derrubar justamente aquele que, desde que assumiu a direção do Incra, resolveu dialogar mais amiúde com o Movimento dos Sem-Terra; resolveu se deslocar - com todo o apoio do Presidente da República - para os diversos locais onde está havendo conflitos de terra; resolveu dialogar com maior intensidade com os Governos Estaduais e com as Prefeituras e vem imprimindo um novo ritmo à realização da própria meta - que considero modesta - de assentamentos, para o ano de 1995, de 40 mil famílias, pelo menos.

Se, porventura, chegou ao conhecimento do Sr. Francisco Graziano uma prática indevida de seu colega de Governo, e se, porventura, chegaram ao seu conhecimento dados importantes e ele os mostrou ao Presidente, isso não constitui ação indevida.

Ao contrário, em relação ao Presidente da República, é uma mostra de confiança, de cuidado que teve com respeito a Sua Excelência, e deveria estar o Presidente da República agradecido com isso.

Que tenha sido dado à imprensa conhecimento dos fatos, e que o Presidente da República, diante disso, tenha sido levado a agir com maior rapidez do que de outra forma o faria, isso constitui consequência lógica. Deveríamos ter maior transparência de todos esses atos.

Agora, Sr. Presidente, está-se fazendo mais necessário ainda o exame em profundidade do conteúdo do Projeto Sivam. Estamos examinando, agora, quão inadequada foi a pressa com que se procurou aprovar, em 21 de dezembro, o financiamento da ordem de US\$1,7 bilhão para o projeto Sivam.

As impropriedades estavam, por exemplo, em tudo aquilo que foi destinado - e amarrado no Projeto de Resolução - à própria empresa, então chamada integradora, a Esca. Os próprios US\$250 milhões destinados à Esca no art. 4º do Projeto de Resolução não constavam da proposta inicial encaminhada pelo Governo. Isso foi incluído aqui no Senado. Inclusive uma quantia além daquilo que as próprias autoridades da Secretaria de Assuntos Estratégicos e do Ministério da Aeronáutica estavam estimando que seria necessário para a realização dos serviços que faria a Esca.

E isso foi aprovado sem maiores questionamentos pelo Senado Federal, que não inquiriu devidamente sobre esses fatos.

O Professor Rogério Cezar de Cerqueira Leite, que já havia escrito alguns artigos sobre o Projeto Sivam na Folha de S. Paulo, voltou hoje a falar sobre "O Sivam e as forças ocultas". Vou ler alguns trechos de seus artigos para comentá-los.

"No Brasil sempre foi assim. O maior aliado da razão é a banalidade. Toda a argumentação contra o megalômano Acordo Nuclear Brasil Alemanha de nada serviu. O acordo foi finalmente derrotado pela incompetência empresarial instalada na Nucleobrás. A tresloucada Transamazônica foi varrida pela chuva e pelo borrachudo. A transposição das águas do São Francisco foi esvaziada pelo simples cansaço do povo brasileiro com o faraônico. A monumental Ferrovia do Aço descarrilhou por falta de carvão. E assim talvez venha a acontecer com o Sivam.

Quem se deteve naqueles almanaque farmacêuticos dos anos 40 se lembrará de uma charge muito popular à sua época. Dois

jumentos, atados cada um a uma das extremidades de uma corda, se esforçavam em direções opostas para alcançar montículos de capim colocados a uma distância um pouco maior do que o comprimento da corda.

O Sivam talvez vá para os ares só porque os seus vorazes parasitas não se entendem entre si. Pois é, a acusação do brigadeiro Gandra de que o Sivam tem muitos inimigos é mal colocada. A verdade é que o Sivam tem amigos demais. E tão dedicados que não querem compartilhar, exatamente como os tais jumentos populares na década de 40."

Aqui, eu comento: o Presidente falou em corvos e chamou de corvos os inimigos do Sivam. E com respeito aos amigos tão interessados nas verbas do Sivam? Que qualificação daria o Presidente da República àqueles que estavam utilizando o Projeto Sivam para se enriquecerem ilicitamente? Para aqueles que engordaram os orçamentos previstos no financiamento? Que nome dará o Presidente da República a tais pessoas na hora que for melhor desvendado o que realmente se passava com o Projeto Sivam?

Prossigo com as palavras de Rogério Cezar de Cerqueira Leite:

"Para melhor compreender a questão do Sivam, porém, convém relembrar a gênese do projeto. Na gíria do setor são chamados "Datas" ou Cindatas os três sistemas de proteção ao vôo que cobrem todo o Brasil, exceto a Amazônia. Foram instalados pela Thomson, empresa francesa, com auxílio de um punhado de empresas nacionais e sob a coordenação da Esca, a escatológica simbiose empresarial entre o Ministério da Aeronáutica e seus oficiais reformados."

Faço aqui outro parêntese. Sabia exatamente o Ministério da Aeronáutica - o Ministro Lélio Lôbo, o Ministro Mauro Gandra - de tudo aquilo que se passava dentro da Esca? A Esca foi a empresa que ajudou a escolher a Raytheon, a Esca interagiu com o Governo na hora de escolher o Consórcio Raytheon. E ele foi escolhido porque, segundo o Governo, comparando as propostas francesas, relacionadas à Thomson, e a forma de financiamento proporcionada pela França e pelas instituições financeiras francesas, e a proposta americana, liderada pela Raytheon, com um consórcio que corresponde a quase 20 empresas e com a proposta de financiamento do Eximbank, resolveu-se adotar a proposta Ray-

heon/Eximbank, com a participação da Esca, uma vez que esta estava assessorando a Aeronáutica e a SAE na escolha da proposta.

É claro que a decisão foi do Governo. A Esca chegou a considerá-la, a certo momento, segundo o que nos foi relatado - e antes a Thomson - mas, depois, resolveu que a Raytheon seria a melhor proposta.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Senador Eduardo Suplicy, desculpe-me interrompê-lo, mas eu pediria a compreensão de V. Ex^a e o consultaria se não poderia continuar o seu discurso na próxima sessão, porque, infelizmente, não há número regimental para que a sessão prossiga. Não há um vigésimo do Senado em plenário, e o Regimento é taxativo quando diz que a sessão será suspensa nesse caso. Não sou um fanático do Regimento, mas o Presidente José Sarney costuma cumprí-lo e eu não gostaria de fugir dessa linha.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Solicito, então, Sr. Presidente, que seja transcrita o restante do artigo do Prof. Rogério César Cerqueira Leite nos Anais da Casa.

Embora eu não esteja de acordo com todos os pontos, considero-os muito relevantes e comentarei a matéria em outra oportunidade. Avalio importante que todos os membros do Senado Federal leiam esse artigo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. EDUARDO SUPLICY EM SEU DIS-
CURSO:*

Folha de S. Paulo

24 de novembro de 1995

O SIVAM E AS "FORÇAS OCULTAS"

Rogério Cezar de Cerqueira Leite

No Brasil sempre foi assim. O maior aliado da razão é a banalidade. Toda a argumentação contra o megalômano Acordo Nuclear Brasil-Alemanha de nada serviu. O acordo foi finalmente derrotado pela incompetência empresarial instalada na Nucleobras. A tresloucada Transamazônica foi varrida pela chuva e pelo borrrachudo. A transposição das águas do São Francisco foi esvaziada pelo simples cansaço do povo brasileiro com o faraônico. A monumental Ferrovia do Aço descarrilhou por falta de carvão. E assim talvez venha a acontecer com o Sivam.

Quem se deteve naqueles almanaques farmacêuticos dos anos 40 se lembrará de uma charge muito popular à sua época. Dois jumentos, atados

cada um a uma das extremidades de uma corda, se esforçavam em direções opostas para alcançar montículos de capim colocados a uma distância um pouco maior do que o comprimento da corda.

O Sivam talvez vá para os ares só porque os seus vorazes parasitas não se entendem entre si. Pois é, a acusação do brigadeiro Gandra de que o Sivam tem muitos inimigos é mal colocada. A verdade é que o Sivam tem amigos demais. E tão dedicados que não querem compartilhar, exatamente para os tais jumentos populares na década de 40.

Para melhor compreender a questão do Sivam, porém, convém relembrar a gênese do projeto. Na gíria do setor são chamados "Datas" ou Cindatas os três sistemas de proteção ao vôo que cobrem todo o Brasil, exceto a Amazônia. Foram instalados pela Thomson, empresa francesa, com auxílio de um punhado de empresas nacionais e sob a coordenação da Esca, a escatológica simbiose empresarial entre o Ministério da Aeronáutica e seus oficiais reformados.

O envolvimento dessa empresa nos casos anteriores costumava ser justificado pela necessidade de o Brasil se apropriar progressivamente das tecnologias envolvidas. Em outros países essa missão é ordinariamente assumida pelos próprios órgãos do governo, responsáveis pelos serviços. No Brasil, parece que os órgãos de governo são incapazes de absorver tecnologia. Seria escassez de neurônios?

Uma banalidade, um acontecimento completamente externo à questão técnica, uma falsidade ideológica cometida pelos dirigentes da Esca liquidou a empresa. Mas o projeto continuou. Afinal, quem trapaceia com o INPS não trapaceia necessariamente na elaboração de contratos faraônicos com o governo. Mesmo quando não há licitação.

O Sivam agrega, além da proteção ao vôo, as funções de vigilância ao contrabando, principalmente ao narcotráfico, de proteção ao meio ambiente e de prospecção de recursos naturais. Ora, essas atividades, exceto o controle do contrabando, já estavam em andamento no Brasil. Mesmo porque a montagem do Sivam, como todos os técnicos do setor reconhecem, absorveu os projetos cujos programas estavam vigentes.

A proteção ao vôo, se extrapolarmos custos dos Cindatas anteriores, não custaria mais do que US\$300 milhões. Almoços modestos não distribuem sobras. Projetos pequenos, mas que ultrapassam orçamentos regulares de ministérios, nunca são aprovados. Banquetes, por outro lado, aceitam comerciais adicionais.

Então, sabiamente, os autores do projeto agaram aliados. É mais fácil aprovar um projeto de US\$ 1,4 bilhão do que um de US\$ 300 milhões. E também é mais fácil conseguir um financiamento internacional principalmente quando este serve para salvar uma Raytheon da vida, empresa essencial à segurança nacional americana, colocada em suspensão pelo fim da Guerra Fria.

Era, portanto, necessário inchar o projeto que originalmente seria o Data 4. E assim nasceu o Sivam. E com isso todo mundo sairia ganhando.

Mas eis que o Sr. Clinton falou demais. Anunciou que o Sivam criaria 20 mil empregos de base tecnológica nos EUA. Com isso, alguns técnicos brasileiros começaram a refletir. Se vai criar lá 20 mil empregos para realizar o que já está sendo feito no Brasil por brasileiros, então os programas nacionais serão desativados. Perderemos empregos e tecnologia já apropriada.

Mas como a repressão branca neste governo é pesada, poucos se exprimiram diretamente. Toda-via, um esquema de pressão sobre o Congresso Nacional foi montado. Estas são as tais "forças ocultas, inimigas do Sivam", alguns técnicos amedrontados, uma oposição no Congresso dizimada pelo "poder de compra" do Executivo e uma imprensa nem sempre adequadamente informada mas procurando acertar.

Forças ocultas porque temem se expor, temem tanto ou mais do que ocorreu durante o regime militar.

Mas esse acontecimento é exemplar. Um projeto postiço, um monstrengão tecnológico, uma espécie de Frankenstein canhestramente montado às pressas não poderia deixar de gerar escândalos. Se tecnicamente estivesse correto, se respondesse adequadamente às necessidades prioritárias nacionais, se representasse gastos essenciais e economicamente justificáveis, não haveria espaço, sobras para os eternos abutres se engalfinharem. Não despertaria a ganância desses oportunistas se fosse um programa sério. Mas é tão suculento e abundante que sobra para muita gente.

Esse é o verdadeiro problema. Ou será que era por patriotismo que o Sr. Júlio César aliciava apoio para o projeto? E como toda podridão exala catinga, o Sivam acabou atraindo um número excessivo de chacais. A ameaça velada do representante da Raytheon no Brasil ao relator do projeto no Senado de sabotar seus aviões e helicópteros, mais que as cãndidas conversas com o embaixador, merece um filme de gângster.

Se não está o congressista mentindo, ele teve sua vida ameaçada. Será que estamos na Chicago

da Lei Seca? Será que perdemos, todos nós, a capacidade de indignação? Ou será que a história está para se repetir? Antes de completar um ano a administração Collor também veio a público o escândalo da compra de bicicletas sem licitação. E também caiu um ministro, o da Saúde. E agora, também sem licitação, estoura o escândalo do Sivam. Só que uma centena de bicicletas não custa US\$ 1,4 bilhão.

Cai o Ministro da Aeronáutica e é afastado o embaixador lobista e amigo do presidente. Mas o âmago da questão não é tocado. O fulcro da corrupção é a própria natureza do Sivam. Sua inutilidade, sua artificialidade perversa.

Enquanto existir continuará corrompendo o seu meio ambiente. Essa é uma afirmativa que não precisa ser demonstrada, basta examinar os hábitos dessa plêiade de "amigos" do Sivam e lembrar que o Presidente FHC vê o projeto apenas como meio de adular o coleguinha Clinton. Mas não deixa de ser uma infelicidade para o Brasil que projeto dessa estirpe possa vir a ser derrotado porque seus sanguessugas não têm inteligência para se entender.

Rogério Cesar de Cerqueira Leite, 61, físico, é professor emérito da UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas) e membro do Conselho Editorial da Folha de S. Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy, e peço desculpas ao Senador Ademir Andrade, que seria o próximo orador.

Os Srs. Senadores Renan Calheiros, Flaviano Melo e Francelino Pereira enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB-AL) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, teve esta Casa do Congresso a honra e a alegria de sediar, na última quarta-feira, o Quinto Congresso Nacional das Pequenas e Microempresas. Fizeram-se aqui presentes, para o debate, o intercâmbio, a divulgação e a defesa de suas idéias e postulações, lideranças representativas dessa corajosa e empreendedora categoria profissional, que tem oferecido uma contribuição crescente, e da maior relevância, ao desenvolvimento do País.

O alto grau de reconhecimento e estima que a pequena empresa angariou no cenário econômico e social do País valeu-lhe, nessa ocasião, o prestígio da presença ao Conclave de parlamentares de todos os partidos.

A determinação, a disposição de luta, o trabalho continuado, a persistência e a coragem de en-

frentar riscos e sacrifícios são certamente as grandes virtudes que fizeram das pequenas empresas um dos mais expressivos segmentos da economia nacional. São 4 milhões de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, equivalentes a 98 por cento das empresas brasileiras e respondem por 48 por cento do total da renda nacional.

Para se ter uma idéia de sua relevância social, basta que se diga que o setor responde por 42 por cento dos salários pagos, por 60 por cento da mão-de-obra empregada e por 21 por cento do Produto Interno Bruto!

Os pequenos negócios permeiam e revitalizam a vida econômica, contribuem para a distensão social, para a inovação tecnológica e para a criação de uma ampla capacidade empreendedora e gerencial do País.

Entendo que a causa da pequena empresa sensibiliza a Nação e suas lideranças mais destacadas justamente pelo papel de vanguarda que representa no processo de afirmação do Brasil como uma das economias mais dinâmicas e modernas do Hemisfério Sul, pois, constitui-se o pequeno negócio em grande instrumento de participação e inserção social, além de facultar à todas as classes sociais, inclusive as de mais baixa renda, a possibilidade de construir sua cidadania com talento, competência e criatividade, que são o apanágio da nacionalidade.

Vejo ainda na empresa de pequeno porte uma alternativa viável de se promover entre nós uma estratégia de desenvolvimento eficaz e democrática, por se tratar de um importante vetor de equilíbrio social.

Enfrentam, no entanto, esses promotores do auto-emprego, para fazer avançar seu ideal, numerosas dificuldades, resultantes da ausência de uma política consistente de apoio ao setor e que o defende dos mecanismos perversos que tanto o penalizam.

Não se concebe, por exemplo, que as altas taxas de juros pagas pelo pequenos negócios inviabilizem sua sobrevivência. Não é justo, tampouco, que a energia elétrica paga pelas pequenas empresas seja 308% mais cara do que aquela que subsidiada para grandes consumidores.

Mas as distorções não acabam aí: burocracia e carga tributária excessivas; discriminação ao acesso a subsídios e incentivos fiscais; inexistência de linhas de crédito compatíveis com a atividade; falta de mecanismos de capitalização adequados; restrições aos pequenos quanto à exportação e importação e à venda de produtos e serviços aos órgãos governamentais...

São estas, em resumo, as principais penalidades que atingem um setor que, apesar das limitações, cresce, amplia suas atividades e assim garante a capacidade de sobrevivência e de competitividade necessárias para se manter vivo e ativo. Não fossem tais obstáculos, e se tivéssemos uma política de Governo adequada, o Brasil poderia contar, neste momento, com mais de 10 milhões de pequenas empresas, como ocorre, em termos proporcionais, nos Estados Unidos.

Foram preocupações como essas que aqui reuniram, para reflexão, análise e postulação de medidas saneadoras, uma das mais combativas parceiras do empresariado nacional. Ao Presidente do Senado, Senador José Sarney, transmitiram um conjunto de propostas sérias, coerentes e consequentes, recolhidas junto a pequenos empreendedores de 200 municípios e consolidadas pelo Sebrae nacional.

Pretende-se, com as providências em questão, desburocratizar as atividades do setor, fazendo valer o tratamento diferenciado às pequenas empresas, assegurado no artigo 179 da Constituição Federal e cuja regulamentação ainda não se efetivou. A reforma do Estatuto da Micro Pequena e Média Empresa impõe-se como uma das maiores prioridades, no que tange à modernização, adequação e consolidação das balizas legais do segmento.

Reivindicam os pequenos empresários que se removam da legislação exigências que aplicadas, indiscriminadamente, às grandes e às pequenas empresas, inviabilizam as atividades destas últimas.

A materialização dessas propostas abrirá canais para que os pequenos negócios se fortaleçam e possam, assim, engajar-se em alianças estratégicas e mutuamente vantajosas com empresas de maior porte, a exemplo do que ocorre nos polos industriais e comerciais de maior dinamismo da América do Norte, Europa e Ásia, conforme registrou Michael Porter, no seu best-seller mundial A vantagem competitiva das nações.

A criação de mecanismos adequados de capitalização, de financiamento e de abertura aos pequenos de meios legais para participar de compras governamentais são outras reivindicações absolutamente válidas e legítimas e, cujo atendimento nada mais é do que o justo reconhecimento da relevância do papel do pequeno negócio no crescimento econômico e na democratização das oportunidades entre os brasileiros.

São esses, ao meu ver, os pontos basilares da proposta trazida pelos pequenos empresários, no

contexto de seus objetivo mais amplo de contribuir para o engrandecimento nacional.

Muito obrigado.

O SR. FLAVIANO MELO (PMDB-AC) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, este ano está sendo um dos piores para o Brasil no que diz respeito às queimadas de campo e florestas. Segundo levantamento técnicos, amplamente divulgados pelos meios de comunicações, estamos, em 1995, vivendo uma devastação que é muito superior à de 1991, época em que o Brasil foi criticado internacionalmente pelo seu descaso para com o problema.

Vejamos alguns dos números impressionantes que foram divulgados recentemente pela imprensa:

Apenas na primeira quinzena do mês de agosto, foram detectados 72.219 focos de incêndio, em sua grande maioria concentrados na Amazônia.

O Satélite estadunidense Goes-8 constatou sobre o Brasil uma nuvem de fumaça de cerca de sete milhões de quilômetros quadrados. Ou seja, a nuvem decorrente de queimadas era quase do tamanho do País.

A cidade de Alta Floresta, no Norte de Mato Grosso, chegou a registrar no dia 24 de agosto uma concentração de 900 miligramas de poluentes no ar. Para se ter uma idéia do tamanho desse verdadeiro desastre ecológico, basta lembrar que na cidade de Cubatão, considerada a mais poluída do Brasil, as indústrias são obrigadas a cessar suas atividades quando a concentração de poluentes no ar chega a 250 miligramas.

Penso que esses números - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores - dão uma noção bastante clara da magnitude do problema das queimadas.

É preciso ter em mente que o Brasil sofreu, nos anos de maiores queimadas, forte pressão da opinião pública internacional, sempre atenta aos danos ao meio ambiente. Houve uma barulhenta campanha na imprensa dos países ricos, seguida de ameaças de boicote econômico, o que fez com que as autoridades brasileiras tivessem que tomar providências urgentes para proteger as nossas florestas.

Apesar disso, é preciso ter em mente que, em termos planetários, a poluição dos países ricos é bem maior. Estima-se, por exemplo, que os Estados Unidos concorram com vinte e três por cento do gás carbônico lançado na atmosfera, enquanto a participação brasileira seria da ordem de cinco por cento. Os países ricos poluíram muito mais no passado e, há muito, destruíram suas florestas.

De todo modo, isso não deve servir de desculpa. Temos que cuidar de nossas florestas e precisa-

mos evitar o desmatamento. Ocorre, no entanto, que não temos uma política de longo prazo para uso e exploração de nossas florestas. Assim, a ocupação vai-se dando de modo caótico e destrutivo, sem o mínimo controle por parte das autoridades.

No meu modo de ver, o problema das queimadas deriva, antes de mais nada, justamente da falta de um projeto de desenvolvimento, de uma política de zoneamento, de um programa para o desenvolvimento econômico equilibrado da Amazônia.

Neste ano, segundo se apurou, as causas do aumento dos fogos nas florestas seriam basicamente duas. A primeira é de ordem climática. Como tivemos um ano excessivamente seco, ficou muito mais fácil - para os que querem terras para plantar - atejar fogo na floresta. O mesmo fator também favoreceu a irrupção de focos espontâneos de incêndio, sem objetivos econômicos.

Relaciono como segunda causa o seguinte fator: por volta de 1991, em consequência da pressão nacional e internacional quanto à preservação da floresta amazônica, houve um arrefecimento nos desmatamentos. Passados mais de quatro anos, porém, não foram oferecidas alternativas concretas para viabilizar o aproveitamento racional da floresta, garantindo a preservação ambiental, e nem mesmo um eficaz sistema de fiscalização e punição dos transgressores. Agora, os exploradores da floresta retomam as atividades com toda a força.

Existe ainda outro ponto importante a considerar: o da quase total falta de fiscalização governamental. Na verdade, não se tem no Brasil um esquema de vigilância adequado e eficiente. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama - tem apenas trezentos e noventa e quatro fiscais para vigiar todo o País. Desse modo, somente 82 têm de cuidar de uma área de 5 milhões de quilômetros quadrados de florestas na Amazônia Legal. Ora, para se ter uma idéia de comparação, basta saber que o serviço de proteção florestal dos Estados Unidos tem trinta mil funcionários.

É óbvio que o governo brasileiro tem de contratar mais fiscais, treiná-los intensamente e dar a eles os equipamentos necessários. Com o número atual, muito pouco se pode fazer na questão das queimadas e também no problema gravíssimo da retirada sem autorização de madeiras nobres, com a finalidade de exportação.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no Acre, a situação também é preocupante. Só para se ter idéia, o aeroporto da capital acreana, Rio Branco, juntamente com o de Porto Velho em Rondônia, é

dos que mais horas e dias ficam fechados em função de queimadas que impedem a visibilidade. Neste ano, foram 150 dias sem visibilidade suficiente para que os aviões pudessem levantar vôo da capital do Acre.

Do mesmo modo que em outros locais de grandes queimadas, é forte a incidência de doenças respiratórias nas regiões acreanas de maior poluição por fogo na floresta.

O Acre tem sessenta e cinco por cento do seu território protegido por reservas. Acontece, porém, que grande parte de nossas florestas vem sendo desmatadas por madeireiros que vêm de Estados vizinhos em busca do mogno.

O desmatamento, como se sabe, é o primeiro passo. O segundo é a queimada. Um está ligado ao outro. Desmatada a área e queimado o que restou, nunca mais a floresta se recompõe. O mais trágico disso tudo é que o desmatamento não pode ser detectado pelos satélites.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, concluo este breve pronunciamento pedindo ao Poder Executivo que se preocupe com a necessidade inadiável de dotar o Ibama dos recursos humanos e materiais necessários para a fiscalização eficiente das leis de proteção ao meio ambiente no Brasil.

Penso que também já está na hora de todos nós cidadãos brasileiros, articulados, começarmos a definir o modelo de ocupação que queremos para a região amazônica. Precisamos estabelecer as áreas que devem ser preservadas e as que podem ser ocupadas de forma racional.

O momento é esse. Os problemas se agravam e as populações amazônicas, em especial os acreanos, começam a sentir os efeitos devastadores da falta de uma política global para a região e também de uma presença efetiva do aparelho estatal para fiscalizar as leis em vigor.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, registro, com grande satisfação, a retomada dos trabalhos de duplicação da rodovia BR-381, a Fernão Dias, que liga o Sul de Minas Gerais ao Estado de São Paulo.

Trata-se da maior obra rodoviária isolada hoje em execução no país. Os serviços agora retomadas referem-se ao trecho mineiro da BR 383, que tem 434 quilômetros de extensão.

Minas saiu à frente de São Paulo no reinício da obra, já que a concorrência para a construção do trecho paulista, de apenas 86 quilômetros, ainda não foi concluída.

A primeira etapa da obra garantirá a duplicação de 217 quilômetros entre as cidades de Betim e Nepomuceno, divididos em sete lotes.

O custo total da obra é de US\$ 163 milhões, recursos já assegurados pelo BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento - e pelas contrapartidas da União e do Estado de Minas, verbas já devidamente alocadas nos orçamentos respectivos do próximo ano.

A duplicação da Fernão Dias é de extraordinária importância para o desenvolvimento do Sul mineiro, cuja produção terá seu acesso facilitado pela melhoria das condições de transporte, inclusive seu custo mais reduzido.

Para Minas é um sonho que se torna realidade. A BR 381 é a principal via de escoamento da produção regional, ligando o Sul do Estado aos maiores mercados consumidores do país.

As obras dessa rodovia ultrapassam os interesses de Minas e São Paulo e trazem benefícios para todo o País.

Com a duplicação da BR-381, os Estados do Norte e Nordeste terão acesso fácil e seguro ao Mercosul - o Mercado Comum dos Países do Cone Sul - encurtando a distância entre o sertão e a prosperidade.

Todos esses motivos, Sr. Presidente, me levam a congratular-me com todos os mineiros e ardentemente desejar que essa grande obra de engenharia se transforme em efetivo instrumento de progresso, desenvolvimento e melhoria de qualidade de vida da população.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ernandes Amorim.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.502, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, II, c, do Regimento Interno, requeiro que, sobre a MSF nº 284/95, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, para, juntamente à comunidade científica brasileira, avaliar a adequação tecnológica do Projeto Sivam.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1995. –
Senador Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12h02min.)

**Ata da 195ª Sessão Deliberativa Ordinária
Realizada Em 22 de Novembro De 1995**
(Publicada no DSF, de 23 de novembro de 1995)

RETIFICAÇÃO

Ná página 3475, 2ª coluna, na fala da Presidência,

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Presidência, nos termos do art. 67 do Regimento Interno, propõe o nome do Senador Josaphat Marinho para representar o Senado Federal na missa de 7º dia em memória do professor, jurista, Geraldo Ataliba.

Em votação a indicação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Fica o Senador Josaphat Marinho autorizado a representar oficialmente esta Casa na homenagem póstuma a Geraldo Ataliba.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Presidência, nos termos do art. 67 do Regimento Interno, propõe o nome do Senador Josaphat Marinho para representar o Senado Federal na Missa de 7º Dia a ser realizada hoje, dia 22, em São Paulo, em memória do Professor e Jurista Geraldo Ataliba.

Em votação a indicação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Fica o Senador Josaphat Marinho autorizado a representar oficialmente esta casa na homenagem póstuma a Geraldo Ataliba.

21ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 9 de novembro de 1995.

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia nove de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores José Sarney, Presidente; Teotônio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente; Levy Dias, 3º Secretário; Ernandes Amorim, 4º Secretário; e Ney Suassuna, Suplente de Secretário. Havendo número legal, o Sr. Presidente declara aberta a reunião. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. O Sr. Presidente inicia a reunião, apresentando os assuntos constantes da pauta. Item 1: Requerimento nº 1.082, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, de informação ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República. Colocado em discussão é aprovado o Parecer nº 677/95-CCJ, favorável à admissibilidade e encaminhamento da proposição. A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa, para as providências regimentais. Item 2: Requerimento nº 1.322, de 1995, de autoria do Senador Lício Alcântara, de informação ao Ministro de Estado da Justiça; item 3: Requerimento nº 1.323, de 1995, de autoria do Senador Mauro Miranda, de informação ao Presidente do Banco do Brasil, através do Ministro de Estado da Fazenda; item 4: Requerimento nº 1.324, de 1995, de autoria do Senador Mauro Miranda, de informação ao Ministro de Estado da Educação; item 5: Requerimento nº 1.326, de 1995, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, de informação ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento; item 6: Requerimento nº 1.328, de 1995, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, de informação ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social. Os Requerimentos lidos foram aprovados e encaminhados à Secretaria-Geral da Mesa, para as providências regimentais. Item 7: Requerimento nº 1.332, de 1995, de autoria do Senador Lício Alcântara, de informação ao Procurador-Geral da República. Após discussão, e tendo em vista a Nota Técnica nº 456/95, da Consultoria Legislativa, a Mesa decide ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa, para as providências pertinentes. Item 8: Requerimento nº 1.336, de 1995, de autoria do Senador Ernandes Amorim, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda; item 9: Requerimento nº 1.339, de 1995, de autoria do Senador Lauro Campos, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda; item 10: Requerimento nº 1.340, de 1995, de autoria do Senador Lauro Campos, de

informação ao Ministro de Estado da Fazenda; item 11: Requerimento nº 1.341, de 1995, de autoria do Senador Roberto Requião, de informação ao Ministro de Estado da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária; item 12: Requerimento nº 1.355, de 1995, de autoria do Senador Geraldo Melo, de informação ao Ministro de Estado de Minas e Energia; item 13: Requerimento nº 1.363, de 1995, de autoria do Senador João Rocha, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda; item 14: Requerimento nº 1.382, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda Batista, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda; item 15: Requerimento nº 1.383, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda Batista, de informação ao Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo; item 16: Requerimento nº 1.384, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda Batista, de informação ao Ministro de Estado da Aeronáutica; item 17: Requerimento nº 1.400, de 1995, de autoria da Senadora Júnia Marise, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda; item 18: Requerimento nº 1.402, de 1995, de autoria do Senador Ernandes Amorim, de informação ao Ministro de Estado da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária; item 19: Requerimento nº 1.405, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda Batista, de informação ao Ministro de Estado da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária; item 20: Requerimento nº 1.406, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda Batista, de informação ao Ministro de Estado da Justiça; item 21: Requerimento nº 1.407, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda Batista, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda; item 22: Requerimento nº 1.408, de 1995, de autoria do Senador João Rocha, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda; item 23: Requerimento nº 1.409, de 1995, de autoria do Senador João Rocha, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda; item 24: Requerimento nº 1.410, de 1995, de autoria da Senadora Marluce Pinto, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda; item 25: Requerimento nº 1.416, de 1995, de autoria do Senador Ernandes Amorim, de informação ao Ministro de Estado das Comunicações; item 26: Requerimento nº 1.425, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda; item 27: Requerimento nº 1.429, de 1995, de autoria do Senador João Rocha, de informação ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento. Os Requerimentos lidos foram aprovados e encaminhados à Secretaria-Geral da Mesa, para as providências regimentais. Item 28: a

Mesa, no exercício da competência que lhe confere o § 5º do art. 40 do Regimento Interno, aprovou, sem ônus para o Senado, os Requerimentos nºs 105 a 118, 120 a 124 e 133 a 137/95-M, apresentados nos termos do art. 13 do mesmo Regimento, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, solicitando licença, nos períodos a seguir mencionados, de autoria dos Senhores Senadores Coutinho Jorge, no dia 20 de outubro, para integrar a comitiva do Presidente da República, em viagem ao Estado do Pará; Lúcio Alcântara, nos dias 20, 23 e 24 de outubro, para participar de compromissos em Fortaleza e no Rio de Janeiro; Júlio Campos, nos dias 24 de outubro e 1º de novembro, para tratar de assuntos político-partidários em seu Estado; Marina Silva, no período de 30 de outubro a 06 de novembro, para participar, como palestrante, do Seminário "Aspectos Econômicos e Sociais do Brasil: tendências e perspectivas", a ser realizado em Chicago, Estados Unidos, a convite do Ministério das Relações Exteriores; Antônio Carlos Valadares, nos dias 24 de outubro, em aditamento ao Requerimento nº 103/95-M, aprovado em reunião anterior; 26 e 27 de outubro, para acompanhar o Ministro de Estado da Saúde, na visita oficial que o mesmo fará a Aracajú-SE; e 09 e 10 de novembro, para participar de reuniões político-partidárias em seu Estado; Ademir Andrade, nos dias 26 e 27 de outubro, para integrar comitiva do Senado na viagem aos Estados de Goiás, Tocantins e Pará, a convite da Comissão Temporária sobre as obras inacabadas; Hugo Napoleão, nos períodos de 30 de outubro a 03 de novembro, para participar de reuniões na Câmara de Comércio Brasil/Estados Unidos, e de 27 de novembro a 11 de dezembro, para integrar a Delegação do Brasil, na qualidade observador parlamentar, a 50ª Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas; Jefferson Péres, no dia 1º de novembro, para viajar a Manaus; José Sarney, no período de 28 de outubro a 04 de novembro, para representar o Senado na solenidade da Câmara de Comércio Brasil/Estados Unidos, na entrega do prêmio "Personalidade do ano - 1995" ao Dr. José Ermírio de Moraes Filho; Waldeck Ornelas, no dia 1º de novembro, para, atendendo convite, participar da Conferência Internacional sobre Desenvolvimento Sustentável - Áridas 95, em Recife; Gilberto Miranda Batista, no período de 08 a 20 de novembro, para visitar instituições e autoridades governamentais e científicas da Rússia e Ucrânia; Fernando Bezerra, no dia 07 de novembro, para acompanhar o Presidente da República em viagem oficial a Buenos Aires; Ney Suassuna, no período de 30 de outubro a

05 de novembro, para se ausentar do País, a fim de participar do 30º Encontro de Educação Latino-Americano; José Agripino, Valmir Campelo, Jader Barbalho, Hugo Napoleão, Bernardo Cabral e Arthur da Távola, nos períodos de 07 a 22 de novembro, 15 a 30 de novembro, 14 de novembro a 04 de dezembro, 27 de novembro a 11 de dezembro, 10 a 20 de novembro e de 15 a 30 de novembro, respectivamente, para integrarem a Delegação do Brasil, na qualidade observadores parlamentares, a 50ª Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas; e José Ignácio Ferreira, nos dias 24 e 31 de outubro, para desempenhar missão política de interesse parlamentar, e 06 a 09 de novembro, para participar do encontro Internacional de Telecomunicações, em Foz do Iguaçu, Paraná. Item 29: Requerimentos nºs 119 e 125 a 127/95-M, apresentados nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno, solicitando licença, nos períodos a seguir mencionados, de autoria dos Senadores Teotônio Vilela Filho, nos períodos de 24 a 26 de outubro, e 31 de outubro a 01 de novembro; Emilia Fernandes, no período de 27 de outubro a 04 de novembro; e Pedro Piva, no período de 30 de outubro a 06 de novembro. Aprovados, sem ônus para o Senado. Item 30: Requerimentos nºs 128 a 130/95-M, apresentados nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, solicitando licença, nos períodos a seguir mencionados, de autoria dos Senadores Ernandes Amorim, no dia 26 de outubro; Darcy Ribeiro, nos dias 04, 26 e 31 de outubro e Roberto Freire, no período de 30 de outubro a 03 de novembro. Aprovados. Item 31: Requerimento nº 131/95-M, de autoria do Senador Joel de Hollanda, solicitando licença, no período de 29 de outubro a 04 de novembro, nos termos do art. 40, § 1º, alínea b, item I, do Regimento Interno, para integrar a Delegação do Partido da Frente Liberal em visita oficial à República Popular da China. Aprovado, sem ônus para o Senado, como missão política e cultural, assim considerado pelo Sr. Presidente, em despacho, e referendado pela Mesa. Item 32: a Mesa recebeu os Of. S.F.-COI nºs 266, 268, 271 e 272/95, do Presidente da Comissão Temporária destinada a Inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação, comunicando a ausência dos trabalhos da Casa, dos Srs. Senadores Mauro Miranda, Leomar Quintanilha, Ademir Andrade, Carlos Patrocínio, Arlindo Porto e Gerson Camata nos dias 26 e 27 de outubro; e Carlos Wilson, Casildo Maldaner, Arlindo Porto, Gerson Camata e José Ignácio Ferreira, no dia 1º de novembro; Of. GSAA nº

1.157/95, do Sr. Senador Ademir Andrade, comunicando a sua ausência dos trabalhos da Casa, nos dias 26 e 27 de outubro, para integrar a comitiva do Senado na viagem aos Estados de Goiás, Tocantins e Pará, a convite da Comissão Temporária das obras inacabadas; e Of. nº 161/95-GSGMEL, do Senador Geraldo Melo, comunicando a sua ausência dos trabalhos da Casa no dia 07 de novembro, para tratar de assuntos político-partidários em seu Estado. Item 33: a mesa recebeu comunicações de ausência do País, apresentadas nos termos do art. 39, alínea a, do Regimento Interno, de autoria dos Senhores Senadores Marina Silva, no período de 30 de outubro a 06 de novembro, para participar, como palestrante, do Seminário Aspectos Econômicos e Sociais do Brasil: tendências e perspectivas, a convite do Ministério das Relações Exteriores; Joel de Hollanda, no período de 29 de outubro a 04 de novembro, para integrar a Delegação do Partido da Frente Liberal em visita oficial à República Popular da China; Ney Suassuna, no período de 30 de outubro a 05 de novembro, para participar do 30º Encontro de Educação Latino-Americano, nos Estados Unidos; Romeu Tuma, no período de 30 de outubro a 04 de novembro, em razão de viagem aos Estados Unidos; e Fernando Bezerra, no período de 05 a 07 de novembro, para participar de reunião da V Cúpula de Chefe de Estado e de Governo do Grupo dos 15, na Argentina. Item 34: a Mesa recebeu comunicação do Senador Epitácio Cafeteira, informando a desistência da viagem que faria à Curitiba, para participar do XII Encontro Nacional dos Procuradores da República, pelo que solicita o cancelamento do Requerimento nº 97/95-M aprovado pela Mesa do Senado em reunião anterior. Atendida a solicitação. Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente, às treze horas, declara encerrada a reunião, ao tempo em que determina que eu, (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente.

Sala de Reuniões, 9 de novembro de 1995 –
Senador José Sarney, Presidente.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 18, DE 1995 (*)

Autoriza o Prodasen a nomear candidatos aprovados em concurso público realizado pelo Tribunal de Contas da União, para o provimento de vagas.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo PD 0476/95-1, resolve:

Art. 1º Autorizar o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – Prodlsen, a nomear até 23 (vinte e três) candidatos aprovados no Concurso Público de Analista de Sistemas realizado pelo Tribunal de Contas da União, para provimento de cargos vagos na Categoria de Especialista em Informática Legislativa, Nível III, Área 1 – Apoio Técnico ao Processo de Informática Legislativa, Especialidade Análise de Sistemas, Padrão 31.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 27 de outubro de 1995. – José Sarney – Teotônio Vilela Filho – Levy Dias – Ney Suassuna.

(*) Ato que referendou o Ato publicado na edição do DSF de 7-11-95.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 898, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.167/95-0, resolve aposentar, por invalidez, GALDINO GALDINO DA SILVA, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso I, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução (SF) nº 42, de 1993; com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 24 de novembro de 1995. – Agaciol da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 899, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve dispensar o servidor ANTÔNIO RAIMUNDO ANDRADE SILVA, matrícula 2232, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Acompanhamento Físico Financeiro, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Administração Financeira, com efeitos financeiros a partir de 6 de novembro de 1995.

Senado Federal, 24 de novembro de 1995. – Agaciol da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 900, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar o servidor ANTÔNIO RAIMUNDO ANDRADE SILVA, matrícula 2232, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle Interno, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Administração Financeira, com efeitos financeiros a partir de 6 de novembro de 1995.

Senado Federal, 24 de novembro de 1995. – Agaciol da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 901, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 23148/95.0, de interesse do Gabinete do Senador Ernandes Amorim, resolve designar o servidor do Cegraf, SILVIO OLIVEIRA SARAIVA, matrícula 2081, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para substituir a servidora Else Rosiene Maia de Castro Duarte, Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Ernandes Amorim, no período de 1º a 20 de outubro de 1995, por motivo de gozo de férias da titular.

Senado Federal, 24 de novembro de 1995. – Agaciol da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 902, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve dispensar a servidora DAYSE CRISTINA RESENDE, matrícula 2860, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, da Consultoria de Orçamentos, com efeitos financeiros a partir de 26 de outubro de 1995.

Senado Federal, 24 de novembro de 1995. – Agaciol da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 903, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Fe-

deral, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar a servidora DAYSE CRISTINA RESENDE, matrícula 2860, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Consultoria, Símbolo FC-5, da Consultoria de Orçamentos, com efeitos financeiros a partir de 26 de outubro de 1995.

Senado Federal, 24 de novembro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 904, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993; resolve dispensar a servidora MARIA SÁDIA BATISTA, matrícula 2531, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Espécialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Consultoria, Símbolo FC-5, da Consultoria de Orçamentos, com efeitos financeiros a partir de 26 de outubro de 1995.

Senado Federal, 24 de novembro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 905, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar a servidora MARIA SÁDIA BATISTA, matrícula 2531, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, da Consultoria de Orçamentos, com efeitos financeiros a partir de 26 de outubro de 1995.

Senado Federal, 24 de novembro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 906, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve dispensar a servidora CLEI JESUS PEREIRA, matrícula 1956, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-1, do Gabinete do Senador Jefferson Peres, com efeitos financeiros a partir de 10 de novembro de 1995.

Senado Federal, 24 de novembro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 907, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar a servidora CLEI JESUS PEREIRA, matrícula 1956, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Ernandes Amorim, com efeitos financeiros a partir de 10 de novembro de 1995.

Senado Federal, 24 de novembro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 908, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar o servidor JOSÉ JUVENCIO DE ALBUQUERQUE FILHO, matrícula 2569, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 3, Especialidade de Administração, para exercer a Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-1, da Diretoria-Geral, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 1995.

Senado Federal, 24 de novembro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 909, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar o servidor do Prodasel, WAGNER RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula 542, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Eduardo Suplicy, com efeitos financeiros a partir de 8 de novembro de 1995.

Senado Federal, 24 de novembro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 910, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar a servidora BEATRIZ HELENA CALDEIRA DA SILVA, matrícula 5094, ocupante do cargo efetivo ,para exercer a Função Comissionada de

Chefe da Seção de Acompanhamento Físico Financeiro, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Administração Financeira, com efeitos financeiros a partir de 6 de novembro de 1995.

Senado Federal, 24 de novembro de 1995. – Agaciela Silva Maia – Diretor Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 911, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar o servidor DIVINO ROCHA GONÇALVES DE ALCÂNTARA, matrícula 5266, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Legislativo Área 7 – Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-1, do Serviço de transporte, com efeitos financeiros a partir de 30 de outubro de 1995.

Senado Federal, 24 de novembro de 1995. – Agaciela Silva Maia – Diretor Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 912, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar o servidor MARCUS VINÍCIUS GONÇALVES, matrícula 5271, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo , Área 7, Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-1, do Serviço de Transporte, com efeitos financeiros a partir de 31 de outubro de 1995.

Senado Federal, 24 de novembro de 1995. – Agaciela Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 913, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar o servidor WILSON ROBERTO DA SILVA, matrícula 4895, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 7, Especialidade de Segurança, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete da Presidência do Senado Federal, com efeitos financeiros a partir de 14 de novembro de 1995.

Senado Federal, 24 de novembro de 1995. – Agaciela Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 914, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar o servidor ROGÉRIO LACERDA, matrícula 5098, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 3, Especialidade de Datilografia, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete da Senadora Marina Silva, com efeitos financeiros a partir de 6 de novembro de 1995.

Senado Federal, 24 de novembro de 1995. – Agaciela Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 915, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve dispensar a servidora MARIA DO SOCORRO DE MORAES CALADO, matrícula 2140, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, da Subsecretaria de Análise, com efeitos financeiros a partir de 6 de novembro de 1995.

Senado Federal, 24 de novembro de 1995. – Agaciela Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 916, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar o servidor GIOVANNI PRETTI, matrícula 3679, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, da Subsecretaria de Análise, com efeitos financeiros a partir de 6 de novembro de 1995.

Senado Federal, 24 de novembro de 1995. – Agaciela Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 917, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve dispensar o servidor LUIZ HENRIQUE LEITE, matrícula 5099, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 7 – Especialidade de Transporte

te, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-1, do Serviço de Transporte, com efeitos financeiros a partir de 14 de novembro de 1995.

Senado Federal, 24 de novembro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 918, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar o servidor LUIS HENRIQUE LEITE, matrícula 5099, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 7 – Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-1, da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, com efeitos financeiros a partir de 14 de novembro de 1995.

Senado Federal, 24 de novembro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 919, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar o servidor MANOEL EUZÉBIO RIBEIRO, matrícula 5100, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 3 – Especialidade de Datilografia, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Ademir Andrade, com efeitos financeiros a partir de 14 de novembro de 1995.

Senado Federal, 24 de novembro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 920, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve dispensar o servidor ANTONIO CARLOS AMORIM DA COSTA, matrícula 1433, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 5 – Especialidade de Medicina, da Função Comissionada de Presidente da Junta Médica, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, com efeitos financeiros a partir de 6 de novembro de 1995.

Senado Federal, 24 de novembro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 921, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do

Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve dispensar a servidora SILVIA MARIA BONAMIGO PICCOLI, matrícula 3608, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Orçamento Público, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 17 de novembro de 1995.

Senado Federal, 24 de novembro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 922, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar a servidora LILIAN KARLA ALMEIDA DO AMARAL, matrícula 2987, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 17 de novembro de 1995.

Senado Federal, 24 de novembro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 923, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve dispensar o servidor WALTER ROBERTO FREITAS MARTINS, matrícula 1410, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, do Serviço de Aposentadorias e Pensões, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 1995.

Senado Federal, 24 de novembro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 924, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42 de 1993, resolve dispensar o servidor ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA, matrícula 5065, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 7, Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Motoris-

ta, Símbolo FC-1, da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 1995.

Senado Federal, 24 de novembro de 1995. – Agaciela Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 925, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar o servidor ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA, matrícula 5065, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 7, Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-2, do Gabinete do Senador José Roberto Arruda, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 1995.

Senado Federal, 24 de novembro de 1995. – Agaciela Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 926, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 023.781/95-5, resolve exonerar LUCIMAR MIRANDA SILVA ALVES, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete da Liderança do PPB, a partir de 14 de novembro de 1995.

Senado Federal, 24 de novembro de 1995. – Agaciela Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 927, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 023.780/95-9, resolve nomear AMARO LÚCIO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete da Liderança do PPB.

Senado Federal, 24 de novembro de 1995. – Agaciela Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 928, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da tribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve dispensar a servidora LAUDELINA COTRIM, matrícula 3438, ocupante do cargo efetivo de Técnico Le-

gislativo – Área 3 – Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Análise, com efeitos financeiros a partir 1º de novembro de 1995.

Senado Federal, 24 de novembro de 1995. – Agaciela Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 929, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar a servidora LAUDELINA COTRIM, matrícula 3438, ocupante do cargo Efetivo de Técnico Legislativo – Área 3 – Especialidade de Administração, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Plenário, Símbolo FC-2, da Secretaria-Geral da Mesa, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 1995.

Senado Federal, 24 de novembro de 1995. – Agaciela Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 930, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar a servidora MARIA INEZ ARAUJO RAMOS, matrícula 2877, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Análise, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 1995.

Senado Federal, 24 de novembro de 1995. – Agaciela Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 931, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve dispensar o servidor EDVALDO DIAS DA SILVA, matrícula 4678, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 7, Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-2, do Gabinete da Presidência do Senado Federal, com efeitos financeiros a partir de 14 de novembro de 1995.

Senado Federal, 24 de novembro de 1995. – Agaciela Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 932, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º,

Novembro de 1995

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sábado 25 03779

do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, resolve designar o servidor EDVALDO DIAS DA SILVA, matrícula 4678, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legisla-

tivo, Área 7, Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Agenda do Gabinete do Presidente, Símbolo FC-5, com efeitos financeiros a partir de 14 de novembro de 1995.

Senado Federal, 24 de novembro de 1995 –
Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
 Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
 Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56

PT

LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE +1	PA -2101/02

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1148	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/80

PP

JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS +2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12

PDT

JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
--------------	------------	-------------------	------------

OBS: *1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.
 *2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344
 FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
PEDRO SIMON	RS-3230/32	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
PFL			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/99
VAGO		7-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/87
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
VAGO		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
PPB			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	
PP			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
OSMAR DIAS *1	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
PTB			
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VAGO	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/80
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
PSB / PL / PPS			
VAGO		1-VAGO	

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652
FAX 311 3652

<p>MESA</p> <p>Presidente José Samey – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias – PPB – MS</p> <p>4º Secretário Emandes Amorim – – RO</p> <p>Suplentes de Secretário Antonio Carlos Valadares – PSB – SE José Eduardo Dutra – PT – SE Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR Ney Suassuna – PMDB – PB</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – – SP</p> <p>Corregedores Substitutos (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p>PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emilia Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF</p>	<p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Alvares – PFL – ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p>	<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira</p> <p>Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder Eduardo Suplicy</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder Arlindo Porto</p> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Ademir Andrade</p>
--	---	---

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente:

Vice-Presidente:

Titulares

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lácio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira

1. Emilia Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

PMDB

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerrson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB

1. Lucídio Portella

PTB

1. Arlindo Porto

PP

1. Antônio Carlos Valadare

PT

1. Lauro Campos

PDT

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
 PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
IRIS REZENDE	G0-2031/37
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMEZ TEbet	MS-2221/27
NEY SUASSUNA	PB-4345/46
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
JEFFERSON PERES	AM-2061/67
PPB	
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
PP	
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07
PL	
ROMEU TUMA *2	SP-2051/57
PPS	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67

OBS: *1 - EDUARDO SUPILY (PT) - VAGA CEDIDA PELO PSB
 *2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972/4612
 FAX: 311-4315

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-vago	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-vago	
vago		7-vago	
PFL			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-vago	
WALDECK'ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
vago		6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
vago		7-vago	
PSDB			
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
vago		4-vago	
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE *1	PE-2161/67
PP			
JOSE ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS *2	PR-2121/22
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	2-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO *3	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/1248
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46

OBS: *1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - VAGA CEDIDA PELO PT

*2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

*3 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1º/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
 (17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
COUTINHO JORGE	PA-3050/1266
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
PFL	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ ALVES	SE-4055/58
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
PSDB	
PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
PP	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2202/02
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSE / PL / PPS	
vago	

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
 SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 08 ALA SENADOR NILO COELHO
 TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
 FAX: 311-1095

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES		
	PMDB		
NABOR JUNIOR MAURO MIRANDA ONOFRE QUINAN GERSON CAMATA FERNANDO BEZERRA MARLUCE PINTO	AC-1478/1378 GO-2091/2097 GO-3148/3150 ES-3203/ 3204 RN-2461/2467 RR-1101/1201	1-ROBERTO REQUIÃO 2-NEY SUASSUNA 2-COUTINHO JORGE 4-GILBERTO MIRANDA 5-CARLOS BEZERRA 6-VAGO	PR-2401/2407 PB-4345/4346 PA-3050/4393 AM-3104/3106 MT-2291/2297
FREITAS NETO JOSÉ AGRIPINO ROMERO JUCÁ VILSON KLEINUBING ELCIO ALVARES VAGO	PI-2131/2137 RN-2361/2367 RR-2111/2117 SC-2041/2047 ES-3130/3132	1-CARLOS PATROCÍNIO 2-JOSAPHAT MARINHO 3-JONAS PINHEIRO 4-GUILHERME PALMEIRA 5-WALDECK ORNELAS 6-JOSÉ ALVES	TO-4068/4069 BA-3173/3174 MT-2271/2277 AL-3245/3247 BA-2211/2217 SE-4055/4057
	PFL		
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA LÚDIO COELHO VAGO	ES-2021/2027 MS-2381/2387	1-PEDRO PIVA 2-GERALDO MELO 3-CARLOS WILSON	SP-2351/2353 RN-2371/2377 PE-2451/2457
	PSDB		
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
	PP		
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	1-OSMAR DIAS *1	PR-2121/2127
	PDT		
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
	PTB		
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/2334
	PT		
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
	PSB		
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
	PL		
ROMEU TUMA *2	SP-2051/2052	1-VAGO	
	PPS		
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95
*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
NABOR JUNIOR	AC-1378/1478
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
PSDB	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PP	
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
PSB / PL / PPS	
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57

OBS: *1 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777

SALA N° 07 : ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546

FAX 311.3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)**
(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN.

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
PMDB	Martucco Pinto Roberto Requillo
PFL	Joel de Hollanda Júlio Campos
PSDB	Geraldo Melo
PPB	
PTB	

José Fogaca

Casildo Maldaner

Vilton Kleinübing
Romero Jucá

Lúdio Coelho

Esperidão Amin

Emilia Fernandes

Osmar Dias²

PP

PT

Benedita da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Luciano Pizzatto	Bloco Parlamentar PFL/PTB
Paulo Bornhausen	Antônio Ueno José Carlos Vieira
Paulo Rizzo	PMDB
Valdir Coletto	Elias Abrahão Rivaldo Macari
Franco Montoro	PSDB
Rogério Silva	PPB
Dilceu Sperafico	PP
Miguel Rossetto	PT

1 Pedro Simon substituído por Martucco Pinto, em 2-10-95.

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95.

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte.....	R\$31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 60,00</u>
Assinatura c/porte	R\$ 91,00 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável, ia, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 72 PÁGINAS